

INSTITUTO
HISTÓRICO
DA ILHA TERCEIRA

BOLETIM



VOL. LIX

2001

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

PATROCINADO E SUBSIDIADO PELA
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

S E D E

Convento de S. Francisco

DIRECÇÃO (2001)

Presidente - Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias

Secretário - Ten. Cor. Manuel Augusto de Faria

Tesoureiro - Valdemar Mota de Ornelas da Silva Gonçalves

**TODA A CORRESPONDÊNCIA DEVE SER DIRIGIDA
À DIRECÇÃO DO INSTITUTO**

A publicação de qualquer trabalho não significa a concordância do Instituto com as doutrinas, ideias ou conclusões nele contidas, que são sempre da responsabilidade exclusiva do autor.

(Artº 15º do Regulamento do Instituto)

BOLETIM
DO
INSTITUTO
HISTÓRICO
DA
ILHA TERCEIRA

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

BOLETIM



VOL. LIX

2001

ANGRA DO HEROÍSMO

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

(31 de Dezembro de 2001)

SÓCIOS EFECTIVOS :

Dr. Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino
Dr. António Bento Fraga Barcelos
Dr. Eduardo Ferraz da Rosa
Emanuel Félix Borges da Silva
Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias
Francisco Ernesto de Oliveira Martins
Jácome de Bruges Bettencourt
João Dias Afonso
Pe. Dr. João Maria de Sousa Mendes
Dr. Jorge Eduardo Abreu Forjaz
Doutor José Guilherme Reis Leite
Eng. José Henrique dos Santos Correia Guedes
Dr. José Leal Armas
Dr. José Mendonça Brasil e Ávila
Luís Manuel Conde Vieira Pimentel
TCor. Manuel Augusto de Faria
Dr. Rui Ferreira Ribeiro de Meireles
Valdemar Mota de Ornelas da Silva Gonçalves

SÓCIOS HONORÁRIOS :

Prof. Doutor António Manuel Bettencourt Machado Pires (Prof. da Universidade dos Açores)
Dr. António Maria de Ornelas Ourique Mendes (Adido Cultural da Embaixada de Portugal em Roma)
Prof. Doutor Artur Teodoro de Matos (Prof. da Universidade Nova de Lisboa)
Prof. Doutor Dante de Laytano (Director do Museu do Estado do Rio Grande do Sul, Brasil)
Dr^a Elsa Brunilde Lemos de Mendonça (Prof^a Efectiva do Ensino Secundário)
Prof. Doutor Frederic Mauro (Prof. da Universidade de Paris)
Prof. Doutor Joaquim Veríssimo Serrão (Presidente da Academia Portuguesa de História)
Prof. Doutor Joel Serrão (Prof. da Universidade Nova de Lisboa)
Prof. Doutor José Enes Pereira Cardoso (Prof. da Universidade dos Açores)
Prof. Doutor Walter Fernando Piazza (Prof. da Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil)

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

(31 de Dezembro de 2001)

SÓCIOS CORRESPONDENTES :

- Dr. Alberto Borges dos Santos
- Doutor Alberto Vieira
- Doutora Ana Maria Ferreira
- Doutor António José Telo
- Doutor Augusto de Athaide
- Doutor Avelino Meneses
- Doutora Carmen Maria Radulet
- Dr. Celestino Sachetti
- Dr. Daniel António Pereira
- Doutor Donald Warrin
- Doutor Douglas Wheeler
- Doutor Eduino de Jesus
- Ermelindo Santos Machado Ávila
- Arq. Francisco Riopardense de Macedo
- Dr. Gonçalo Andrade Pinheiro Nemésio
- Dra. Isabel Cid
- Pe. Dr. Jacinto Monteiro da Câmara Pereira
- Almirante Jesus Salgado Alba
- João Gabriel Ávila
- Doutor Jorge Couto
- Dr. Jorge Felizardo
- Doutor José de Almeida Pavão
- José Leite Pereira da Cunha
- Cor. Eng. José Carlos de Magalhães Cymbron
- Doutor José Manuel Bettencourt da Câmara
- Doutor Arq. José Manuel Fernandes
- Doutor José Martins Garcia
- Doutor José Medeiros Ferreira
- Dr. José Olívio Mendes Rocha
- Dr. José Pereira da Costa
- Dra. Judite Costa Evangelho
- Padre Júlio da Rosa
- Leonel Holmes
- Arq. Luís António Guizado Durão
- Dr. Luís Filipe Ferreira Reis Thomaz
- Dr. Luís Manuel Machado Meneses
- Doutor Luís Manuel Vieira Andrade
- Doutor Manuel Lobo Cabrera
- General Manuel de Sousa Meneses
- Doutora Maria Augusta Lima Cruz
- Doutora Maria Margarida Roque Lalandia Gonçalves
- Doutora Maria Norberta Bettencourt Amorim
- Dra. Marie Lyn Salvador
- Doutora Mary Theresa Vermette
- Dr. Miguel Figueiredo Corte Real
- Doutor Miguel Monjardino
- Doutor Nereu do Vale Pereira
- Dr. Nestor de Sousa
- Doutor Onésimo Teotónio Almeida
- Oriolando Sousa da Silva
- Doutor Osvaldo Ferreira de Melo
- Pedro da Silveira
- Dr. Ricardo Manuel Madruga da Costa
- TCor. Doutor Rui Carita
- Doutor Rui de Sousa Martins
- Doutor Victor Hugo Forjaz

I CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE VITORINO NEMÉSIO*

Por: General Manuel de Sousa Menezes

O Coordenador Geral da Comissão Executiva Municipal das Comemorações do I Centenário do Nascimento de Vitorino Nemésio, Dr. Eduardo Ferraz da Rosa, telefonou-me para Lisboa, há cerca de 2 meses, convidando-me para estar aqui neste dia e neste local, e para falar sobre Vitorino Nemésio, nesta Festa do seu Centenário.

– Creio ter-lhe dito que na minha idade já não se aceita convites desta responsabilidade, tal como, há cerca de 1 ano, invoquei para recusar a Presidência da Sociedade de Geografia de Lisboa.

Acrescentei então, e muito sinceramente o digo, que não me sentia capaz de falar sobre Nemésio, por nunca ter seguido caminhos semelhantes ou paralelos aos que ele seguiu com tanto brilhantismo, saber e inspiração.

Apenas tinha lido muitas das suas obras e visto os seus programas na RTP. Mas logo me foi lembrado que na Casa dos Açores tinha recentemente ocorrido um trabalho meu sobre Nemésio...

Para mais, agora, tratava-se também de uma Homenagem

(*) Conferência na Câmara Municipal da Praia da Vitória, Salão Nobre dos Paços do Concelho, 5 de Agosto de 2001.

Praiense; e então, sem argumentos, aceitei o convite, servindo-me em parte desse texto para esta Conferência.

É o que vou fazer, mas não querendo ser impertinente desde já declaro que terei de o ler, que serei breve e que vou contar umas histórias à conta da minha memória, e de alguns apontamentos; e não vou, concerteza, apreciar exaustivamente a vida e a obra do grande pensador, poeta e comunicador que foi Vitorino Nemésio.

– Todavia, antes de entrar na fala, agradeço ao Dr. Eduardo Ferraz da Rosa a gentileza do convite, dizendo que sigo, com grande apreço, o entusiasmo e o brilhantismo com que trata e desenvolve estas Comemorações, desejando-lhe as maiores felicidades. Também lhe agradeço as amigas palavras com que quis abrir esta Sessão e a minha Palestra.

Ao Dr. Aurélio da Fonseca, recente Secretário Regional da Educação e Cultura e actual Presidente da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, quero agradecer muito sinceramente a apresentação que de mim fez. Parece-me que exagerou nos adjectivos, e deve ter sido a amizade que o levou a tal. Creia, Dr. Aurélio da Fonseca, que lhe estou muito grato por isso.

Finalmente, estou no Salão Nobre do meu Município, o da Praia da Vitória, onde, parafraseando, pela negativa, o nosso Nemésio.

*As terras que meu Pai me deixou
Não tem trigo nem tem linho
Não tem cravos, nem tem rosas,
Não tem uvas nem tem vinho,*

– mas tem o

*Porto Martim ...
Baga de faia cheirosa,
Minha maçã redondinha,
Pedra negra preciosa,*

– e tem também o meu eterno e permanente encantamento!

Meu Pai nasceu na Canada do Saco, no Porto Martim, e dali partiu a família para a cidade de Angra. A casa continua na família.

– Agradeço-lhe, Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Fernando Dinis Gomes, a honra que me dá ao presidir a esta sessão, e aproveito para o felicitar pela obra notável que vem desenvolvendo no Concelho da Praia, sem grandes alaridos mas com grande eficiência e seriedade. Que seja feliz, e muito obrigado!

Ao Senhor Ministro da República, Juiz Conselheiro Sampaio da Nôvoa, compreendendo a sua presença como dever de ofício, agradeço a honra que me dá em assistir a esta minha fala.

Desculpem estes devaneios. E vamos então lá entrar na fala que me traz aqui, que já não é sem tempo...

1. O facto de ter trabalhado com Nemésio na Comissão para a reelaboração do Estatuto Provisório da Autonomia da Região dos Açores é, talvez, a parte principal e inédita daquilo que vou dizer e acho convém deixar registado para desenvolvimento dos estudos que se façam sobre Nemésio.

– Repito: Vou por isso contar umas histórias à custa da minha memória e de alguns apontamentos e não vou com certeza apreciar a vida e a obra do grande pensador, poeta, comunicador, que foi Nemésio.

A Nemésio ligam-me quatro factos:

- A amizade que por ele tinha;
- A minha profissão, que ele apreciava;
- O Porto Martins;
- O trabalho na Comissão acima referida.

– Não era difícil ter amizade por Nemésio!

Desde os anos 30 que me habituei a vê-lo conversar com o meu pai, numa quintarola que ainda conservo e cuja construção vem de 1831.

Aqui, a primeira grande admiração de Nemésio, que parece que sabia de tudo:

"Esta casa, que deve ser das primeiras do Porto Martim (1831), tem travejamento à vista feito com barrotes de vinhático brasileiro, rectangulares, que é mais rijo que o ferro",

Meu pai, além de médico, gostava de coisas de História, sobretudo História da Descoberta e Povoamento dos Açores, e gostava também de investigação sobre famílias e factos da vida terceirense.

Nemésio era, já então, uma autêntica enciclopédia a discorrer sobre qualquer um daqueles temas, utilizando a sua memória prodigiosa e desenvolvendo a fluência da sua palavra da forma que muitos nós ainda se lembram.

Depois, com o evoluir dos tempos e com o desvio normal das nossas profissões, afastámo-nos durante anos, mas mantínhamos um ponto de contacto comum durante uma quinzena de dias, quando, no Verão, ele passava férias no Porto Martins e eu também. Visitava-me, conversávamos, por vezes almoçava na minha casa.

Os temas da conversa eram múltiplos, desde coisas da vida militar, em que eu tinha participado, pelas quais mostrava grande interesse, sobretudo sobre a Guerra do Ultramar, até assuntos sobre as vidas e as coisas das gentes do Porto Martim, que ele desfiava com graça e com conhecimento profundo.

Passavam-se assim duas ou três agradáveis horas.

Foi então que soube que o Doutor Nemésio tinha sido soldado, e depois cabo no Regimento de Infantaria nº 25, com sede na cidade da Horta, e que se tinha alistado como voluntário, portanto com cerca de 18 anos.

– Porquê na Horta, e não em Angra?

Porque tinha tido necessidade de continuar o liceu naquela cidade, uma vez que o professor de Matemática do liceu de Angra era terrivelmente exigente e chumbava que se fartava!

– E porquê voluntário no serviço militar?

Porque queria "voar" depressa para o Continente, e era a forma mais barata de o fazer: transporte de graça, através de uma transferência, e cama e mesa (não muito boa), mas sem pagar.

E assim começa a sua notável obra, de início como simples

jornalista, frequentando o Liceu e a Universidade, e acabando como Professor Universitário e notável Homem do Pensamento Português.

2. Era então o Porto Martim a nossa comum paixão, ou na grafia mais correcta e original, Porto Martim, porque terra de Martim Anes, uma das localidades mais encantadoras e saudáveis da Ilha Terceira.

Faixa de lava ou pedra queimada que se estende desde os altos da Fonte do Bastardo para sudeste até ao Mar, formando pequenas e belas reentrâncias de pedra negra onde a espuma branca se espraia.

O esforço do Homem arrumou a pedra queimada em pequenos currais de mais ou menos três metros quadrados onde plantou vinha de cheiro e vinha de verdeiro, fazendo covas no biscoito até encontrar a terra.

Faixas, oliveiras, maçãs, anonas, ou coração negro, maracujás, figos e algumas vezes bananas, tudo a terra dava, em fruto temporão, muito doce e saboroso.

Foi essa terra que Nemésio cantou, como não podia deixar de ser, na célebre quadra:

*Ah Porto Martim das uvas
Bago de Faia Cheirosa
Minha maçã redondinha
Pedra Negra preciosa.*

Depois recordava os seus tempos de infância, a casa das Tias, as Senhoras Mendes, que eu ainda conheci, o Visconde do Porto Martins, que nasceu na Canada do Serra, cinquenta metros abaixo da minha casa, e que aos 13 anos tinha emigrado para o Brasil, onde fez fortuna com o negócio de sabões e velas e que depois, no imobiliário em São Paulo, criou uma grande fortuna.

Nas visitas que depois de rico passou a fazer com frequência ao Porto Martim, mandou restaurar a Capela de Santa Catarina (na verdade uma nova Igreja), construiu a dispensa do Império, a escola primária de sexo misto e os três chafarizes de água corrente, que canalizou desde as Arquinhas do centro da ilha.

Dom Carlos I, em visita ao Brasil deu-lhe a Comenda de nossa Senhora da Conceição, de Vila Viçosa, pela generosidade, prestígio e dignidade com que representara a Pátria Portuguesa em terra irmã, e mais tarde, em 1905, o título de Visconde do Porto Martins, por uma vida e "pelas benfeitoras e extrema generosidade como resolvia os problemas da sua terra".

Outros homens, verdadeiramente do povo, partilhavam da amizade de Nemésio: eram os Sebastões, o José, o Manuel e o João, este classificado por Nemésio como um dos homens mais inteligentes que tinha conhecido; sem estudos, lia ou tinha lido todos os nossos grandes escritores da época, (Camilo, Eça, Alexandre Herculano, Antero), e sobre cada um repetia frases, versos ou ideias com a propósito e correção.

Nemésio descrevia com primor os passeios a cavalo que dava pelas Canadas do Porto Martins e especialmente pelas veredas do Pico do Capitão, no cavalo que lhe era emprestado pelo Nazaré, espécie de Mestre de Equitação da Praia da Vitória.

Nemésio não se apresentava montado a rigor; muitas vezes usava sapatos com meias de cor a aparecer, e calças vulgaríssimas. Eu, que tinha sido ensinado nas artes de Marialva por meu avô João de Lemos, não lhe perdoava e a rir dizia-lhe:

– "Ó Doutor Nemésio, isso é horrível, montar a cavalo com essas vestes!".

Nas visitas a Ti Cândido – Cândido Simões de Ornelas, primo 2º do Visconde do Porto Martins, Sacristão da Igreja, pai de 10 filhos, e vivendo numa casa muito antiga ao lado, – era um dos patriarcas do Porto Martim que todas as noites, depois de lavar os pés (em celha de madeira de roseira) e de cear sopa de couves com feijão, pedaços de toucinho e pão de milho, dialogava sobre histórias antigas com um fino humor e espírito vivo.

E é evidente que Nemésio também queria lavar os pés, em celha parecida, usada pelo Ti António Ferraz!

E também se discutia o tecto de madeira com fecho em tesoura, que Nemésio queria fazer na casa nova que ia construir. É evidente que o poeta continuava a sonhar...

E quando aparecia a viola da terra, a viola de sete parcelas, Nemésio dedilhava e botava a sua quadra, com tanta beleza, voltado para a filha do Ti Cândido – a Idalina:

*Nas terras que o teu pai lavra
Não quero trigo nem linho
Quero cravos, quero rosas
Quero uvas, quero vinho.*

– E para acabar esta recordação, acho que devo ainda ajudar a esclarecer determinados escritos da *Sapateia Açoriana*; *Sapateia* de que voltarei a falar com mais pormenor.

Nemésio dedica essa obra, verdadeira compilação dos últimos versos que produziu, aos "meus primos e amos, Manuela e José Toledo Gomes que me abrem a sua casa na Praia e no Porto Martim, como se minha fosse".

Aqui o que eu adoro é a expressão "Amos", que se usava muito na Terceira, em sinal de respeito e obediência ao dono da casa, ou ao patrão, e que está completamente desusada hoje em dia; era também a designação dos súbditos para o Rei: "El-Rei, meu amo e Senhor".

E depois, quase todos os poemas vêm dedicados aos primos, prol imensa, filhos do tio Manuel Mendes Pinheiro, e também a Eduardo Ferraz da Rosa, e outras pessoas da família, da política local e da vida quotidiana.

E para acabar sobre o Porto Martim, ainda me recordo da linda quadra que ele dedicou ao Padre Rocha Melo, amigo comum, há poucos anos falecido, e que vivia à beira do mar:

*Vivo à beira da rocha
Onde construí cama e mesa
Meu destino é o mar
Sou gaivota concerteza.*

Mas porque vou citar versos da *Sapateia*, quero ainda transmitir a Vossas Excelências as "investigações" que levei a cabo para

encontrar explicação sobre o nome de "Sapateia" para o título daquela pequena compilação de versos. (Sapateia de sapato, de sapatear, de bater com os pés no chão e de dar ligeiramente às ancas).

– Para começar o Grupo "Heranças" fará o favor de tocar e cantar a música regional terceirense, música de baile regional, conhecida por Sapateia.

(... ...)

– Vejam apenas a 1ª Quadra:

*Aí vem a Sapateia
Para o baile se acabar.
Menina com quem bailei
Bem me queira desculpar.*

Note-se: O autor desta quadra, José de Sousa Martins (o José da Lata) é poeta popular, pastor de gado bravo, cantor e tocador de modas populares, improvisador e "mandador" de bailes.

Logo se percebe pela letra que a Sapateia era a última música que fechava o baile e que era cantada à despedida.

E por isso digo que o nome *Sapateia* dado ao livro de versos por Nemésio é com certeza o seu adeus ao baile da sua vida de poeta, de músico, de pensador.

De facto, cerca de ano e meio depois, já não produziu mais nada.

3. E agora chego ao outro tema que me foi proposto sobre Nemésio: Vitorino Nemésio e o Estatuto Autonómico da Região dos Açores.

– Para começar convém dizer como é que eu apareço neste cenário, real e conturbado, que foi a definição, ou melhor talvez, a reelaboração do Estatuto de Autonomia para os Açores.

De repente – tudo era então revolucionário – sou nomeado para presidir à Comissão AD HOC (digo eu), que havia de elaborar o Estatuto Provisório autonómico da Região dos Açores, e que funcionaria

junto do Conselho da Revolução, portanto no edifício do extinto Ministério do Ultramar.

Estávamos em princípios de 1976, e os trabalhos deviam iniciar-se o mais breve possível!

A nomeação vem do Conselho da Revolução (com algum espanto meu), e é-me transmitida pelo General Altino de Magalhães que presidia à Junta Governativa dos Açores.

Eu comandava a Zona Militar dos Açores e tinha enormes preocupações com as actividades da FLA, sobretudo em Ponta Delgada e em Angra, e também com a disciplina do próprio Exército nos Açores, fortemente afectada pelos vapores da Revolução e sobretudo diminuída pela inacção dos quadros de Sargentos e de Oficiais, com receio dos revolucionários saneamentos – maldito cutelo apontado à honra e à dignidade dos militares profissionais e experimentado, com êxito, pelos comunistas nas respectivas revoluções...

Por isso resisti à nomeação, tanto quanto pude; mas, como era natural, acabei por cumprir o que me mandavam.

Preocupava-me muito a minha pouca preparação na coisa jurídica, e especificamente na jurisprudência da autonomia.

Como base do trabalho havia a proposta de Estatuto elaborada pelos membros da Junta Regional. Faltava apenas definir "a equipa açoriana" que iria integrar a comissão do Conselho de Revolução.

Assentou-se que o Dr. Álvaro Monjardino, já membro da Junta, seria indispensável mas era também conveniente escolher um jurista de S. Miguel, o que recaiu sobre o Dr. Carlos Bettencourt, advogado probo e respeitado.

Do Faial não foi possível encontrar ninguém, mas sabíamos que o Conselho da Revolução tinha junto de si um Oficial de Marinha, o Comandante Sá Vaz que tinha deixado recentemente a Capitania do Porto da Horta.

Como figura de proa dos Açorianos, e em condições de defender o seu povo, com alma e ardor, é escolhido, com alegria e sem contestação, o Doutor Nemésio.

Eu era (e sou) anti-separatista, e por consequência um defensor de uma Autonomia verdadeira capaz de se governar por si própria, mas sempre portuguesa, de alma, de coração e de cultura...

18 Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira

Mas hoje o que V. Exas. querem é ouvir falar de Vitorino Nemésio, e não de mim.

Então é altura do Doutor Nemésio nos dizer em verso, como gostava, o que se passou: É o que extraio do poema "Corsários à Vista" (da *Sapateia Açoriana*):

*Duas amigas telefonam-me de Lisboa de urgência.
Alta noite, dormindo em Barcelona, num salto as oíço.
A perfídia centralista outorga carta de Colónia às Ilhas.
Sofro as minhas dores de coxo: Pràs do sabote falta-me a paciência.*

*Os fios telefónicos, com fogo de lagoa, vibram:
aquelas são das últimas Briandas do Arquipélago:
Uma pobre mulher com traços de fogo nos olhos,
A outra, irada, na alva beleza se excede,
Ambas me emprazam a tudo pelos gados, as nuvens, as calhetas.*

*O Conselho da Revolução espera-nos amanhã:
Mesmo de maca ao General compareço.
Um rumor de aguilhadas, de bull-dozers velhos, latas de leite, corre as
[ondas.
Chamam-nos os mortos, o mulherio, os baleeiros, mansos com o cabo
[do arpão nas unhas.
As minhas velhas primas desamparadas, esmolam dos senhores
[do MEC a renda dos vidros porque espreitam o mar
[que sempre foi nosso.*

*Confiam no velho coxo, e o velho coxo corre a acudir.
É como fogo posto ou briga de arruaceiros de fora.
As furnas são nossas,
As pipas do vinho velho são nossas,
As carroças do peixinho são nossas,
O leite das tetas que ordenhamos,
As pontas com poucos faróis e muita craca,
Os caminhos seculares mal calçados.*

*Os chafarizes com um tapete de bosta quente cheiram bem.
Vamos salvar as Ilhas: Eu tenho lá ossos de Pai e Mãe.*

E depois de mais uma referência às amigas, continua com dureza...

*E lá vamos bater o pé de Ciprião e Filipe
O Marquês de Santa Cruz era uma ovelhinha comparado
[a estes carnívoros*

(...)

Eu agarro uma insónia, além de perder a noite a berrar da ciática.

Por aqui me fico na transcrição mas voltarei a ela mais adiante.

– As duas amigas são, com certeza, Margarida Jácome e Natália Correia; e, como é óbvio, não se apresentou ao General: – levou antes um amigo e valente abraço!

É nestas condições e com este estado de espírito, doente, coxo, como diz, que Nemésio chega à reunião da Comissão para a elaboração do Estatuto.

A Comissão integrava alguns nomes dos mais sonantes da jurisprudência revolucionária:

- Dr. Mota Pinto
- Dr. Miguel Galvão Teles
- Dr. João Salgueiro
- Dr. Henrique Granadeiro
- Cmdt. Sá Vaz (que de certo modo cobria a área Faial-Pico, porque tinha sido Capitão do Porto da Horta, em tempos recentes);
- e naturalmente o legislador-mór do reino, Almeida Santos, além dos três açorianos já citados.

As sessões de trabalho realizaram-se no edifício do Restelo, onde está hoje o Ministério da Defesa Nacional, de 08 a 16 de Abril de 1976.

Foi um trabalho realizado sobre o projecto de Estatuto que a Junta Governativa dos Açores apresentara conforme lhe tinha sido fixado pelo Decreto-Lei que a criou. Este projecto, é justo que se diga, foi quase na totalidade elaborado por Álvaro Monjardino, que procurou cobrir e satisfazer as principais e maiores ânsias dos açorianos relativamente à sua autonomia.

A tarefa não era fácil, porque nos Açores a desconfiança era total sobre a evolução política do Continente; o 25 de Novembro tinha-se dado há pouco tempo e a corrente separatista era pequena mas agressiva e rica de bens materiais.

Mas Álvaro Monjardino saiu-se muito bem na defesa da sua dama, e a ele se deve a firmeza e o bom senso de muitas soluções encontradas.

É justo ainda deixar aqui uma palavra de admiração e apreço ao Dr. Miguel Galvão Teles, agora Presidente da Assembleia Geral do Sporting, então jovem advogado que já honrava e prestigiava o nome da sua distinta família de juristas. Trabalhador incansável, de manhã à noite, conseguiu manter o ritmo acelerado e elaboração do Estatuto.

É que, eu, preocupado com a minha ausência dos Açores, tinha fixado oito dias para a Comissão concluir o seu trabalho. Desculpem Vossas Escelências este pequeno desvio que se me afigura necessário para enquadrar as coisas...

– Mas voltemos ao Doutor Nemésio, que é o que interessa.

Nemésio apareceu talvez duas vezes nas reuniões. Doente, coxo, com bengala, cheio de dores e com pouca paciência.

Que me recorde – e é pena as actas destas reuniões não terem sido elaboradas com cuidado e entregues a quem de direito (tudo era revolucionário...) – desembainhou a sua espada, que é com quem diz o seu extraordinário poder de oratória, apenas uma vez, talvez durante 15 a 20 minutos em defesa daquilo a que ele chamou "o Povo Açoriano", e que vinha inserido no projecto em estudo.

Falou sob grande exaltação e paixão, batendo com a bengala várias vezes para ser mais afirmativo!

Defendeu com ardor a personalidade cultural do "Povo Açoriano", fundamentando-se na dispersão das gentes por nove ilhas, todas iguais e todas diferentes, no azul intenso e belo do seu mar, nos

luares lindíssimos dos meses de Verão, nos bailados e cantares do seu povo, geralmente lentos mas bem ritmados e harmoniosos, nas suas danças de escárnio e mal-dizer, creio que únicas actualmente no espaço português, nas suas festas e romarias, umas de raiz profundamente religiosa, outras com atitudes pagãs.

E falou com entusiasmo e louvor do que os homens dos Açores têm produzido no campo das letras e das ciências, na literatura, na poesia, na música, na medicina, no ensino, – ... eu sei lá, um desfiar de indícios e características que definem um povo com personalidade própria ... o povo Açoriano!

E tudo isto sem um papel, com grande inovação ... tudo seguido, ... tipo "Se bem me lembro".

Eu, na minha presidência, apeteceu-me aplaudir; ... olhei à volta..., e não era necessário, porque o silêncio reinava significando o aplauso mudo e estupefacto da concordância.

Depois continuou, com forte agressividade, evocando a velha frase de Ciprião de Figueiredo "Antes morrer livres do que em paz sujeitos"; mas não sou capaz de reproduzir os termos e as expressões utilizadas.

– Não me lembro de ter ouvido uma só vez as palavras independência ou separatismo mas lembro-me de ter ouvido algumas das palavras finais do "Corsários à vista" da *Sapateia*...

Transcrevo assim essa parte dos versos, que foi escrita por Nemésio em 31-3-76, ou seja, oito dias antes do início dos trabalhos da nossa Comissão. E nada me repugna aceitar que elas representam o estado sincero de alma de Nemésio, naquele momento.

*Mas estes filhos da mamã hão-de-nos pagar tudo o que nos fizerem
Estes filhos de cerva hão-de afinal entrar na linha*

E levar nas canelas

Metidos nos porões

(As moças à janela)

Os grilhões

Que nos queiram enfiar à sucapa nos pulsos duros da canga,

Eles que nos tratam como se andássemos de tanga

(Até que me passe a zanga).

Sublinho esta última frase, a que voltarei mais tarde.

Devo confessar que fiquei preocupado com esta parte final da intervenção de Nemésio...

Primeiro, porque os presentes poderiam pensar que ele defendia o separatismo; segundo, porque eu era contra o separatismo; e terceiro, porque me parecia conveniente não acirrar os ânimos numa altura em que se tentava definir um Estatuto para a Autonomia e não para o separatismo.

Eu aceitava sem dificuldade uma cultura açoriana individualizada, personalizada, diferente da que se podia chamar a cultura portuguesa. Mas não podia aceitar o argumento sob o ponto de vista político.

E por aqui me devia ficar neste apontamento que trago sobre o Doutor Nemésio na colaboração que deu à elaboração do Estatuto da Autonomia.

Mas não resisto a acabar sem deixar claro a minha opinião em relação à influência do período revolucionário sobre Vitorino Nemésio. Tentarei fazê-lo numa síntese muito breve, para não vos fatigar mais.

4. A revolução de Abril trouxe, como se sabe, uma profunda alteração aos espíritos de todos os portugueses, e naturalmente aos Açorianos. A corrente autonomista e a corrente separatista vieram logo ao de cima, lutando pelas suas damas.

Eu considero que havia as duas damas, embora confundindo-se quando necessário deitar abaixo. Mas paralelamente surge o desembocar do Partido Comunista e a sua forte ligação com o Movimento das Forças Armadas.

Os Açorianos ficam apavorados com esta ameaça, porque a maioria do povo não queria ouvir falar em comunismo. Estamos em 1975, "segundo semestre", quando é nomeado o General Altino de Magalhães para Presidente da Junta Regional dos Açores, e de seguida eu, para Comandante Militar dos Açores.

O General Altino recebe a missão de apresentar um projecto de Estatuto Autónómico para os Açores, num prazo de três meses. E logo inicia os seus trabalhos com a ajuda dos restantes membros da

Junta, entre os quais o Dr. Álvaro Monjardino, que é sem dúvida um dos obreiros desta tarefa.

Até ao 25 de Novembro de 1975, a confusão é total na luta pelo poder: os comunistas a quererem impôr as suas leis, como tinham imposto para Angola e Moçambique; os açorianos na sua quase totalidade a resistir e a lutar contra esses desejos: esta poderosa reacção assentava na íntima união entre a classe possidente quer urbana quer rústica. Nesta luta valia tudo: o separatismo, a independência, a autonomia, a luta anti-comunista, o bombismo, o incendiarismo.

Nemésio aparece chamado pelos seus amigos, mas com certeza também pela voz do seu coração, pelo sentimento da alma de açoriano, e toma a única posição possível: a defesa dos Açores e dos Açorianos, contra tudo e contra todos.

É possível que, como todos nós, no meio da confusão, caminhasse errante, sempre agarrado à defesa dos Açores e dos Açorianos.

A pressão do povo, que ele sentia como ninguém, e a pressão dos amigos, que ele estimava, pode tê-lo conduzido a uma ou outra frase em prosa ou em verso mais radical, mais exasperada, ou a uma ou a outra atitude motivadora de crítica.

– E para dar um ou dois exemplos, Nemésio em fins de 1974 escreve:

"Seja qual fôr a configuração de direito público que o povo dos Açores nesta hora, bem trágica da vida portuguesa, adopte a verdade é que ele assume impetuosamente o seu destino. Os nossos irmãos transmontanos com bem mais fraco anteparo que o que nos dá o Atlântico, costumam dizer: para cá do Marão mandam os que cá estão".

E em fins de 1974, quando era quase total a confusão na política portuguesa, e o desastre da descolonização de Angola e Moçambique atormentava toda a gente, na RTP, em um "Se bem me lembro", dizendo:

"porque não a independência dos Açores?
Pois viva a República Independente dos Açores".

Que eu saiba, os transmontanos ainda não foram independentes, e só quem não se lembra do que era a estrutura e apresentação do "Se bem me lembro" onde tudo quanto Nemésio dizia saía espontâneo da sua alma de poeta e da sua criatividade momentânea, poderá julgar mal o viva a República Independente dos Açores!

– E noutra altura, esta beleza de pensamento:

"Eu sou acima de tudo e ao mesmo tempo
português, açoriano, europeu, americano e brasileiro
e por tudo isto, românico e hispânico e ocidental".

Quem o conheceu bem, e a família melhor que ninguém, sabe que Nemésio foi sempre um português dos Açores e um Açoriano de Portugal.

Bastava para isso deixar de estar zangado, como diz no verso atrás citado.

É esta a homenagem que aqui lhe quero deixar.

Muito Obrigado.

A BASE INDISPENSÁVEL? AS LAJES E A *PAX AMERICANA*

Por: Miguel Monjardino

O paradoxo das Lajes

O "pós-guerra fria" nunca existiu.⁽¹⁾ Desde 1991 que vivemos a *Pax Americana* e, saber qual o papel das Lajes na mesma tem sido tópico regularmente discutido em Lisboa e nos Açores. 1999 foi um ano particularmente importante nesta matéria. Em Julho, durante uma visita aos açores, o Presidente da república, Jorge Sampaio, defendeu que as operações *Raposa do Deserto* (1998) e *Força Determinada* (1999)

-
- (1) Dez anos de pois do fim da Guerra Fria, um número substancial de políticos, jornalistas e académicos continua a escrever e a falar sobre o "pós-Guerra Fria". Apesar de largamente difundida, a expressão é totalmente inútil e vazia de conteúdo. Ver "Naming a New Era", *Foreign Policy*, Nº 119 (Verão 2000), pp. 26-69; Ashton B. Carter, "Adapting U. S. Defence to Future Needs", *Survival*, Vol 41, Nº 4 (Inverno 1999/2000), p. 102; Colin Gray, *The Second Nuclear Age* (Boulder, Colorado: Lynne Rienner Publishers, 1999), p. 23. O presente ensaio assenta na ideia de que desde 1991 vivemos na *Pax Americana* e de que a mesma não vai desaparecer nos próximos anos. O uso das expressões "nação indispensável" e "hiperpotência" pelos mais altos responsáveis da Administração Clinton e Hubert Védrine, Ministro dos Negócios Estrangeiros do governo francês, para descrever a dimensão, profundidade e alcance do poder americano e o recente aviso por parte de Mikhail Gorbachev de que os EUA sofrem de um perigoso "complexo de superioridade" confirmam que vivemos

tinham reforçado a importância estratégica das Lajes.⁽²⁾ Em Setembro, durante o intenso debate nacional sobre o problema de Timor, Diogo Freitas do Amaral escreveu que, caso não fosse possível convencer Washington a apoiar as pretensões do governo português, teríamos "todos de repensar muito seriamente se vale a pena ... manter a concessão de facilidades aos EUA nos Açores".⁽³⁾ "O único interesse americano que faz de Portugal um país amigo", escreveu Boaventura de Sousa Santos, "é a Base das Lajes. Portugal devia informar formalmente os EUA que não haverá renovação do contrato das Lajes se não for enviada para Timor uma força internacional em tempo útil para impedir a consumação do segundo genocídio do povo timorense".⁽⁴⁾ Na mesma altura, Paulo Portas, líder do *Partido Popular*, manifestava o seu desapontamento pela falta de acção dos dirigentes políticos americanos e concluía que "não se deve dar como adquirido o prolongamento do contrato das Lajes".⁽⁵⁾ Nos Açores, os responsáveis políticos regionais defendiam

actualmente na *Pax Americana*. Para uma conclusão semelhante ver Zbigniew Brzezinski, "Living With a New Europe", *The National Interest*, Nº 60 (Verão 2000), pp. 17-29 e *The Grand Chessboard. American Primacy and Its Geostrategic Imperatives* (Nova Iorque: Basic Books, 1997), Capítulos 1 e 2; Coral Bell, "American Ascendancy - And the Pretense of Concert", *The National Interest*, Nº 57 (Outono 1999), pp. 55-63; William C. Wohlforth, "The Stability of a Unipolar World" *International Security*, Vol. 24, Nº 1 (Verão 1999), pp. 5-41; Stephen M. Walt, "Musclebound: The Limits of U.S. Power" *The Bulletin of the Atomic Scientists* Vol 55, Nº 2 (Março/Abril 1999), pp. 44-48.

- (2) Carmo Rodeia, "PR quer 'mais equilíbrio' nas Lajes", *Diário de Notícias*, 14 de Julho de 1999; Nuno Mendes, "O equilíbrio desequilibrado do acordo das Lajes", *Público*, 14 Julho de 1999. Nos Açores, os políticos e a imprensa regional chegaram à mesma conclusão. Ver, por exemplo, Maria Guiomar Lima, "Bom tempo no canal", *O Independente*, 2 de Julho de 1999; "Acordo das Lajes não satisfaz", *Diário Insular*, 13 de Julho de 1999.
- (3) Diogo Freitas do Amaral, "O que é preciso para salvar Timor?" *Visão*, 9 Setembro de 1999, p. 114.
- (4) Boaventura de Sousa Santos, "As lições de Timor", *Visão*, 16 Setembro de 1999, p. 38.
- (5) Estevão Gago da Câmara, "Relações de Portugal com Estados Unidos em causa", *O Independente*, 10 Setembro de 1999.

posições semelhantes.⁽⁶⁾ Estas declarações tornam claro que a Base das Lajes continua a ser vista por dirigentes políticos e analistas nacionais como um importante trunfo político que permite a Portugal lutar acima do seu peso na diplomacia internacional.

No entanto, ao mesmo tempo que realçavam a importância estratégica das Lajes e o seu papel de alavanca política junto de Washington, os políticos nacionais e regionais manifestavam o seu desagrado pela falta de contrapartidas americanas pelo uso da base. Na sua passagem pelos Açores, Jorge Sampaio manifestou a esperança de que as "próximas negociações do acordo de cooperação bilateral entre os EUA e Portugal fiquem mais equilibradas".⁽⁷⁾ E, em declarações ao *Independente*, um dos colaboradores do presidente do governo regional dos Açores, declarava que "há um grande mal-estar [em relação às Lajes], os dossiers arrastam-se, e nas sociedade civil têm-se levantado vozes a pedir posições de desagravo".⁽⁸⁾

Como explicar este paradoxo? Se, como os decisores políticos nacionais e regionais insistem, a base foi tão importante para a projecção do poder militar americano nas operações *Raposa do Deserto* e *Força Determinada* por que é que tem sido tão difícil conseguir contrapartidas que sejam consideradas satisfatórias pelo uso da mesma?

O presente ensaio defende que quatro pontos ajudam a explicar o paradoxo das Lajes. Primeiro, a falta de uma perspectiva estratégica no debate nacional sobre o papel das Lajes no novo cenário estratégico tornou o mesmo incompreensível e conduziu a um impasse político que, a manter-se, não deixará de ter custos para Portugal. Segundo, continuam a existir alguns equívocos nacionais em relação ao papel das Lajes na actual estratégia americana. A "revolução nos assuntos estratégicos"⁽⁹⁾ que ocorreu entre 1989-1991 e a evolução tecnológica aboliram algumas

(6) Idem; *Ibidem*.

(7) Carmo Rodeia, "PR quer 'mais equilíbrio' nas Lajes".

(8) Maria Guiomar Lima, "Bom tempo no canal".

(9) A expressão foi cunhada por Lawrence Freedman, *The Revolution in Strategic Affairs* Adelphi Paper Nº 318 (Londres: The International Institute for Strategic Studies, 1998).

das tradicionais funções aero-navais das Lajes. O papel da base nos anos que aí vem é, acima de tudo, o de apoiar a mobilidade estratégica do poder militar americano em regiões como o Médio Oriente e Golfo Pérsico. E, para a base açoriana, o apoio à projecção do poder militar americano nessas regiões não é uma função nova. Todavia, a ocorrer, tal projecção não deixará de ser profundamente afectada por uma série de circunstâncias políticas, estratégicas e tecnológicas radicalmente diferentes das do passado mais ou menos recente. Terceiro, o mito da existência de uma "relação especial" entre os EUA e Portugal tem impedido Lisboa e os Açores de se livrarem definitivamente de uma retórica política ultrapassada pela história. A sobrevivência do mito da "relação especial" permite que as Lajes continuem a ser vistas por muitos como centrais para as relações luso-americanas. Quarto, o paradoxo das Lajes é uma criação portuguesa, e na sua base estão expectativas, ansiedades e algumas ilusões nacionais. A sua sobrevivência em 2000 prova que, em Lisboa e nos Açores, os decisores políticos decidiram manter com a opinião pública uma relação económica com a realidade política.

A falta de uma perspectiva estratégica

No centro da argumentação de muitos políticos e analistas nacionais sobre a importância estratégica das Lajes está a passagem de aviões da Força Aérea americana pela base durante as operações *Raposa do Deserto* e *Força Determinada*. Mas, será que, como os responsáveis políticos em Lisboa e Açores se apressaram a defender, estas operações devolveram às Lajes a importância estratégica que a base desempenhou até o início da *Pax Americana* em 1991? A pergunta pode parecer descabida mas merece ser colocada uma vez que, na busca de uma resposta se chega a conclusões importantes para a compreensão do paradoxo das Lajes.

Ao contrário do que se pensa em muitos gabinetes governamentais em Lisboa e nos Açores, a mera passagem de aviões americanos pelas Lajes não é, *por si só*, suficiente para devolver à base a sua importância estratégica. A questão fundamental não é saber se os aviões americanos passaram ou não nas Lajes em determinada data. O cerne

do problema não reside aí e é por isso que os sempre populares e muito políticos exercícios de contabilidade nacional em relação às datas e número de aviões americanos que passam pelas Lajes são estrategicamente irrelevantes. A pergunta essencial na análise estratégica é "e depois?"⁽¹⁰⁾ O problema com que nos defrontamos não é o de contar quantos aviões americanos passaram nas Lajes durante as operações *Raposa do Deserto* e *Força Determinada* mas sim o de averiguar o que é que o uso das Lajes pelos EUA durante as mesmas indicia. Na busca de uma resposta é fundamental adoptar uma perspectiva estratégica e fazer duas perguntas: (1) *qual era o grau de importância dos objectivos estratégicos americanos durante estas operações militares?*; (2) *que papel desempenharam as Lajes na concretização desses objectivos?* Sem uma ideia clara sobre os objectivos estratégicos dos EUA nas operações em causa e sobre o papel das Lajes nas mesmas não é possível chegar a uma conclusão clara quanto ao valor estratégico da base açoriana na *Pax Americana*.

As Lajes e a Operação *Raposa do Deserto*

O combate político e militar contra a proliferação de armas de destruição maciça e mísseis balísticos é hoje em dia um dos mais importantes objectivos estratégicos dos EUA.⁽¹¹⁾ Para Ashton Carter, Secretário da Defesa Adjunto para a Política de Segurança Internacional na primeira Administração Clinton, a proliferação deste tipo de armamento faz parte daquilo a que apelidou "lista estratégica-A", uma lista que abrange os "potenciais problemas futuros que podem ameaçar a sobrevivência dos EUA, o seu modo de vida e posição no mundo".⁽¹²⁾

Uma série de documentos oficiais e uma série de tomadas de

(10) Colin S. Gray, *The Second Nuclear Age*, p. 47.

(11) Para uma perspectiva americana da evolução do problema da proliferação de armas de destruição maciça e mísseis balísticos ver *Statement by Director of Central Intelligence Before the Senate Committee on Intelligence on The Worldwide Threat in 2000: Global Realities if Our National Security*, 2 Fevereiro de 2000.

(12) Ashton B. Carter, "Adapting US Defence to Future Needs", p. 104.

posição por parte dos mais altos responsáveis da Administração Clinton indiciam que na operação *Raposa do Deserto* estiveram em jogo importantes interesses estratégicos americanos. A altamente mediática operação *Raposa do Deserto* foi um dos mais visíveis exemplos da crescente importância dos meios militares americanos na luta contra o aparentemente imparável fenómeno da difusão e proliferação de tecnologias e armamento com elevado potencial político.⁽¹³⁾ Mas daqui não se pode concluir que as Lajes foram importantes para o resultado final da operação levada a cabo pela Força Aérea e Marinha americanas. Como foi anteriormente defendido, o debate sobre a importância estratégica das Lajes exige que seja levada em conta a importância dos objectivos estratégicos americanos em determinadas operações militares e que se averigue qual o papel das Lajes durante as mesmas. Na operação *Raposa do Deserto*, uma série de opções marcadamente políticas por parte dos decisores em Washington diminuíram drasticamente o papel das Lajes.

A Guerra do Golfo em 1991 demonstrou que, mesmo numa situação de total supremacia aérea americana, a localização e destruição de mísseis móveis e do programa iraquiano de armas de destruição maciça foi uma tarefa extremamente difícil de ser levada a cabo de uma maneira satisfatória. "A falta de informações", escreveram os autores do relatório *Operation Desert Storm. Evaluation of the Air Campaign*, "sobre a maior parte das instalações ligadas ao programa nuclear iraquiano levou a que menos de 15 por cento das mesmas fosse atacada. A campanha concertada para destruir lançadores móveis de Scud não conseguiu nenhuns resultados confirmados".⁽¹⁴⁾ Em 1998, a Administração Clinton

(13) Paul Bracken, *Fire in the East. The Rise of Asian Military Power and the Second Nuclear Age* (Nova Iorque: Harper Collins, 1999), pp. 149-170; Barry Buzan e Eric Herring, *The Arms Dynamic in World Politics* (Boulder, Colorado: Lynne Rienner Publishers, 1998), pp. 29-82; Brad Roberts, "VNAs and the Contemporary Latent Weapon State", in Michael J. Mazarr, editor, *Nuclear Weapons in a Transformed World. The Challenge of Virtual Nuclear Arsenals* (Londres: Macmillan, 1997), pp. 263-285; Samuel Huntington, *The Clash of Civilizations and the Remaking of World Order* (Nova Iorque: Simon & Schuster, 1996), pp. 183-192.

(14) *Operation Desert Storm. Evaluation of the Air Campaign*, GAO/NSIAD-97-134 (Washington, DC: General Accounting Office, Junho de 1997) p. 31.

estava obviamente consciente deste problema. Não foi de certeza por acaso que Bill Clinton e o Secretário da Defesa William Cohen insistiram na ideia de que o principal objectivo da operação levada a cabo pelo militares americanos não era destruir, mas sim "degradar", o programa iraquiano de armas de destruição maciça.⁽¹⁵⁾ Em termos semânticos e militares a diferença entre "destruir" e "degradar" é muito significativa. Todavia, após ter concluído que era politicamente impossível levar a cabo uma ofensiva terrestre ou uma ofensiva aérea de média duração contra toda a infra-estrutura física do regime iraquiano, a única alternativa disponível para uma Administração Clinton determinada a punir o Iraque mas não menos determinada a não pagar um preço excessivo pelo caminho, foi uma operação aero-naval limitada onde os meios de destruição a longa distância ocuparam um lugar central. Ao longo de 70 breves horas foram usados 415 mísseis de cruzeiro, realizadas cerca de 300 missões de ataque ao solo e usadas cerca de 600 munições de diverso tipo contra cerca de 100 alvos.⁽¹⁶⁾

A operação *Raposa do Deserto* foi tudo menos o que Bill Clinton prometeu no seu início: "uma série de fortes e sustentados ataques contra o Iraque". Pelo contrário. A operação não foi nem "forte" nem "sustentada". "Com esta operação", disse o General Binford Peay, comandante do CENTCOM até 1997, limitámo-nos a comprar algum tempo".⁽¹⁷⁾ Segundo Edward Luttwak, a operação caracterizou-se por

(15) *Statement by the President* (Washington, DC: Casa Branca, Gabinete do Secretário de Imprensa, 16 Dezembro de 1998); EUA; *DoD News Briefing* (Washington, DC: Departamento de Defesa, Gabinete do Secretário Adjunto da Defesa-Assuntos Públicos, 16 de Dezembro de 1998).

(16) Duncan Lennox, "Fox': the results", *Jane's Defence Weekly*, Vol. 31, Nº 2, 13 Janeiro de 1999, p. 25.

(17) Citado por Greg Seigle, "Desert Fox sparks effectiveness debate", *Jane's Defence Weekly*, Vol 31, Nº 1, 6 Janeiro de 1999, p. 2. De acordo com um relatório recentemente submetido ao Congresso dos EUA, o Iraque tem os meios humanos e técnicos para reiniciar os seus programas de armas químicas e biológicas rapidamente. Além disso, o Iraque continua a desenvolver e a testar o Al-Samoud e o Ababil-100, dois mísseis de curto alcance. *Unclassified Report to Congress on the Acquisition of Technology Relating to Weapons of Mass Destruction and Advanced Conventional Munitions, 1*

"um número mínimo de baixa (nenhumas para os atacantes), máxima publicidade favorável, um nível modesto de acção, e resultados ambíguos".⁽¹⁸⁾

No entanto, para as Lajes, a operação *Raposa do Deserto* foi tudo menos ambígua. A recusa da Arábia Saudita em autorizar que as suas bases fossem usadas para lançar ataques contra o Iraque⁽¹⁹⁾, a curtíssima duração da operação, e o recurso por parte dos militares americanos a meios de destruição de longa distância para "degradar" o programa iraquiano de armas de destruição maciça tornou as Lajes irrelevante para o resultado final da mesma. Nos Açores, condicionados por uma tradição oral que aponta para um lugar central das Lajes na projecção de todo o poder aéreo americano, a classe política e a opinião pública regional não deixaram de ficar perturbadas pela maneira como os EUA prescindiram da base na tentativa de punir um Iraque relutante em abandonar definitivamente o seu programa de mísseis e armas de destruição maciça. Nas semanas que se seguiram ao fim da operação *Raposa do Deserto*, a passagem pelas Lajes de uma série de aviões de regresso aos EUA restaurou a calma nos Açores: "Mais uma vez a Base das Lajes actualiza a sua importância no panorama geoestratégico mundial", concluiu o *Diário Insular* (Angra do Heroísmo) num editorial.⁽²⁰⁾ Ao longo de 1999, os comentários de uma série de dirigentes políticos e analistas nacionais tornaram claro que tinham chegado a uma conclusão semelhante. Resta saber como é possível argumentar que uma base que se limitou a apoiar o regresso de aviões americanos tenha visto a sua importância estratégica aumentar para os EUA.

July Through 31 December 1999. Disponível em http://www.cia.gov/cia/publications/bian/bian_aug2000.htm#2. Ver também John Hooper, "Saddam building missiles", *The Guardian* (Londres), 26 Agosto de 2000; Michael Evans, "Saddam seeks Russian missile deal", *The Times* (Londres), 14 Agosto de 2000.

(18) Edward N. Luttwak, "From Vietnam to *Desert Fox*: Civil-Military in Modern Democracies", *Survival*, Vol. 41, Nº 1 (Primavera 1999), p. 99.

(19) Douglas Jehl, "Saudis Admit Restricting U.S. Warplanes in Iraq", *New York Times*, 22 Março de 1999.

(20) "Ver aviões passar", *Diário Insular*, 16 Janeiro de 1999.

As Lajes e a Operação *Força Determinada*

De acordo com John Keegan, um dos mais reputados historiadores militares contemporâneos, a operação *Força Determinada* provou que, pela primeira vez na história, o poder aéreo pode estar na origem de uma vitória militar decisiva.⁽²¹⁾ A passagem pelas Lajes, especialmente a partir da terceira semana do conflito, de meios aéreos americanos, forneceu aos mais altos responsáveis políticos nacionais a oportunidade de, após um intervalo relativamente decente, lembrarem ao resto do país e a Washington que a base açoriana tinha recuperado a sua importância estratégica. A generalidade da classe política nacional e alguns dos mais respeitados comentadores nacionais chegaram mais uma vez à conclusão de que sem as Lajes teria sido muito mais difícil aos EUA projectar o seu enorme poder aéreo contra Belgrado e as forças militares/para-militares sérvias no Kosovo. Tendo em conta as potenciais consequências para o relacionamento de Portugal com os EUA deste consenso político nacional vale a pena averiguar se as Lajes foram realmente tão importantes para o exercício do poder aéreo americano como foi defendido em Lisboa e nos Açores. Mais uma vez há que fazer duas perguntas: (1) *qual foi a importância dos objectivos estratégicos dos EUA/NATO durante a operação Força Determinada?*; (2) *que papel desempenharam as Lajes na concretização desses objectivos?*

Em ensaios publicados na segunda metade de 1999, Ashton Carter e Joseph Nye advertiam que a proliferação de poderosas imagens televisivas e uma série de debates mais ou menos intensos na imprensa,

(21) John Keegan, "So the bomber got through to Milosevic after all", *The Daily Telegraph* (Londres), 4 Junho de 1999 e "Please, Mr Blair, never take such a risk again", *The Sunday Telegraph* (Londres), 6 Junho de 1999. Para o debate sobre este assunto ver Daniel A. Byman e Matthew C. Waxman (2000): "Kosovo and the Great Air Power Debate". *International Security*, Vol 24, Nº 4 (Primavera 2000), pp. 5-38; Earl H. Tilford, "Operation Allied Force and the Role of Air Power", *Parameters* Vol. XXIX, Nº 4, (1999/2000), pp. 24-38; Zbigniew Brzezinski, "Why Milosevic cracked", *Prospect* Nº 46, pp. 10-11; Lawrence Freedman, "Air power has yet to win a war", *The Times* (Londres) 5 Junho de 1999; Bruce Clark, "Knights in Shining Armour? A Survey of NATO", *The Economist*, 24 Abril de 1999.

rádio e televisões sobre os méritos da operação *Força Determinada* não eram, por si só, suficientes para permitir uma conclusão clara sobre a importância dos objectivos estratégicos em jogo. De acordo com Carter e Nye, na ausência de princípios estratégicos mais ou menos consensuais, tais imagens e debates podem levar políticos e opinião pública a serem incapazes de resistir à tentação de sucumbirem à "inversão estratégica" - isto é, deixar que tópicos altamente mediáticos, mas relativamente pouco importantes, dominem o debate.⁽²²⁾ No entanto, não deixa de ser interessante notar que, apesar destes pertinentes avisos, nunca foi possível atingir um consenso em relação à importância dos objectivos estratégicos dos EUA/NATO na operação *Força Determinada*.

Para muitos comentadores europeus, a operação *Força Determinada* não foi mais de que uma "expedição Siciliana"⁽²³⁾ levada a cabo por uns EUA exuberantes e ambiciosos. Para esta corrente de opinião, o que moveu os EUA não foram os tão apregoados objectivos humanitários, mas sim a ambição de continuar a liderar politicamente a NATO e a dominar a Europa.⁽²⁴⁾ Em Portugal estas ideias ganharam importantes e influentes adeptos. "Como europeísta convicto", escreveu Diogo Freitas do Amaral, "dói-me particularmente que os principais países da União Europeia tenham passado a alinhas - calados uns, envergonhados outros, mas todos cúmplices - com o militarismo agressivo e descontrolado da actual liderança americana".⁽²⁵⁾ Para Mário Soares, "Os países europeus

(22) Ashton B. Carter, "Adapting US Defence to Future Needs", p. 103; Joseph Nye, "Redefining the National Interest", *Foreign Affairs*, Vol. 78, Nº 4 (Julho/Agosto 1999), p. 27. Como o Embaixador José Cutileiro escreveu o que tornou os trágicos acontecimentos no Kosovo verdadeiramente únicos não foram as atrocidades cometidas contra populações civis indefesas mas sim a cobertura mediática que as mesmas receberam. Ver José Cutileiro, "Kosovo Is a Political Problem, Not Just a Moral Crusade", *International Herald Tribune*, 21 Abril de 1999.

(23) Ver Thucydides, *History of the Peloponnesian War*, Tradução de Rex Warner (Londres: Penguin Books, 1972), Livros 6 e 7.

(24) Jim Hoagland, "Keeping the American Liner Straight on Course", *International Herald Tribune*, 6 Maio de 1999.

(25) Diogo Freitas do Amaral, "A Nova Ordem Internacional", *Visão*, 1 Abril de 1999, p. 114.

membros da NATO seguiram os EUA, a meu ver, com excessiva facilidade".⁽²⁶⁾ De acordo com o General Loureiro dos Santos.

A verdade é que não se vislumbra que a Jugoslávia constitua um perigo à segurança da NATO. ... Empregar a força militar não tinha razão de ser. ... Nestas circunstâncias, a posição de Portugal deveria ter sido de, no âmbito da NATO, procurar convencer os seus parceiros do erro estratégico que ia ser cometido. ... No caso de não conseguir os seus intentos, Portugal deveria ter tomado uma clara opção de não participar na operação militar.⁽²⁷⁾

Nos EUA, Edward Luttwak defendia que os interesses estratégicos de Washington nunca foram ameaçados pelas acções de Milosevic e do Exército de Libertação Albanês no Kosovo. Longe de ter liderado a operação militar contra a Sérvia, os decisores políticos americanos deviam ter tentado evitar que a mesma fosse levada a cabo.⁽²⁸⁾ Ashton Carter chegou a uma conclusão semelhante. De acordo com Carter, o que estava em jogo no Kosovo eram problemas estratégicos de "lista-C". Para Carter, o impacto deste tipo de problemas na segurança dos EUA é indirecto e a enorme relutância da Administração Clinton em aceitar baixas em combate e derrubar o regime de Milosevic durante a operação *Força*

(27) José Alberto Loureiro dos Santos, "Dois Erros Estratégicos", *Diário de Notícias*, 31 Março de 1999. Todavia no artigo "As Responsabilidades Estratégicas de Portugal", *Diário de Notícias*, 21 Abril de 1999, Loureiro dos Santos defendeu um ponto de vista substancialmente diferente: "Neste momento, existe de facto uma ameaça à segurança da Europa. ... Portugal não pode, agora que estão criados novos pressupostos estratégicos que aconselham esta atitude por parte da NATO e até por razões de coerência com a atitude tomada, ficar de fora (um erro não justifica outro erro). Para Portugal também há agora uma ameaça grave".

(28) Edward N. Luttwak, "Give War a Chance", *Foreign Affairs*, Vol. 78, Nº 4 (Julho/Ago 1999), pp. 36-44.

Determinada parece confirmar isso mesmo.⁽²⁹⁾ Outros comentadores chegaram a conclusões diferentes.

Em Portugal, Álvaro Vasconcelos defendia que: "A defesa dos habitantes do Kosovo ... é um passo fundamental para que a Europa, toda a Europa, viva um dia em democracia e em paz".⁽³⁰⁾ Nos EUA, Joseph Nye chegou a uma conclusão semelhante. Nye aceitava que, antes do início do conflito, a tragédia do Kosovo não era estrategicamente importante para Washington. Todavia, a forte resposta de Milosevic ao início da suave⁽³¹⁾ campanha aérea da NATO pôs em causa a credibilidade política e militar da Aliança Atlântica e levou a que o tópico "Kosovo"

(29) Ashton B. Carter, "Adapting US Defence to Future Needs", pp. 103-106. Em Portugal, a relutância em aceitar baixas durante a operação da NATO não foi menor do que a vivida em Washington. A verdade é que nunca existiram condições políticas que permitissem a Lisboa enviar tropas para "impôr a paz" no Kosovo. Ver Paula Sá e Fernando Sousa, "Guterres quer participação de contingente para a paz ... mas Gama afasta envio do Exército", *Diário de Notícias*, 30 Março de 2000; João Pedro Henriques, "Guterres exclui tropas no terreno", *Público*, 30 Março de 1999; José Manuel Fernandes, "Dois terços contra a guerra", *Público*, 1 Abril de 1999. À semelhança do que acontece com a maioria das sociedades europeias, Portugal vive actualmente um momento "pós-heróico". Tal facto vir a ter consequências importantes para a robustez da futura Política Externa e de Segurança Comum da União Europeia. Ver Edward Luttwak, "Toward Post-Heroic Warfare", *Foreign Affairs*, Vol. 74, Nº 3 (Maio/Junho 1995) pp. 109-122 e "Where Are the Great Powers? At Home with the Kids", *Foreign Affairs*, Vol. 73, Nº 4 (Julho/Agosto 1994), pp. 23-28; Robert Cooper, "The End of War. How Peace Will Change Us", *Prospect*, Nº 40 (Abril 1999), pp. 22-25.

(30) Álvaro Vasconcelos, "O Kosovo e a síndrome do Vietname", *Público*, 30 Março de 2000.

(31) De acordo com Edward Luttwak as três primeiras semanas da operação *Força Determinada* não passaram de "war lite": "... the aim was not to hurt Milosevic but to give an excuse for capitulating to NATO on Kosovo". Ver Edward Luttwak, "Nato started bombing to help Milosevic", *The Daily Telegraph* (Londres), 25 Abril de 1999. Para o número de aviões disponíveis no início da campanha aérea da NATO ver Barry R. Rosen, "The War for Kosovo. Serbia's Political-Military Strategy", *International Security*, Vol. 24, Nº 4 (Primavera 2000), pp. 58-59.

transitasse da "lista-C" para a "lista-B" dos interesses estratégicos dos EUA - ameaça a interesses vitais americanos.⁽³²⁾

Ora, implícito no argumento de que as Lajes desempenharam em papel militar importante no resultado final da operação *Força Determinada* está a ideia de que, pelo menos a partir de determinada altura, estiveram em jogo importantes interesses estratégicos dos EUA e do pilar europeu da NATO. Mesmo que se admita que esta conclusão é correcta, a tentativa de resolver o paradoxo das Lajes exige que se vá mais longe e se averigue o papel da base açoriana na concretização desses mesmos objectivos estratégicos. Tal leva-nos a duas conclusões importantes para o presente e futuro das Lajes.

Primeiro, a passagem pelas Lajes de aviões americanos durante a Operação *Força Determinada* confirmou que a base açoriana continua a ser o que sempre foi ao longo da sua história: uma prancha para o trânsito do poder aéreo americano. E apesar de os políticos nacionais/regionais considerarem que tal facto é, *por si só*, uma das provas mais evidentes da contínua relevância estratégica da base açoriana para a actual *Pax Americana* é importante notar aqui que existem importantes diferenças políticas e militares entre bases que asseguram a mobilidade estratégica e as bases que asseguram a mobilidade operacional e táctica dos meios aéreos americanos. As primeiras apoiam o *trânsito* dos aviões dos EUA enquanto que as segundas apoiam os *ataques* aéreos levados a cabo pelos mesmos.⁽³³⁾

(32) Joseph Nye, "Redefining the National Interest", p. 34. No mesmo sentido ver, por exemplo, Gerald Segal, "As the missiles land, the credibility of Nato is at stake", *The Independent* (Londres), 26 Março de 1999; François Heisbourg, "Can NATO Snatch Victory From the Jaws of Defeat", *International Herald Tribune*, 3-4 Abril de 1999; Henry Kissinger, "Doing Injury to History", *Newsweek International*, 5 Abril de 1999, 28-29; Norman Cigar, "We must fight to win", *The Daily Telegraph* (Londres) 5 Abril de 1999; Robert D. Kaplan, "A NATO Victory Can Bridge Europe's Growing Divide", *International Herald Tribune*, 8 Abril de 1999.

(33) A mobilidade estratégica é capacidade para movimentar forças e meios militares do território nacional para o teatro de operações ou, em alternativa, de um teatro de operações para outro. A mobilidade operacional é a capacidade para movimentar forças e meios militares dentro de um teatro de operações. A mobilidade táctica é a

A Operação *Força Determinada* teria sido impossível se a Inglaterra, Alemanha e Itália tivessem recusado autorização para que as bases aéreas localizadas nos seus territórios fossem usadas para o lançamento de ataques aéreos contra Belgrado e o Kosovo. Esta situação não deixou de ter consequências políticas importantes. Por exemplo, o papel crucial das bases inglesas na projecção do poder aéreo americano de longo raio de acção, levou Tony Blair a exigir um poder de veto em relação aos alvos a atingir pelos bombardeiros *B-52* e *B-1 B* estacionados nas mesmas.⁽³⁴⁾ As bases inglesas, alemãs e italianas estiveram numa fase posterior na origem da criação de um directório informal que incluiu a Secretária de Estado dos EUA e os Ministros dos Negócios Estrangeiros da Inglaterra, França, Alemanha e Itália e cuja função era gerir politicamente a campanha aérea da NATO.⁽³⁵⁾ É importante notar que, apesar da passagem de aviões americanos pelas Lajes durante a operação *Força Determinada*, Portugal nunca foi incluído neste importante directório político. Daqui só se pode concluir que, quando comparadas com as bases inglesas, alemãs e italianas, as Lajes não foram essenciais para o dia-a-dia e resultado final da operação levada a cabo pela NATO.

Segundo, mesmo que se chegue à conclusão de que no coração do sucesso político-militar da operação *Força Determinada* esteve o poder aéreo americano é importante notar que existem diferenças substanciais entre o poder aéreo tático e o de longo raio de acção. A base açoriana é importante, entre outras coisas, para a projecção do primeiro tipo de poder aéreo. Todavia, a ameaça por parte dos sistemas sérvios de defesa anti-aérea *SA-3* e *SA-6* levou os decisores políticos em Washington e algumas capitais europeias a impôr uma série de impor-

capacidade para movimentar forças e meios militares no campo de batalha. Ver, por exemplo, Charles L. Glaser e Chaim Kaufmann, "What is the Offense-Defense Balance and Can we Measure It?", *International Security*, Vol. 22, Nº 4 (Primavera 1998), pp. 62-63. Ver também Eduardo Mascarenhas, "Lajes são porta-aviões fixo nas rotas do Atlântico", *Diário de Notícias*, 27 Fevereiro de 1998.

(34) Dana Priest, "Serb Targets: NATO Conflicting Views", *International Herald Tribune*, 21 Setembro de 1999.

(35) Idem, *Ibidem*.

tantes restrições operacionais à actuação dos meios aéreos táticos na NATO.⁽³⁶⁾ Estas restrições ajudam a explicar por que é que a contribuição crucial para o resultado final da operação *Força Determinada* foi dada pelo poder aéreo americano de longo raio de acção. Os 24 B-2, B1-B e B-52 que voaram a partir dos EUA e Inglaterra representaram uma percentagem extremamente pequena do número de aviões usados pelos EUA e restantes forças aéreas da NATO mas tal não os impediu de terem disparado mais de metade dos mísseis, bombas e munições usados durante a campanha aérea.⁽³⁷⁾ As fontes publicamente disponíveis permitem concluir que este tipo de poder aéreo dispensou completamente o uso das Lajes.

Recapitulando: a aplicação de uma perspectiva estratégica às operações *Raposa do Deserto* e *Força Determinada* prova exactamente o oposto do que foi defendido pelos responsáveis políticos em Lisboa e nos Açores ao longo de 1999. Na primeira operação, as Lajes limitaram-se a apoiar o regresso de meios aéreos americanos quase um mês após os ataques contra o Iraque. Na segunda, apesar de as Lajes terem desem-

(36) Barry R. Posen, *The War for Kosovo: Serbia's Political-Military Strategy*, pp. 54-58; Edward N. Luttwak, *Give War a Chance*, p. 40. Estas restrições operacionais levaram militares americanos a considerar a campanha aérea da NATO "uma farça". Ver, por exemplo, Damian Whitworth, "US worries over hard-pressed pilots", *The Times* (Londres), 13 Maio de 1999.

(37) *Strategy Survey 1999/2000* (Londres: The International Institute for Strategy Studies, 2000), p. 15; Williamson Murray, "The United States Should Begin Work on a New Bomber Now", *Policy Analysis* N° 628 (Washington: Cato Institute, 16 Março 2000), p. 17; "Was a famous victory, but ..." *The Economist*, 18 Dezembro de 1999, pp. 37-38. Todavia, durante a operação *Força Determinada* os B-2, B1-B e B-52 foram apoiados por meios aéreos táticos, de guerra electrónica e reabastecimento. Ou seja, o poder aéreo de longo raio de acção americano exige protecção do poder aéreo tático e este, por sua vez, exige o acesso a bases situadas relativamente perto dos alvos a atingir. Ver Michael O'Hanlon, *Technological Change and the Future of Warfare* (Washington, DC: Brookings Institution Press, 2000), pp. 146-147; Robert Holzer: "New Support Mandate Taxes EA-6bs: Escorting F-117s, B-2s Overburdens U.S. Navy Radar-Jamming Fleet", *Defense News*, 17 Maio de 1999. Sobre a vulnerabilidade dos B-2 ver David Fulghum, "Seek and destroy" *New Scientist*, Vol. 164, N° 2215 (4 Dezembro 1999), pp. 30-33.

penhado um papel mais relevante, a existência de fortes meios militares americanos na Europa, a disponibilização de uma série de bases em Itália, na Alemanha e Inglaterra e a contribuição do poder aéreo americano de longo raio de acção levaram a que o papel militar da base na operação *Força Determinada* fosse muito menor do que aquele que lhe foi atribuído em Portugal. 1999 confirmou que o papel das Lajes no apoio à mobilidade estratégica americana na Europa foi, e vai continuar a ser, menor do que o desempenhado no passado mas, como veremos de seguida, tal não quer dizer que as Lajes não venham a ter um papel importante a desempenhar na estratégia americana.

Equívocos em relação ao papel das Lajes na estratégia americana

A persistente tendência nacional para ainda hoje em dia realçar o papel das Lajes em missões aero-navais relacionadas com o controlo do Atlântico e ignorar o actual papel da base açoriana ajuda a explicar o paradoxo das Lajes. Entre 1947 e 1989-1991 as Lajes foram importantes para o que Herman Kahn, um dos mais polémicos estrategos americanos, chamou dissuasão "Tipo I" e "II". A sempre mencionada contribuição das Lajes para a "defesa avançada" dos EUA faz parte do primeiro tipo de dissuasão.⁽³⁸⁾ Kahn definiu a dissuasão "tipo I" como a "dissuasão de

(38) Durante a Guerra Fria a importância das Lajes para os EUA não foi uniforme. A partir de meados dos anos 60, a evolução tecnológica diminui o papel de bases como as Lajes na retaliação nuclear a levar a cabo pelo EUA. Ver Stephen Van Evera, *Causes of War. Power and the Roots of Conflict* (Ithaca e Londres: Cornell University Press, 1999), p. 245; António José Telo, *Portugal e a NATO. O Reencontro da Tradição Atlântica* (Lisboa: Edições Cosmos, 1996), pp. 312-324; Robert J. Art, "A Defensible Defense. America's Grand Strategy After the Cold War", *International Security*, Vol. 15, Nº 4 (Primavera 1991), p. 22. Um dos aspectos menos estudados em Portugal tem sido o papel das Lajes no planeamento nuclear americano. Em *Portugal e a NATO. O Reencontro da Tradição Atlântica*, pp. 312-313, António José Telo escreve que as Lajes desempenharam um papel vital no apoio às missões dos B-47 americanos e, posteriormente, no reabastecimento dos bombardeiros do *Strategic Air Command* (SAC). Todavia, uma série de documentos obtidos por Nuno Simas, jornalista do *Diário de Notícias*, sobre o programa "Chrome Dome"

um ataque directo aos EUA".⁽³⁹⁾ A projecção dos meios humanos e militares americanos através das Lajes para áreas onde estejam em jogo interesses estratégicos dos EUA faz parte do segundo tipo de dissuasão. Kahn definiu a dissuasão "Tipo II" como o "uso de ameaças estratégicas para dissuadir um inimigo de se envolver em actos que, embora não envolvessem um ataque directo aos EUA, seriam ainda assim extremamente provocadores".⁽⁴⁰⁾

(1961-1968) levantam algumas dúvidas em relação ao papel das Lajes no reabastecimento dos bombardeiros nucleares que diariamente partiam dos EUA em direcção ao Mediterrâneo. O programa "Chrome Dome" terminou na sequência dos acidentes de Palomares (Janeiro 1966) e Thule (Janeiro 1968). Ver Arjun Makhijani e Stephen I. Schwartz, "Victims of the Bomb" in Stephen I. Schwartz, editor, *Atomic Audit. The Costs and Consequences of U.S. Nuclear Weapons* (Washington, DC: Brookings Institution Press, 1998), pp. 408-411. Em 1999 Robert S. Norris, William M. Arkin e William Burr publicaram o importante "Where They Were", *Bulleting of the Atomic Scientists*, Vol. 55, Nº 6 (Novembro/Dezembro 1999), pp. 26-35 e pp. 66-67. O artigo inclui a lista das bases onde os EUA armazenaram, entre Julho de 1945 e Setembro de 1977, armas nucleares. Portugal não é mencionado nesta lista. Todavia nos Açores persiste a suspeita de que, pelo menos em finais de 1966, foram armazenadas armas nucleares nas Lajes. Ver, por exemplo, "Uma história para pensar", *Diário Insular*, 23 Outubro de 1999. Em "Iceland Melts": *The Bulletin of the Atomic Scientists*, Vol. 56, Nº 1, p. 80, William M. Arkin escreve que o *National Security Decision Memorandum 274*, "Nuclear Weapons Deployment Authorization for FY75 (7 Outubro 1974) autorizou, em caso de guerra, o "estacionamento condicional" de armas nucleares americanas em Portugal. Nuno Simas divulgou estes e outros assuntos numa série publicados em 28, 29 e 30 de Maio de 2000 no *Diário de Notícias*, Ver, especialmente, Nuno Simas, "Açores na rota das armas nucleares", *Diário de Notícias*, 29 Maio de 2000. Apesar das dúvidas e incertezas que continuam a rodear o papel das Lajes na estratégia nuclear dos EUA uma coisa é certa: até ao final de 1991 esteve estacionado nas Lajes um avião em alerta permanente cuja função era servir de posto de comando aéreo para o apoio aos sistemas nucleares americanos. Ver, "Silk Purse Abandoned", *The Bulletin of the Atomic Scientists*, Vol. 47, Nº 7 (Dezembro 1991). Agradeço a Nuno Simas a cedência da documentação acima referida.

(39) Herman Kahn, *On Thermonuclear War*, Segunda edição (Westport, CT: Greenwood Press, 1969), p. 126.

(40) Idem; *ibidem*.

Para as Lajes, 1989-1991 trouxe o fim das tradicionais missões da base no apoio à estratégia dos EUA. A crescente sofisticação e alcance dos meios de destruição a longa distância, o colapso e implosão da União Soviética e o fim da Guerra Fria aboliram o papel das Lajes na defesa avançada dos EUA, ao mesmo tempo que diminuíram substancialmente o seu papel no apoio à mobilidade estratégica americana em direcção à Europa.⁽⁴¹⁾ O repensar do papel das Lajes no novo cenário estratégico não tardou. Logo em 1990, um estudo publicado pelo *The Economist* argumentava que o fim da Guerra Fria tinha retirado às Lajes grande parte do seu valor.⁽⁴²⁾ Em 1992, o Comando Europeu da Força Aérea Americana propôs que as Lajes fossem devolvidas a Portugal.⁽⁴³⁾ Num estudo inicialmente publicado em 1990, e revisto em 1993, Álvaro Vasconcelos escreveu que, embora fosse pouco provável, era possível que "os condicionalismos americanos e a política de redução da presença militar na Europa e outros pontos ... [pudesse] levar ao termo da presença militar americana nos Açores".⁽⁴⁴⁾ Em 2000, a base continua a apoiar o trânsito e a projecção de meios aéreos e logísticos americanos em direcção à Europa mas, como a *Quadrennial Defense Review* (1997), o Conceito Estratégico da NATO (1999) e a *Joint Vision 2020* tornam claro, tal missão deixou de ter a urgência e a importância do passado.

Mas, se a base perdeu as suas funções tradicionais ligadas à dissuasão "tipo I", qual é então o seu papel na estratégia americana? O relatório "Military Airlift" publicado em 1997 pelo *General Accounting Office* (GAO) demonstra que o que actualmente torna as Lajes importantes para Washington é a sua capacidade de, em articulação com outras doze bases, apoiar a mobilidade estratégica dos EUA na direcção Médio

(41) António José Telo, *Portugal e a NATO. O Reencontro da Tradição Atlântica*, pp. 341-342.

(42) "Survey of defence and democracies", *The Economist*, 1 Setembro de 1990, p. 14.

(43) *Strategic Lift. Further Airt Base Reductions in Europe Could Jeopardize Capability*, GAO/NSIAD-94-138 (Washington, DC: General Accounting Office, Junho de 1994), 3-5.

(44) Álvaro Vasconcelos, "A Dupla Ilusão" in *Portugal. Paradoxo Atlântico*, Edição revista (lisboa: IEEI/Fim de Século, 1993), pp. 74-75.

Oriente e Golfo Pérsico.⁽⁴⁵⁾ Os documentos oficiais da Administração Clinton e a disposição dos meios e forças militares americanas tornam claro que os EUA possuem importantes interesses no Médio Oriente e Golfo Pérsico. É perfeitamente possível que, em determinadas circunstâncias, as Lajes possam vir a ajudar Washington a manter e defender alguns destes interesses. Isto significa que a base açoriana vai continuar associada à dissuasão "tipo II" levada a cabo pelos EUA nessas regiões. 1973, com a guerra de Yom Kippur, e 1990/91, com as operações "Escudo do Deserto" e "Tempestade no Deserto", servem para relembrar que este papel não é propriamente novo.⁽⁴⁶⁾ Todavia, o actual cenário político, estratégico e tecnológico é profundamente diferente dos cenários vividos em 1973 e 1990/91.

O que é que mudou em relação a 1973 e 1990/91? Primeiro,

(45) *Military Airlift. Savings Achieved by Eliminating Support Operations at Torrejon Air Base, Spain*, GAO/NSIAD-97-96 (Washington, DC: General Accounting Office, Abril de 1997) A meio da década de 90, numa altura em que a maior parte dos políticos portugueses insistiam na importância das Lajes para o controlo do Atlântico e defesa avançada dos EUA, o Comando de Transportes (TRANSCOM) da Força Aérea Americana opôs-se ao fim das operações nas Lajes com o argumento de que o mesmo complicaria imenso o apoio logístico a qualquer operação militar de média dimensão no Médio Oriente. Ver *Strategic Lift. Further Air Base Reductions in Europe Could Jeopardize Capability*, GAO/NSIAD-94-138, pp. 3-5 e p. 15. Itálicos meus.

(46) Durante as operações "Escudo do Deserto" e "Tempestade no Deserto", 90% do equipamento, material e munições foram transportados por via marítima. O restante foi transportado por via aérea. Jeffrey McCausland, *The Gulf Conflict: A Military Analysis*, Adelphi Paper N° 282 (Londres: The International Institute for Strategic Studies, 1993), pp. 11-12. De acordo com os relatórios *Strategic Lift* (1994) e *Military Airlift* (1997), a parte mais substancial do esforço logístico aéreo dos EUA levado a cabo durante estas operações não passou pelas Lajes, mas sim por Torrejon (Espanha) e Rhein-Main (Alemanha). Em Lisboa e nos Açores parte-se normalmente do pressuposto de que a base das Lajes tem uma importância logística *igual* ou *superior* às outras bases europeias usadas pelos EUA. Todavia os relatórios do GAO tornam claro que, quando comparadas com outras bases europeias usadas pela Força Aérea Americana, as Lajes são uma das bases com menor capacidade logística. No entanto, as Lajes são uma das poucas bases apetrechadas para levar missões de reabastecimento aéreo.

aumentou o número de bases que podem ser utilizadas pelos aviões americanos. Ao contrário do que sucedeu em 73 e 90/91, os EUA têm hoje em dia acesso a uma importante rede de bases no Golfo Pérsico ou na sua vizinhança. Nos anos que aí vem esta rede de bases vai beneficiar de investimentos e melhoramentos consideráveis.⁽⁴⁷⁾ Além disso, equipamento para três brigadas está "pré-posicionado" no Kuwait, no Qatar e em meios navais americanos.⁽⁴⁸⁾ E como a operação *Raposa do Deserto* tornou claro, o poder de fogo dos meios navais americanos na região é considerável. Ou seja, ao contrário do que sucedeu no passado, os EUA têm ao seu dispor no Golfo Pérsico meios militares que permitem sinalizar as suas intenções de uma maneira clara e inequívoca a actuais ou potenciais inimigos.⁽⁴⁹⁾

A segunda grande diferença é que uma parte muito substancial dos meios aéreos americanos estacionados na Europa podem ser rapidamente deslocados para estas novas bases.⁽⁵⁰⁾ Estes desenvolvimentos ajudaram a flexibilizar o planeamento estratégico americano e, ao longo dos últimos anos, contribuíram para a diminuir a importância das Lajes no mesmo. Todavia, o facto de a projecção e exercício do poder militar americano no Médio Oriente e Golfo Pérsico estar desde 1991 a ser levada a cabo debaixo da sombra da terceira idade dos mísseis pode vir a ter repercussões importantes para as Lajes.

(47) Diego Garcia continua a ser uma das plataformas estratégicas mais importantes para os EUA. Os actuais planos de Washington preveem que nos próximos anos Diego Garcia seja transformada numa base avançada para forças aéreas expedicionárias. Ver Ewen MacAskill e Rob Evans, "US blocks return home for exiled islanders", *The Guardian* (Londres), 1 Setembro de 2000.

(48) *Military Prepositioning. Army and Air Force Programs Need to Be Reassessed*, GAO/NSIAD-99-6 (Washington, DC: General Accounting Office, Novembro de 1998).

(49) Sobre este assunto ver Thomas Schelling, *Arms and Influence* (New Haven e Londres: Yale University Press, 1966), p. 36.

(50) David C. Gompert, Richard L. Kugler e Martin C. Libicki, *Mind the Gap. Promoting a Transatlantic Revolution in Military Affairs* (Washington, DC: National Defense University, 1999), p. 7; William Odom, "Transforming the Military", *Foreign Affairs*, Vol. 76, Nº 4 (Julho/Agosto 1997), p. 61

A primeira idade dos mísseis foi extremamente curta. Durou de 1944 a 1945 e ficou marcada pelas V-1 e V-2 alemãs. Apesar da sua imprecisão e correspondente insucesso militar⁽⁵¹⁾, Liddell Hart, um dos mais conhecidos estrategos ingleses, num livro publicado logo após o fim da Segunda Guerra Mundial, argumentou que as V-1 e as V-2 tinham demonstrado que o problema da segurança nacional sofrera uma transformação fundamental.⁽⁵²⁾ A segunda idade dos mísseis decorreu entre o final dos anos 50 e 1989-1991 e ficou marcada pela revolução nuclear.⁽⁵³⁾ Esta revolução aboliu o "poder de protecção"⁽⁵⁴⁾ de todos os estados, ao mesmo tempo que conferiu a alguns o "poder de punir"⁽⁵⁵⁾ os seus inimigos, mesmo na ausência de uma vitória no campo de batalha. A terceira

(51) As V-1 e V-2 usavam um explosivo convencional e tinham uma probabilidade de erro circular (PER) que podia atingir os dez quilómetros. Esta imprecisão tornou as V-1 e V-2 inúteis do ponto de vista estritamente militar e levou Hitler a usar as mesmas como "armas de vingança" contra os alvos civis. Ver P.M.S. Blackett, *Military and Political Consequences of Atomic Energy*, Edição revista (Londres: Turnstile Press, 1949), p. 49. Para a história do programa de mísseis alemães ver Michael J. Neufeld, *The Rocket and the Reich. Peenemünde and the Coming of the Ballistic Missile Era*. (Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1995); Albert Speer, *Inside the Third Reich*, (Londres: Phoenix, 1995), pp. 488-498.

(52) Basil Liddell Hart, *The Revolution in Warfare* (Londres: Faber and Faber, 1946), pp. 83-84.

(53) Bernard Brodie, "The Atom Bom as Policy Maker", *Foreign Affairs*, Vol. 27, Nº 1 (Outubro 1948), 17-33 e *Strategy in the Missile Age* (Princeton, New Jersey: Princeton University Press, 1959 e 1965), pp. 147-222; Robert Jervis, *The Meaning of the Nuclear Revolution. Statecraft and the Prospect of Armageddon* (Ithaca e Londres: Cornell University Press, 1989), pp. 1-45; Richard J. Harknett, "State Preferences, Systemic Constraints, and the Absolute Weapon", in T.V. Paul, Richard J. Harknett e James J. Wirtz, editores, *The Absolute Weapon Revisited. Nuclear Arms and the Emerging International Order* (Ann Arbor: The University Press of Michigan Press, 1998), pp. 47-72; Colin S. Gray, *Modern Strategy*. (Oxford: Oxford University Press, 1999), pp. 319-353.

(54) John Herz, *International Politics in the Atomic Age* (Nova Iorque e Londres: Columbia University Press, 1965), pp. 12-13.

(55) Thomas Schelling, *Arms and Influence*, pp. 1-34.

idade dos mísseis começou na Guerra do Golfo de 1991.⁽⁵⁶⁾ O conflito demonstrou a enorme capacidade dos mísseis balísticos iraquianos e mísseis de cruzeiro americanos para abolir o poder de protecção conferido pela distância e "alargar" o campo de batalha. Na altura, este alargamento não deixou de ter repercussões políticas e militares importantes.⁽⁵⁷⁾ Os *Al-Husayns* permitiram a Saddam Hussein compensar as suas deficiências ao nível do poder aéreo e foram usados como armas de ruptura política e social contra Israel e a Arábia Saudita. Na fase inicial da campanha aérea contra a infra-estrutura de comando e controlo iraquiana, os mísseis de cruzeiro permitiram aos militares americanos atacar uma série de alvos fortemente defendidos por sistemas anti-aéreos.⁽⁵⁸⁾ De então para cá, a importância dos mísseis para a "lógica" e "gramática" da guerra em estados como os EUA, Inglaterra, Rússia, China, Coreia do Norte, Índia, Paquistão, Irão, Síria, Líbia e Israel não deixou de aumentar.⁽⁵⁹⁾ Todavia, existe uma diferença importante nas funções a desempenhar pelos novos sistemas de mísseis.

(56) Paul Bracken, *Fire in the East. The Rise of Asian Military Power and the Second Nuclear Age*, p.151; Avigdor Haselkorn, *The Continuing War, Iraq, Poisonous Weapons, and Deterrence* (New Haven e Londres: Yale University Press, 1999), pp. 224-225.

(57) Sobre este assunto ver Carl von Clausewitz, *On War*, editado e traduzido por Peter Pater e Michael Howard, Edição de 1976 da Princeton University Press (Londres: Everyman's Library, 1993), p. 105; Martin Navias, *Going Ballistic. The Build-Up of Missiles in the Middle East* (Londres: Brassey's, 1993), p. 154. Para o impacto dos mísseis iraquianos na estratégia dos EUA e seu aliados ver *Operation Desert Storm. Evaluation of the Air Campaign*, GAO/NSIAD-97-134 (Washington, DC: General Accounting Office, Junho de 1997).

(58) Para uma avaliação do papel dos *Tomahawk* (Marinha) e dos CALCM (Força Aérea) durante a Guerra do Golfo de 1991 ver *Cruise Missiles. Proven Capability Should Affect Aircraft and Force Structure Requirements*, GAO/NSIAD-95-116 (Washington, DC: General Accounting Office, Abril de 1995).

(59) Sobre a importante distinção entre a "lógica" e a "gramática" da guerra ver Carl von Clausewitz, *On War*, 731. sobre a crescente importância política e militar dos mísseis ver Michael O'Hanlon, *Technological Change and the Future of Warfare*, pp. 1-31; Paul Bracken, *Fire in the East. The Rise of Asian Military Power and the Second Nuclear Age*; Avigdor Haselkorn, *The Continuing War, Iraq, Poisonous Weapons*,

Para os EUA, a "dimensão social da estratégia"⁽⁶⁰⁾ exige que os seus sistemas militares sejam altamente precisos e capazes de distinguir os alvos civis dos militares. O que interessa a Washington é "convencionalizar"⁽⁶¹⁾ a guerra e trazer a batalha de volta ao campo de batalha.⁽⁶²⁾ Na base do crescente interesse dos adversários dos EUA em relação a mísseis e armas de destruição maciça estão objectivos diametralmente opostos. Devido à sua fraqueza convencional, a dilemas estratégicos e à intensidade dos interesses em jogo, o que os decisores políticos destes países buscam é, acima de tudo, o poder de punir indiscriminadamente os seus adversários. O seu objectivo é levar a batalha para a sociedade dos seus inimigos de maneira a dissuadir ou coagir os mesmos.⁽⁶³⁾

Para Washington, uma das mais indesejadas consequências da terceira idade dos mísseis vai ser a crescente vulnerabilidade das suas bases militares no Médio Oriente e Golfo Pérsico a sistemas de mísseis armados com ogivas convencionais ou de destruição maciça.⁽⁶⁴⁾ Segundo o General Charles Horner "a proliferação de armas de destruição maciça e mísseis balísticos significa que a nossa actual estratégia de despejar milhares de caças e centenas de milhar de homens no quintal dos nossos

and Deterrence, pp. 182-226; Adrew F. Krepinevich e Steven M. Kosiak, "Smarter Bombs, Fewer Nukes", *The Bulletin of the Atomic Scientists*, Vol. 54, Nº 6 (Novembro/Dezembro 1998), pp. 26-32; John Steinbruner. "Can the United States lead the world?" in Ken Booth editor, *Statecraft and Security. The Cold War and Beyond*, (Cambridge: Cambridge University Press, 1998), pp. 135-148.

(60) Carl von Clausewitz, *On War*, p. 101; Michael Howard, "The Forgotten Dimensions of Strategy". *Foreign Affairs*, Vol. 57, Nº 5 (Verão 1979), pp. 975-986; Bernard Brodie, *War and Politics* (Londres: Cassell, 1974), p. 332; Colin S. Gray, *Modern Strategy*, pp. 27-28.

(61) Hans J. Morgenthau, "The Four Paradoxes of Nuclear Strategy", *The American Political Science Review*, Vol. LVIII, Nº 1 (Março 1964), p. 27.

(62) Lawrence Freedman, *The Revolution in Strategic Affairs*, pp. 16-19.

(63) *Foreign Missile Developments and Ballistic Missile Threat to the United States Through 2015* (Washington, DC. Central Intelligence Agency, Setembro de 1999).

(64) Como Liddell Hart escreveu "O calcanhar de Aquiles de uma Força Aérea moderna é a sua grande organização terrestre". Ver Basil Liddell Hart, *Thoughts on War* (Staplehurst, Kent: Spellmount, 1944 e 1999), p. 54.

inimigos deixou de ser viável".⁽⁶⁵⁾ Em *Fire and the East*, Paul Bracken defende que a proliferação de mísseis e de armas de destruição maciça ameaça criar "zonas de exclusão estratégica" para os EUA.⁽⁶⁶⁾ A crescente importância dos sistemas de defesa contra mísseis balísticos para a estratégia dos EUA só pode ser compreendida à luz destes desenvolvimentos e receios.⁽⁶⁷⁾ Todavia, apesar de uma série de importantes sucessos em 1999 e 2000, continuam a persistir dúvidas importantes em relação ao estado da tecnologia *hit-to-kill* a usar nos novos sistemas de defesa de teatro americanos e à capacidade dos mesmos para interceptar e destruir números substanciais de mísseis.⁽⁶⁸⁾ É possível - altamente provável - que o actual dinamismo da terceira idade dos mísseis dificulte a tarefa dos actuais sistema de defesa de teatro e que, tal como aconteceu com os *Patriot* (PAC-2) durante a Guerra do Golfo de 1991, os mesmos sejam bastantes susceptíveis à "fricção Clausewitziana".⁽⁶⁹⁾ O desenvolvimento

(65) General Charles A. Horner, "What We Should Have Learned in Desert Storm But Didn't", *Air Force Magazine*, Vol. 79, Nº 12 (1996), p. 14.

(66) Paul Bracken, *Fire in the East. The Rise of the Asian Military Power and the Second Nuclear Age*, p. 48. Para um argumento semelhante ver Richard K. Betts, "The New Threat of Mass Destruction", *Foreign Affairs*, Vol. 77, Nº 1 (Janeiro/Fevereiro 1998), pp. 26-41; Lawrence Freedman, "Great Powers, Vital Interests and Nuclear Weapons" *Survival*, Vol. 36, Nº 4 (Inverno 1994/1995), p. 37.

(67) *Joint Vision 2020* (Washington, DC: US Government Printing Office, Junho de 2000); Dean A. Wilkening, *Ballistic Missile Defence and Strategic Stability*, Adelphi Paper Nº 334 (Londres: International Institute for Strategic Studies, 2000), pp. 45-48; Michael O'Hanlon, "Star Wars Strikes Back", *Foreign Affairs*, Vol. 78, Nº 6 (Novembro/Dezembro 1999), pp. 68-82; Paul Bracken, *Fire in the East. The Rise of the Asian Military Power and the Second Nuclear Age*, pp. 64-70.

(68) *Report of the Panel on Reducing Risk in Ballistic Missile Defense Flight Test Programs* (Washington, DC: Ballistic Missile Defense Organization, 27 Fevereiro de 1998).

(69) Robert Wall, "Smarter TBMS on Horizon", *Aviation Week & Space Technology*, Vol. 151, Nº 9 (Agosto 1999), pp. 30-31. Para aceso debate sobre o desempenho dos *Patriot* durante a Guerra do Golfo de 1991 ver Jeremiah D. Sullivan *et al* "Technical Debate over Patriot Performance in the Gulf War", *Science & Global Security*, Nº 8 (1999), 40-47; Robert M. Stein e Theodore A. Postol, "Correspondence: Patriot Experience in the Gulf War" *International Security*, Vol. 17, Nº 1 (Verão 1992), pp. 199-240.

ou aquisição por parte dos adversários dos EUA de mísseis de cruzeiro - uma plataforma ideal para as armas químicas e biológicas -, potencialmente bastante precisos graças à difusão da tecnologia GPS, poderá vir a complicar ainda mais o acesso dos meios aéreos americanos ao Médio Oriente e Golfo Pérsico.⁽⁷⁰⁾ Num cenário político, estratégico e tecnológico como o que acaba de se descrever, será fundamental para os EUA não só continuar a ser "primeiros com o maior número" mas também ser primeiros com o maior poder de fogo" no Médio Oriente e Golfo Pérsico.⁽⁷¹⁾

Em 1990/91 Washington teve o luxo estratégico de ter ao seu dispor seis meses para preparar cuidadosamente o que veio a ser a operação *Tempestade no Deserto* mas é altamente improvável que os inimigos dos EUA voltem a cometer o mesmo erro.⁽⁷²⁾ A ocorrer, um novo conflito no Golfo Pérsico vai exigir aos militares americanos uma capacidade de mobilidade estratégica extremamente rápida e, para concretizar tal objectivo, bases de trânsito como as Lajes serão importantes no apoio ao transporte de forças expedicionárias, meios aéreos táticos e logísticos estacionados nos EUA.⁽⁷³⁾ Apesar de tudo o que tem sido dito e escrito nos EUA desde 1991 sobre a Revolução nos Assuntos Militares, a verdade é que "os aviões não voam no ciber-espço e os exércitos não viajam pela auto-estrada da informação abaixo".⁽⁷⁴⁾

(70) Dennis M. Gormley, "Hedging Against the Cruise-Missile Threat", *Survival*, Vol. 40, Nº 1 (Primavera 1998), pp. 92-111.

(71) Na origem da expressão está a frase de Bedford Forrest, oficial confederado na Guerra Civil americana, "To git thar far fust with the most". Ver Hanson W. Baldwin, "The Myth of Security", *Foreign Affairs*, Vol. 26, Nº 2 (Janeiro 1948), p. 259.

(72) *Transforming Defense. National Security in the 21st Century* (Arlington, Virginia: National Defense Panel, Dezembro de 1997), p. 42.

(73) David A. Fulghum, "Army Chief Stresses Agility, Firepower", *Aviation Week & Space Technology*, Vol. 151, Nº 16 (18 Outubro 1999), p. 36; Michael O'Hanlon, *Technological Change and the Future of Warfare*, pp. 147-148; Edward Luttwak, "The Global Setting of the U.S. Military Power" in L. Benjamim Ederington e Michael J. Mazarr, editores, *Turning Point. The Gulf War and U.S. Military Strategy* (Boulder, Colorado: Westview Press, 1994), pp. 3-22.

(74) Paul Bracken, *Fire in the East. The Rise of the Asian Military Power and the Second Nuclear Age*, p. 10.

O mito da relação especial e a dificuldade em avaliar o clima político vivido em Washington

O paradoxo das Lajes deve muito à ideia de que entre os Estados Unidos e Portugal existe uma "relação especial". A verdade é que, apesar de toda a retórica política nacional sobre o assunto, a "relação especial", pelo menos no sentido Washington-Lisboa/Açores, não existe. O apego nacional a esta sinuosa e escorregadia expressão ajuda a explicar por que é que tem sido tão difícil para alguns responsáveis políticos adaptar o seu discurso às realidades do novo clima político que se vive em Washington. Esta problema é particularmente agudo nos Açores.

Falar e escrever sobre a "relação especial" entre os EUA e os Açores é, para a maioria dos açorianos, dizer e escrever sobre o óbvio. Um pouco como aconteceu com Joseph Chamberlain, os açorianos recusam-se a falar e a agir como se os EUA fossem um país estrangeiro. Junto de alguns círculos regionais, os açorianos foram e são ainda vistos com uma espécie de gregos do novo império americano e as Lajes são o bilhete de admissão ao centro do processo de decisão político em Washington. Ao longo do corrente ano, Carlos Amaral, director do Centro de Estudos de Relações Internacionais e Estratégia da Universidade dos Açores, e Carlos César, presidente do governo regional dos Açores, contribuíram para reforçar as ilusões e, suspeita-se, os equívocos regionais que continuam a rodear as relações luso-americanas.

De acordo com Carlos Amaral

A relação especial entre os EUA e os Açores não é um mito, mas uma realidade bem palpável ... Em que outra região de dimensão económica e demográfica comparável à nossa é que os Estados Unidos mantêm uma representação diplomática? Com quantos outros presidentes de regiões da dimensão da nossa é que o Presidente dos Estados Unidos se corresponde oficialmente?⁽⁷⁵⁾

(75) "Os Açores no centro da civilização ocidental", Entrevista com Carlos Amaral, *Açoriano Oriental*, 9 Fevereiro de 2000. Não deixa de ser irónico constatar que uma das principais funções desta "representação diplomática" - o consulado dos EUA em Ponta Delgada - tem sido "filtrar" a entrada de portugueses nos EUA.

Nas vésperas da passagem de Bill Clinton por Lisboa em Maio do corrente ano, Carlos César defendeu uma posição muito semelhante: "Duvido que o presidente dos Estados Unidos dirija cartas pessoais a muitos presidentes de regiões como a nossa e isso já aconteceu com os Açores. Também duvido que outras regiões como a nossa tenham, a certos níveis, relações com a administração americana".⁽⁷⁶⁾ No que toca aos círculos políticos nacionais, é difícil ler um discurso ou uma entrevista sobre as relações luso-americanas em que não seja mencionada a "relação especial".⁽⁷⁷⁾

A ideia de uma "relação especial" entre os EUA e Portugal tem pois aceitação junto da opinião pública e dos círculos políticos nacionais e regionais. O problema é que continua a ser difícil explicar o que é que torna as cordiais e amigáveis relações luso-americanas em "especiais". Em 2000, um dos principais problemas para os decisores políticos em Lisboa e nos Açores tem sido o de explicar à opinião pública como é possível defender que existe uma "relação especial" entre os EUA e Portugal ao mesmo tempo que se argumenta em termos cada vez mais estridentes que Washington não tem cumprido a letra e o espírito do Acordo de Cooperação e Defesa de 1995.⁽⁷⁸⁾

Em Portugal, por um conjunto de razões políticas e terapêuticas, tem sido extremamente difícil aceitar o conselho de Raymond Seitz. Em *Over Here*, Seitz escreve que quando assumiu o seu posto de embaixador dos EUA em Londres no início dos anos 90, decidiu nunca usar a expressão "relação especial" para descrever as relações anglo-americanas.⁽⁷⁹⁾

(76) Hélio Vieira, "Cooperação com os Estados Unidos não tem sido importante para os Açores", *Diário Insular*, 21 Maio de 2000. Entrevista com Carlos César.

(77) Ver Jaime Gama, "Prefácio" in *Portugal. Paradoxo Atlântico*, 11; "PS rendido ao 'amigo americano'", *Público*, 20 Junho de 1995; Jaime Gama, "A Relação Transatlântica: Uma Reflexão Pessal", Discurso proferido no *American Club* (Lisboa), 24 Janeiro de 1996.

(78) Ver, por exemplo, Eduardo Mascarenhas, "Lajes: Gama pede 'bom cumprimento' do acordo", *Diário de Notícias*, 31 Maio de 2000.

(79) Raymond Seitz, *Over Here* (Londres: Weindenfeld & Nicolson, 1998), p. 325. Seitz descreve o encontro de John Major e Bill Clinton na Casa Branca.

Segundo Seitz, o fim da Guerra Fria e o acelerar da história que se vive desde 1989-1991 tornou a expressão enganadora e algo vazia de conteúdo. Não é de certeza por acaso que os diplomatas e responsáveis políticos tem mostrado uma enorme relutância em usar a expressão "relação especial" para descrever as relações luso-americanas.

O que é uma "relação especial"? De acordo com o *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*, "especial" é uma palavra que se "aplica exclusivamente a uma coisa ou a uma categoria particular de coisas". Especia quer dizer coisas como "superior", "reservado" ou "distinto". Ser "especial" é uma questão de grau e envolve sempre uma comparação.⁽⁸⁰⁾ Tendo estes dados presentes, importa perguntar o que é que torna a relação entre os EUA e Portugal "especial". A base das Lajes, os emigrantes açorianos nos EUA e as trocas comerciais são normalmente utilizados para justificar politicamente a utilização da expressão. Todavia, uma análise fria e minimamente racional conduz à conclusão de que nenhum destes argumentos prova a existência de uma relação "especial" entre os EUA e Portugal.

Nos Açores, a ideia de que as Lajes continuam a estar no centro das relações luso-americanas, faz parte da mitologia da autonomia e tem sido sistematicamente alimentada pelos políticos regionais. Mas será que da presença americana nas Lajes se pode concluir que a nossa relação com os EUA é "especial"? Penso que não. Quando um país usa cerca de quarenta bases aéreas no estrangeiro deixa de fazer sentido usar o adjectivo "especial" para caracterizar as relações dos EUA com todos os países onde as mesmas estão situadas. As Lajes são uma das muitas bases usadas pelos militares americanos. Isso faz das Lajes muitas coisas, mas não é suficiente para transformar as relações dos EUA com Portugal em "relações especiais".

E se o número de emigrantes oriundos dos Açores, ou descendentes de emigrantes açorianos, nos EUA é substancial tal também não torna as nossas relações com os EUA "especiais". Primeiro, porque os

(80) Alex Danchev, "On Specialness", *International Affairs*, Vol. 72, Nº 4 (Outubro 1996), pp. 737-750.

EUA são um país de emigrantes. A comunidade dos emigrantes açorianos é apenas mais uma das muitas comunidades de emigrantes que escolheram ou foram forçados a radicar-se nos EUA.⁽⁸¹⁾ Segundo, porque quando comparado com outras comunidades de emigrantes, o peso e influência política da comunidade açoriana em Washington não é substancial.⁽⁸²⁾ Até muito recentemente, Portugal foi um dos poucos países da União Europeia a cujos cidadãos nacionais se exigia um visto para entrar nos EUA. O repatriamento forçado de emigrantes açorianos com cadastro há muito radicados nos EUA também tornou penosamente clara a falta de integração dos mesmos na sociedade americana.⁽⁸³⁾

Por outro lado se, em termos comerciais, os Açores fazem parte de um país pequeno com uma economia aberta, quando comparados com países europeus com uma dimensão semelhante, as relações comerciais entre Portugal e os EUA são normais, mas não são especiais.⁽⁸⁴⁾

As Lajes, os emigrantes açorianos e as trocas comerciais entre os EUA e Portugal não permitem concluir que as relações entre os dois países são "especiais". A imagem dos Açores e Portugal - ou a falta dela - nos EUA reforça ainda mais esta conclusão. O facto é que os decisores políticos americanos dedicam muito pouca atenção ao nosso país. As memórias da generalidade dos diplomatas e políticos americanos⁽⁸⁵⁾ e alguns dos mais conhecidos e discutidos livros sobre a estratégia e política

(81) Ver António Luís Vicente, *Os Portugueses nos Estado Unidos da América*. (Lisboa: Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, 1999), pp. 39-71. Agradeço a Miguel Roquette ter-me chamado a atenção para este estudo.

(82) Idem, *Ibidem*, pp. 75-93

(83) Catarina Carvalho, "Esperança para os repatriados", *Expresso*, 5 Agosto de 2000.

(84) Maria Teodora Cardoso, "The Future of the Portuguese-US Economic Relations", *The Azores and the New Transatlantic Partnership*, Furnas-S. Miguel, 28-29 Setembro de 1998. Para uma conclusão mais pessimista, ver Joaquim Ramos Silva, "Desencontros e Caminhos de Convergência" in *Portugal. Paradoxo Atlântico*, pp. 99-196.

(85) George Kennan, Dean Acheson e Henry Kissinger são as excepções mais notáveis. Ver George Kennan, *Memoirs: 1925-1950* (Boston: Little Brown and Company, 1967); Dean Acheson, *Present at the Creation. My Years In the State Department* (Nova Iorque: W.W. Norton & Company, 1967); Henry Kissinger, *Years of Upheaval*. (London: Weindenfeld and Nicolson and Michael Joseph, 1982).

externa americana publicados na década de 90 ignoraram completamente as Lajes, os Açores e Portugal.⁽⁸⁶⁾

O que concluir daqui? Primeiro, que a tão apregoada "relação especial" é um mito.⁽⁸⁷⁾ Para Washington, Portugal e os Açores são um país e uma região de nota de pé-de-página. Os açorianos podem ter uma relação especial com os EUA, mas o inverso não é certamente verdadeiro. Em Lisboa e nos Açores, o mito da "relação especial" insere-se na longa tradição nacional de "não se discutir em termos realistas estes assuntos e de ignorar a forma como as grandes potências encaram Portugal".⁽⁸⁸⁾

Segundo, que a imagem irrealista e distorcida das relações entre os EUA e Portugal tem complicado imenso a gestão política do *dossier* das Lajes. Nos Açores, o recurso por parte de académicos e políticos regionais a expressões políticas vazias de conteúdo tem levado os açorianos em geral a terem enorme dificuldade em avaliar em termos realistas o enorme impacto da revolução dos assuntos estratégicos de 1989-1991 nos comités do Congresso dos EUA e na classe política americana.

Em 1999, o endurecer do discurso regional sobre as Lajes e o ressuscitar do discurso das contrapartidas financeira americanas pelo uso da base mostrou bem até que ponto tinha chegado a frustração regional sobre o assunto.⁽⁸⁹⁾ O reaparecimento da ideia das contrapartidas financeiras nas discussões açorianas sobre as Lajes não foi inocente e destinou-se a sinalizar a Lisboa e a Washington a enorme insatisfação do governo

(86) Michael Mandelbaum, *The Dawn of Peace in Europe* (Nova Iorque: The Twentieth Century Fund Press, 1996); Zbigniew Brzezinski, *The Grand Chessboard. American Primacy and Its Geostrategic Imperatives*; Richard N. Hass, *The Reluctant Sheriff. The United States after the Cold War* (Nova Iorque: Council of Foreign Relations, 1997); *America and Europe. A Partnership for a New Era*, David C. Gompert e F. Stephen Larrabee, editores (Cambridge, Inglaterra: Cambridge University Press, 1997).

(87) Álvaro Vasconcelos, "A Dupla Ilusão", p. 81.

(88) António José Telo, *Os Açores e o Controlo do Atlântico* (Lisboa: Edições Asa, 1993), p. 15.

(89) Para uma introdução ao tema das contrapartidas americanas pelo uso das Lajes, ver Álvaro Monjardino, "Açores: 50 anos de Presença Militar Estrangeira", comunicação apresentada em Angra do Heroísmo, 8 Outubro, 1993.

regional pelos resultados do Acordo de Cooperação e Defesa de 1995. Todavia, a insistência regional em ressuscitar o fantasma das contrapartidas financeiras e o entusiástico acolhimento da ideia pela opinião pública regional mostram bem até que ponto é possível ignorar o clima político que desde 1989-1991 se vive em Washington. A verdade é que a mesma não é compatível com a ambição nacional e europeia de atenuar os actuais desequilíbrios atlânticos.

Existem hoje em dia várias políticas externas nos EUA. A mais visível é a da Casa Branca. Todavia, uma análise mais atenta do que se tem passado em Washington nos últimos anos não pode deixar de levar à conclusão de que a Câmara dos Representantes, o Senado e o Pentágono também têm as suas políticas externas e que muitas vezes as prioridades das mesmas não coincidem com as da Casa Branca. O processo de decisão americano teve sempre a particularidade de horrorizar os políticos e diplomatas europeus. Na sua última visita aos EUA como secretário-geral da NATO, Lord Carrington não deixou de dizer que "Obviamente, na Europa ninguém compreende como é que o vosso governo funciona".⁽⁹⁰⁾ George Shultz, antigo Secretário de Estado nas administrações de Ronald Reagan, também se queixou amargadamente de que "Nada fica definitivamente decidido nesta cidade".⁽⁹¹⁾ O final da Guerra Fria complicou e ainda mais o caótico e altamente flexível processo de decisão político em Washington. Como Jeremy Rosner escreveu "Mais paz na terra tem significado sempre menos paz em matéria de política externa ao Longo da Avenida da Pensilvânia".⁽⁹²⁾

Ao longo dos anos 90, o Congresso e a Casa Branca travaram uma série de batalhas políticas pelo controlo da direcção e conteúdo da política externa americana. O tom e o resultado final de muitas dessas batalhas foi influenciado pela chegada ao Congresso em 1994 - particu-

(90) citado por James Schlesinger, "Fragmentation and Hubris. A Shaky Basis for American Leadership", *The National Interest* Nº 49 (Outono 1997), p. 4, nota 1.

(91) Citado por Charles Krauthammer, "The ABM Trap". *International Herald Tribune*, 2 Julho de 1999.

(92) Jeremy D. Rosner, "NATO Enlargement's American Hurdle", *Foreign Affairs*, Vol. 75, Nº 4 (Julho/Agosto 1996), pp. 9-16.

larmente à Câmara dos Representantes - de um número substancial de políticos perfeitamente indiferentes às consequências externas de muitas das suas decisões.⁽⁹³⁾ O orçamento americano para a ajuda externa foi um dos seus alvos preferidos durante a década de 90. Apesar dos protestos da Casa Branca, os montantes de ajuda externa aprovados pelo Congresso foram reduzidos drasticamente e, tendo em conta as novas realidades estratégicas, canalizados para a Europa de Leste, Médio Oriente e Rússia.

Num clima político como o que foi, e continua a ser, vivido nos EUA, Portugal não deixou de ser afectado pela política externa do Congresso. No actual contexto político, a possibilidade de a opinião pública e os representantes políticos americanos aceitarem pagar pelo uso de uma base situada num país-membro da União Europeia - uma das regiões mais ricas do mundo onde deixou de existir uma ameaça à integridade territorial dos seus membros - é nula.⁽⁹⁴⁾

Uma relação económica com a realidade política

Esta discrepância entre a realidade política e o discurso oficial para o consumo interno tem fins terapêuticos e vai ao encontro de uma longa tradição nacional.⁽⁹⁵⁾ A excessiva clarificação dos problemas que

(93) Stephen M. Walt, "Two Cheers for Clinton's Foreign Policy", *Foreign Affairs*, Vol. 79, Nº 2 (Março/Abril 2000), pp. 65-66; James Kitfield, "The Folk Who Live on the Hill", *The National Interest* Nº 58 (Inverno 1999/2000), pp. 48-55; Raymond Seitz, "From the jaws of victory", *The Economist*, 27 Maio de 1995, pp. 21-23; Jim Mann, "Post-Cold war generation on Capitol Hill questions the tie to NATO", *International Herald Tribune*, 4 Dezembro de 1995.

(94) Ver, por exemplo, Michael Mandelbaum, *The Dawn Peace in Europe*, pp. 155-158. Tal conclusão está implícita no discurso do Ministro dos Negócios Estrangeiros "Os Açores e a Nova Parceria Transatlântica", *The Azores and the New Transatlantic Partnership*, Furnas-S. Miguel, 28 Setembro de 1998, p. 3.

(95) Ver António José Telo, "Treze teses sobre a disfunção nacional. Portugal no sistema internacional", in Associação Portuguesa de História das Relações Internacionais e Comisión Española de Historia de las Relaciones Internacionales, editores, *Encuentro Peninsular de Historia de las Relaciones Internacionales*. Zamora: Fundación Rei Afonso Henriques, (1998), pp. 26-27. Agradeço a Álvaro Monjardino ter-me chamado a atenção para este ensaio.

rodeiam a questão das Lajes envolve consequências consideradas incômodas pelo poder político nacional. Por isso mesmo foi decidido manter com a opinião pública uma relação económica com a realidade política.

A base das Lajes tem sido vista por sucessivos governos regionais como uma das mais importantes alavancas políticas disponíveis nos Açores. A base tem possibilitado aos dirigentes políticos regionais continuar a ter uma visibilidade e um papel político perfeitamente desproporcionado em relação ao peso real dos Açores no todo nacional. João Bosco Mota Amaral falava por todos os políticos açorianos quando defendeu que a visibilidade dos Açores no todo nacional é reforçada "pela especial validade estratégica do nosso território, testemunhada por uma presença militar significativa dos Estados Unidos".⁽⁹⁶⁾ As Lajes garantem ainda acesso, ainda que efêmero, a indivíduos e instituições envolvidos parcialmente no processo de decisão americano. Por vezes, como aconteceu em 1999, a base coloca os Açores no centro da política interna e externa nacional. De acordo com Carlos César, "Os documentos que marcaram a mudança de posição dos Estados Unidos em relação a Timor fazem referência a Portugal e *em alguns casos até mesmo aos Açores*".⁽⁹⁷⁾ Em suma, as Lajes têm dado aos políticos regionais e aos Açores em geral algo que, apesar de ser dificilmente quantificável, é politicamente importante: algum prestígio.

No desequilibrado triângulo político-estratégico Washington-Lisboa/Açores, as Lajes continuam a oferecer significativas vantagens comparativas. Situada no meio do Atlântico, a base continua a ser uma excelente plataforma para que os EUA, potência aérea por excelência,⁽⁹⁸⁾ continuem a ser "primeiros com o maior número e o maior poder de fogo" fora da Europa. A existência de uma população tradicionalmente pró-americana não deixa de facilitar as actividades dos militares norte-

(96) Ver André Rodrigues, "EUA nunca sairão da Base das Lajes", *Expresso das Nove*, 25 Janeiro de 2000.

(97) Ver "Cooperação com os Estados Unidos não tem sido importante para os Açores", *Diário Insular*, 21 Maio de 2000. Itálicos meus.

(98) Colin S. Gray, *Explorations in Strategy* (Westport, Connecticut e Londres: Praeger, 1998), pp. 55-82.

americanos. Além disso, a base fornece ainda uma vantagem política adicional: a sua distância em relação a Lisboa. Este ponto tende a não ser valorizado nos Açores mas, uma comparação com o que se passou durante muitos anos em Torrejon (Espanha), sempre que a base foi usada para a projecção do poder aéreo americano, acentua a vantagem da localização das Lajes para os militares americanos e decisores políticos nacionais. De acordo com o relatório *Military Airlift*, a proximidade de Torrejon em relação a Madrid tornou a base excessivamente visível e esteve na origem de inúmeros protestos e problemas políticos para o governo espanhol. O resultado final destes protestos foi o termo do uso de Torrejon pelos aviões americanos em 1997/98.⁽⁹⁹⁾ Nos Açores a situação não podia ser mais diferente. A distância das Lajes em relação a Lisboa e o apoio da população e governo regional à presença militar americana na Ilha Terceira tem ajudado a gerir politicamente a questão das Lajes a nível nacional.

Apesar destas duas vantagens posicionais, tem sido extremamente difícil aos decisores políticos regionais "rentabilizar" a base junto de Washington. Duas razões ajudam a explicar porquê. Primeiro, apesar do uso na comunicação social de expressões politicamente beligerantes durante 1999 e 2000, um dos mais conhecidos segredos nacionais é o de que nos gabinetes governamentais de Lisboa e Açores ninguém deseja a saída dos americanos das Lajes. A preservação e, se possível, o fortalecimento dos laços transatlânticos, é um dos objectivos estratégicos nacionais. todavia, na ausência de uma ameaça territorial aos países-membros da NATO e, perante a situação política que se vive nos EUA e na Europa Ocidental/Central, a relação transatlântica não pode continuar a ser o que foi até 1999: "em larga medida um protectorado americano, com os seus aliados a fazerem lembrar os antigos vassalos e tributários".⁽¹⁰⁰⁾

(99) *Military Airlift. Savings Achievable by Eliminating Support Operations at Torrejon Air Base, Spain.*

(100) Zbigniew Brzezinski, *The Grand Chessboard. American Primacy and Its Geostrategic Imperatives*, p. 59. Ver também David C. Gompert. "A Partner for America" in *America and Europe. A Partnership for a New Era*, pp. 1-18.

Em 1999, a operação *Força Determinada* tornou claro que, apesar de todos os comunicados e declarações políticas durante os anos 90, a realidade é que os países europeus estavam mais dependentes do que nunca dos EUA para levarem a cabo operações militares *dentro* da Europa. Como Gerhard Schroeder, chanceler da Alemanha, admitiu "Só se leva a sério quem tem alguma coisa para oferecer. Ora quando, na crise do Kosovo, os europeus não foram capazes, sem os Americanos, de tomar as medidas necessárias, então não nos podemos admirar de que eles tenham ocupado o lugar de primeiro-violino".⁽¹⁰¹⁾ As repercussões políticas desta situação, em Washington e em muitas capitais europeias, tornaram claro que a mesma não é saudável para a Aliança Atlântica. De então para cá, equilibrar as relações entre os EUA e o pilar europeu da NATO passou a ser uma urgente prioridade política. Na base daquilo a que se tem convencionado chamar de "nova relação transatlântica" está a ideia de que no actual cenário estratégico o principal objectivo da NATO é defender interesses comuns através de uma consertação política mais intensa entre Washington e os seus aliados europeus.

A "nova relação transatlântica" vai envolver ajustamentos políticos extremamente penosos nos EUA e no pilar europeu da NATO. Neste último, os governos vão ter que fazer muito mais no domínio da segurança e defesa e tal vai exigir o dispêndio de muito capital político junto das diferentes opiniões públicas europeias.⁽¹⁰²⁾ Apesar das ambições europeias que rodeiam a Identidade Europeia de Segurança e Defesa (IESD) a verdade é que, como o Embaixador José Cutileiro tornou claro, "desde a cimeira de St. Malo, há dezoito meses, os orçamentos de estado de países da União continuam a não mostrar aumento das despesas militares. Os nossos parlamentos e as nossas populações preferem outros

(101) Stefan Aust, Gerhard Spoerl e Juergen Leinemann, "Europa deve emancipar-se dos EUA". Entrevista com Gerhard Schroeder, *Diário de Notícias*, 9 Janeiro de 2000.

(102) Elizabeth Becker, "Deep Disparity in NATO. U.S. Allies Accept Need to Improve Capability", *International Herald Tribune*, 23 Setembro de 1999; Peter Riddell, "A hawk's view from N° 10", *The Times*, 31 Maio de 1999; Philip Stevens, "Kosovo: Europe's choice", *Financial Times*, 21 Maio de 1999; "Lessons from Kosovo", *Jane's Defence Weekly*, Vol. 32, N° 4, pp. 18-21.

empregos do dinheiro público".⁽¹⁰³⁾ Nos anos que aí vem a grande incógnita vai ser saber como compatibilizar os ambiciosos objectivos políticos, militares e tecnológicos associados à IESD com a crescente alergia das sociedades europeias em relação ao uso da força militar e respectivos custos humanos e financeiros.⁽¹⁰⁴⁾

Para Washington, os maiores desafios vão ser, (1) gerir as incertezas políticas e institucionais que rodeiam o papel da UEO e, a prazo, da União Europeia nas questões de segurança e defesa europeia e, (2) partilhar, em algumas situações, a liderança e o acesso ao processo de decisão político.⁽¹⁰⁵⁾ Tendo em conta que nos últimos cinquenta anos os EUA nunca tiveram uma relação equilibrada com a Europa, a "nova relação transatlântica" envolve um enorme salto no desconhecido político para a "nação indispensável".

A presença militar americana na Europa é hoje em dia encarada como o facto perfeitamente normal no Velho Continente, mas isso não equivale a dizer que a mesma é inevitável nas próximas décadas. Portugal está empenhado no actual processo de transformação da Aliança Atlântica.⁽¹⁰⁶⁾ Um dos objectivos nacionais é garantir que os EUA continuem a ser uma "potência europeia" e criar condições para que tal

(103) Embaixador José Cutileiro, "Portugal e a IESD", Instituto de Altos Estudos Militares (Lisboa), 7 Abril de 2000.

(104) Para uma discussão sobre este tópico ver Michael Howard, *The Invention of Peace. Reflections on War and International Order* (Londres: Profile Books, 2000), pp. 91-113; Robert Cooper, *The End of War. How Peace Will Change Us*, pp. 22-25.

(105) Ver, Strobe Talbott: "Transatlantic Ties", *Newsweek International*, 18 Outubro de 1999. Para um ponto de vista americano extremamente crítico em relação às novas propostas europeias no domínio da segurança e defesa ver John R. Bolton, Senior Vice-President, American Enterprise Institute, "European Common Foreign, Security and Defense Policies - Implications for the United States and the Atlantic Alliance", Statement before the Committee on International Relations, House of Representatives, 10 Novembro de 1999.

(106) Ver entrevistas do Ministro dos Negócios Estrangeiros ao *Público*, 11 Novembro de 1999 e do Embaixador José Cutileiro ao *Diário de Notícias*, 25 Novembro de 1999.

aconteça é importante para Lisboa. Em 1994, de passagem pelos Açores, Jaime Gama foi particularmente claro sobre a intensidade do interesse nacional em ver os militares americanos continuar a usar as Lajes. Na altura, Jaime Gama defendeu que "o interesse [em ter os americanos estacionados nas Lajes] é mais nosso"⁽¹⁰⁷⁾ Tal interesse tornou-se ainda mais evidente nos anos seguintes quando o comando das forças americanas na base deixou de estar entregue a um oficial general, a Marinha dos EUA abandonou as Lajes e o número de militares americanos na mesma foi reduzido drasticamente.

Portugal está "presente na criação" de uma nova e exigente relação transatlântica e isso ajuda a explicar por que é que as Lajes são hoje em dia encaradas em Lisboa como "uma peça-chave na definição da nossa política de segurança e defesa" e "um valioso contributo para a presença americana na Europa e uma base para a projecção de forças para outras regiões do mundo".⁽¹⁰⁸⁾ Tudo isto ajuda a explicar por que é que em Maio do corrente ano, de passagem pelos Açores, o ministro dos Negócios Estrangeiros anunciou que o acordo de Cooperação e Defesa assinado em 1995 não ia ser renegociado.⁽¹⁰⁹⁾

A segunda razão pela qual tem sido difícil "rentabilizar" as Lajes tem a ver com aquilo que à falta de melhor termo, podemos chamar o dilema açoriano. Por um lado, o governo regional está profundamente insatisfeito com os resultados do Acordo de Cooperação e Defesa assinado em 1995. "Se me perguntarem", disse Carlos César poucos dias após Jaime Gama ter anunciado que o acordo de 1995 não ia ser renegociado, "se o acordo da Base das Lajes está a ter consequências altamente positivas para os Açores ou consequências de acordo com as expectativas, evidentemente não está".⁽¹¹⁰⁾ Por outro lado, como Mota Amaral admitiu

(107) Ver João Paz, "O Rumo é Prá Europa", *Açoriano Oriental*, 27 Abril de 1994.

(108) Discurso do Ministro dos Negócios Estrangeiros na Conferência *The Azores and the New Transatlantic Partnership*, (Furnas, S. Miguel), 28 Setembro de 1998.

(109) Rita Teves, "Acordo das Lajes não será revisto apesar de não beneficiar os Açores", *Açoriano Oriental*, 9 Maio de 2000.

(110) Idem.

"os Açores são uma coisa enquanto existir a Base das Lajes e são outra completamente diferente quando a mesma deixar de existir".⁽¹¹¹⁾

Ou seja; ao longo dos últimos anos, a União Europeia e os seus generosos subsídios modificaram profundamente a face dos Açores. Para o governo regional, a generosidade europeia tem um preço pesado em termos conceptuais e terminológicos. Bruxelas não tem uma estratégia atlântica e a terminologia da União Europeia para descrever os Açores - "região ultra-periférica" - indicia uma visão algo pessimista para o futuro do arquipélago.⁽¹¹²⁾ As Lajes permitem aos responsáveis políticos regionais reclamar para os Açores um lugar central nas relações transatlânticas. Embora as coisas nunca sejam assim apresentadas a verdade é que, para os políticos açorianos, a autonomia e a visibilidade regional dependem, entre muitas outras coisas, da força e credibilidade da *Pax Americana*. Além disso, a base continua a ser uma importante fonte de emprego na Ilha Terceira e, nas vésperas de qualquer renegociação sobre a presença americana nas Lajes, tal facto nunca deixa de ser lembrado aos responsáveis regionais.⁽¹¹³⁾ A dificuldade em criar e distribuir riqueza nos Açores enfraquece o já de si diminuto poder negocial regional.

1999 e 2000 demonstraram que a relação transatlântica está a sofrer mudanças profunda e que as Lajes são indispensáveis para alguns dos mais importantes objectivos nacionais e regionais e, por isso mesmo, tem sido difícil compatibilizar a retórica política nacional com os resultados reais da cooperação com os EUA.

Conclusão

A argumentação até aqui desenvolvida permite três conclusões.

(111) Ver André Rodrigues, "Os EUA nun sairão das Lajes".

(112) Ver Álvaro Monjardino, "Sobre os Açores no Novo Atlântico", comunicação apresentada na conferência *The Azores and the New Transatlantic Partnership*, Furnas-S. Miguel, 28-29 Setembro de 1998.

(113) Ver Gustavo Moura, "As Lajes são contributo de Portugal para a protecção da Europa", Entrevista de Gerald McGowan, embaixador americano em Lisboa. *Açoriano Oriental*, 11 Julho de 1999.

Primeiro, os decisores políticos e alguns analistas nacionais tem vindo a defender que a base açoriana viu a sua importância estratégica aumentar nos anos de 1998 e 1999 mas tal não tem impedido os mesmos de manifestar uma considerável relutância em averiguar qual tem sido o papel da base na estratégia americana e o que é que Washington pensa sobre as Lajes. No coração dos debates nacionais sobre o papel das Lajes na *Pax Americana* existe uma omissão surpreendente. Tendo presente que a importância estratégica das Lajes depende do seu uso pelos militares americanos não deixa de ser importante notar que, salvo raríssimas excepções, os debates nacionais sobre a base têm ignorado completamente documentos como a *Bottom-Up Review*, *Quadrennial Defense Review*, *Joint Vision 2010*, *Joint Vision 2020* e um número apreciável de relatórios publicados pelo *General Accounting Office*. O programa de investimentos da Força Aérea americana e a evolução da doutrina da mesma tem também passado mais ou menos despercebida em Portugal. Tendo em conta que a actual doutrina da Força Aérea americana acentua o papel a desempenhar pelo poder aéreo táctico e que este tipo de poder aéreo só pode ser exercido plenamente se estiverem disponíveis bases como as Lajes, esta omissão nacional é difícil de explicar. A única conclusão possível é que na base do paradoxo das Lajes está o triunfo da política sobre a análise estratégica. Não deixa de ser irónico constatar que nos Açores, uma região estratégica *par excellence*, esta situação é particularmente evidente.

Vinte e cinco anos depois da instauração do regime autonómico que confeiu aos Açores os direitos constitucionais de participar nas negociações internacionais que lhes dissessem respeito e nos respectivos benefícios, continua a não existir um pensamento estratégico estruturado e fundamentado que apoie o processo de decisão político regional.⁽¹¹⁴⁾ A falta de um pensamento regional sobre questões estratégicas explica porque é que nas vésperas de qualquer negociação sobre as Lajes a maioria dos responsáveis políticos regionais têm mostrado grande dificul-

(114) José Medeiros Ferreira, "Unidade Política e Estratégica dos Açores", *Diário de Notícias*, 28 Setembro de 1999.

dade em resistir à tentação de ostentar os méritos passivos e activos dos Açores ao longo dos últimos quinhentos anos, a Assembleia Regional sucumbe à tentação da política do gesto, os jornais se enchem de notícias que anunciam a passagem de aviões da Força Aérea americana pela base e o presidente do governo regional anuncia à região que recebeu uma missiva do presidente dos Estados Unidos.

Segundo, o presente e o futuro de bases de trânsito como as Lajes está intimamente ligado não só à existência mas, acima de tudo, à disponibilidade de bases em países mais ou menos distantes, onde os EUA possam estacionar e lançar os seus meios aéreos contra os seus alvos. Numa situação em que decisores políticos na Europa, Médio Oriente e Golfo Pérsico recusem disponibilizar as suas bases para o lançamento de ataques aéreos americanos, o valor das Lajes enquanto base de trânsito poderá diminuir drasticamente para Washington.

Terceiro, como António José Telo defendeu, as Lajes ajudaram Portugal a manter a "disfunção nacional", ou seja a "desempenhar um papel e realizar funções que estão acima da sua força aparente".⁽¹¹⁵⁾ No entanto, ao longo dos últimos dez anos, a base açoriana passou do centro para a periferia das relações luso-americanas e a sua contribuição para a "disfunção nacional" diminuiu drasticamente. 1999 e a operação *Força Determinada* permitiram a Lisboa e aos Açores "ressuscitar" as Lajes.

Politicamente a ideia provou ser extremamente atraente. Por um lado, num país maioritariamente contra ou claramente céptico em relação aos objectivos da operação da NATO, a localização das Lajes no meio do Atlântico permitiu a Lisboa contribuir discretamente para a mesma. Como vimos, na altura o verdadeiro papel das Lajes não foi militar, mas sim político. Por outro lado, o uso das Lajes pelos militares americanos forneceu argumentos à corrente de opinião que defende que as Lajes continuam no centro das relações luso-americanas e que, independentemente do fim da Guerra Fria e da menor importância do Atlântico no actual cenário estratégico, a base continua a ser essencial para a

(115) Ver António José Telo, "Treze teses sobre a disfunção nacional. Portugal no sistema internacional", p. 341.

projecção de todo o poder aéreo dos EUA. O debate nacional sobre Timor demonstrou claramente que, apesar de ter uma relação extremamente ténue com a realidade estratégica, a ideia tem força política. O que concluir de tudo isto? Acima de tudo, que as Lajes são hoje em dia uma espécie de pequeno teatro político e diplomático em que tem sido extremamente fácil e conveniente aos diferente actores nacionais e regionais exagerar o valor estratégico da base. Até agora, o preço político destes exageros tem sido nulo ou diminuto e isso ajuda a explicar a sobrevivência penosa, mas politicamente útil, do paradoxo das Lajes.

O COMÉRCIO DOS AÇORES NUMA PERSPECTIVA HISTÓRICA^(*)

Por: Valdemar Mota

Pode-se dizer que a História Económica dos Açores está ainda por se fazer. Defensor desta asserção já o era o ilustre e erudito historiógrafo e etnógrafo, Dr. Francisco Carreiro da Costa, quando professor da disciplina *Sociedade e Cultura Açorianas*, no então nascente Instituto Universitário dos Açores. Dizia ele que *esse longo processo – longo e complexo – ainda não foi objecto de um estudo demorado e global porquanto o que se tem investigado e escrito a tal respeito não tem passado de trabalhos parcelares*⁽¹⁾. Passados alguns anos, a situação não está mais evoluída, apenas enriquecida com mais algumas monografias de teor específico, e nunca no sentido da universalidade de conteúdo histórico.

A simples constatação deste facto, só por si, constitui um óbice

(*) Texto da Conferência proferida pelo autor no Salão Nobre da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, por ocasião do 141º aniversário da Associação Comercial / Câmara do Comércio, desta mesma cidade, em sessão presidida pelo Ministro da República, Prof. Dr. Mário Pinto, com a presença do Presidente do V Governo Regional dos Açores, Dr. Mota Amaral, do Bispo Diocesano, D. Aurélio Granada Escudeiro, de Secretários Regionais, deputados da região, sendo presidente da Assembleia Geral o Dr. Carlos Raulino e presidente da respectiva Direcção, o empresário, José Gabriel de Sousa Vaz.

(1) Francisco Carreiro da Costa, *Esboço Histórico dos Açores*. Edição do Instituto Universitário dos Açores (1978).

ao aprofundamento da génese e dos valores humanos e da sociedade em geral, que se formou e corporalizou nos Açores. Mais que não seja, os seus contornos emergem de uma complexidade de factos e acontecimentos que, circunstancialmente, envolvem aquilo a que se chama verdade histórica, o que, no fundo, não será mais do que uma perspectiva, um sentimento ou uma interpretação das várias maneiras de ver a história sob a óptica humanamente multifacetada e globalmente universalista.

Do ser e estar da vivência açoriana, patenteiam-se várias correntes de pensamento histórico e de análise de factos e interpretações, de que será oportuno salientar alguns aspectos mais evidentes no curto percurso desta reflexão.

Com uma celeridade incrível se operou o crescimento populacional e infraestrutural das ilhas dos Açores. Na Terceira, Angra, pela sua situação geográfica mais central e devido ao seu porto, ganhava dianteira inflectando no sentido de uma nova sociedade, heterogénea, delimitada apenas pela característica insular que se estendia, aliás, às restantes ilhas. Mas foi este burgo e o seu porto, principalmente; que iriam ter um futuro importante na navegação e no evoluir dos mais diversos interesses comerciais. De uma maneira generalizada avultam as classes da época, por uma lado, as que representavam o esforço laboral, os lavradores, mesteiros e escravos. Por outro, o poder, os nobres, os senhores da terra, recebida pelo sistema de *dadas*, ao abrigo da lei fernandina das *sesmarias*, os construtores navais, os exploradores e pilotos do mar, os primeiros religiosos. Muitos sonhos se alimentaram nessas épocas distantes, e, também, muitos se perderam. Mas a ideia de novas descobertas, implícita a novos comércios, essa constituiu sempre uma miragem até bastante depois. Não foi, portanto, preciso muito tempo para se obter um perfil caracteristicamente distinto de sociedade atlântica. Para a Doutora Maria da Rocha Gil, numa obra de investigação notável, sob o título *O Arquipélago dos Açores no Século XVII* (aspectos sócio-económicos), "os anos de 1450 a 1480 (três dezenas apenas!) foram decisivos para a organização e fixação da sociedade e da economia açorianas"⁽²⁾.

(2) Castelo Branco, 1979.

Um grupo específico, era, contudo, o que representava, no seu conjunto, os interesses negociais e investia rendosos capitais. Aqui, neste vasto campo de interesses, que vai tornar-se simultaneamente agressivo e concorrencial em função dos vários agentes e progresso comercial das ilhas, se desenvolve desde cedo uma ampla e organizativa nomenclatura de rede comercial.

Esta rede, obedecendo a práticas usuais e tradicionais do comércio decompunha-se em *mercadores de grosso trato*, *mercadores de sobrado* e *tratantes de mercadorias*, o que equivale à significação de comerciantes de grande porte ou de grosso, comerciantes de revenda ou retalhistas, também chamados vendeiros e aqueles que, por conta de outrém, intervínham e acertavam negócios, nunca em nome próprio, mas cumprindo ordens de mandante.

O BURGO E O SEU PORTO

No começo da vida organizada das Ilhas (e isso verificou-se em muitas delas), os habitantes aproveitaram os recursos naturais junto à orla marítima, baías, enseadas, reentrâncias, para as utilizarem como portos de fácil acesso ao tráfego e manuseamento das cargas. Mas não só, também, visionando o futuro, fomentaram estaleiros navais, como os da Prainha, bem figurados na planta de Linschotten, iniciando a construção de navios de diversos calados, caravelas, barcos de duas, três e quatro velas, o que iria constituir não só, mas sobretudo, o suporte da estrutura marítima do comércio entre as várias ilhas dos Açores, criando-se uma tradição que bem poderemos vê-la representada até há poucos anos nos saudosos iates das Ilhas, como, também, o guindar-se afoitamente ao comércio com o exterior.

Nos séculos XV e XVI as Ilhas são autosuficientes em trigo⁽³⁾,

(3) Frutuoso indica algumas variedades do trigo, que se semeava na Ilha Terceira, e, neste caso, estão, nomeadamente, o *trigo-anáfil* (rijo); o *trigo-barbela*, que seria o mole; o *trigo-trenês*, por nascer e amadurecer em três meses e ainda uma outra qualidade designada por *Canoco*, cevada em grande quantidade, milho miudo e *zaburro*, outra variedade de milho.

que exportam, assim como outro produto de grande rendimento lucrativo para o comércio – o *pastel* ou *pastel dos tintureiros* – de que se admite tenham sido os flamengos a fomentá-lo nas Ilhas Açorianas. Estes dois produtos fizeram afluir aos Açores numerosa navegação, fazendo progredir negócios e atraíndo na mira reluzente de fáceis lucros mercados nacionais e estrangeiros. O trigo era solicitado principalmente pelo Continente e pela nossa presença nas praças do Norte de África, enquanto o pastel tinha venda assegurada nas indústrias de textéis europeias.

Nos finais do século XV um acontecimento da maior relevância para a história e de segura influência no desenvolvimento futuro dos Açores com as rotas do Índico, foi a presença de Vasco da Gama, o celebrado herói cantado em *Os Lusíadas* que, em 1499, veio trazer a Angra o irmão moribundo e que o choraria na campa rasa em que ficou sepultado no convento dos franciscanos mais tarde lembrado numa lápide o valoroso nome desse insigne navegante que foi o Capitão Paulo da Gama. Vasco da Gama tinha tornado realidade o velho sonho dos Reis de Portugal e quiçá de todo um povo, com o Descobrimento do Caminho Marítimo para a Índia.

Arrojo mais que esperado, depois de tantas tentativas, desde os tempos de D. João II e das explorações de Pero da Covilhã, por terra e por mar, em busca do lendário reino do Preste João, algures no Oriente, pelo qual se pensava chegar às fontes inesgotáveis da riqueza. A esse fabuloso Oriente com o qual os Açores viriam a ter uma relação muito estreita, através das frotas, das gentes, da arte e do comércio das especiarias. Para lá se chegar, ouçamos a tese interpretativa que Oliveira Martins nos deixou sobre os factos que, se são notabilíssimos para a nossa História, o serão mais ainda para a nossa capacidade de cidadãos do mundo, "... se, pela Síria – diz o arguto historiador – se travavam relações com o Oriente misterioso, também nós esperávamos chamar a Portugal, por via de Ceuta, o comércio das Índias. Correria durante toda a Idade Média pela Europa a lenda de um príncipe cristão asiático, o Preste João, cujo império se não sabia ao certo onde ficava. Descobri-lo seria duplamente proveitoso para a fé e para o interesse. Eis o que moveu à empresa de Ceuta".

Noutra passagem do mesmo autor diz-se: "A Ceuta vinham,

com efeito, as caravanas através do Sudão, as mercadorias do Oriente; mas a conquista desse empório comercial marroquino não produziu o resultado que se esperava para Tunes desde que Ceuta passou a ser cristã. Não se descobriu, pois, o Preste João pelo caminho de Marrocos".

A conclusão aparece de seguida neste curto período: "As empresas marroquinas, contudo, tinham sido o início de um movimento de outra ordem: o da navegação exploradora, indagadora do Mar Tenebroso. Os navios iam descendo a costa de África, ao mesmo tempo que, alongando-se no oceano, descobriram os arquipélagos atlânticos. Por este caminho veio a dobrar-se o cabo, por este modo, veio a chegar-se à Índia"⁽⁴⁾.

Este acontecimento, o Descobrimento do Caminho Marítimo para o Índico, teria, pois, a maior repercussão nos Açores. As frotas convergem para as Ilhas e Angra passa a ser considerada *escala obrigatória das naus da Índia*. Nesse florescente período o comércio recrudescer, vem a criar-se a Provedoria das Armas e Frotas da Índia. Carreiro da Costa no seu *Esboço Histórico* informa que já nos fins do séc. XV esse movimento se notava com certa animação e citando o Dr. Joaquim Monis de Sá Corte Real é mais explícito ao asseverar que "o comércio aumentou extraordinariamente e o Rei D. Manuel para regular o serviço fiscal, criou, em 1499, o Tribunal da Fazenda Real ou da Alfândega de Angra, com jurisdição em todas as ilhas dos Açores".

No porto da vila atlântica fundeiam grandes esquadras para repouso de tripulações, reprovisionamento de víveres e aguada, na sua torna-viagem. Enquanto isso, estes comboios de navios abastecem-se dos produtos das Ilhas, dos vinhos do Pico, do Faial, de S. Jorge e também do *excelente vinho da Madeira* que os barcos daquela Ilha traziam para levar em troca cereais, sobretudo trigo. Embarcava-se muito peixe seco, amplamente solicitado pelos negociantes estrangeiros.

Desenvolve-se, assim, um comércio interno e externo importante

(4) Estas transcrições são retiradas de o *Comércio Marítimo Português* (conferência), incluída na obra *Portugal nos Mares*, daquele autor.

concentrado pelas circunstâncias no porto de Angra que, deste modo, se transforma no empório comercial das Ilhas. Em breve, como afirma o historiador Pe. Cordeiro na *História Insulana* "tinha muitos navios próprios, de alto bordo, com que comerciava com Portugal, com o Brasil, com Angola e Maranhão". Mercadores nacionais e estrangeiros estabeleciam-se nos Açores, alforjando grandes fortunas, pois como diz aquele autor, "... e alguns que entrando ali com um pão na mão, sem mais riqueza, chegaram por anos à sobredita excessiva pelas comissões de suas terras, pelas compras que fazem aos morgados da terra de seus trigos, e pelas letras de câmbio que lhes passam para Portugal (...) raramente se vê mercador ou contratador quebrado em esta Ilha...".

O cronista Frutuoso na sua obra *Saudades da Terra*, já antes de Cordeiro não deixou em branco este período, áureo, de grande movimentação comercial. E não só o não deixa em branco como fornece alguns dados que nos ajudam a compreender o que era e como era esse empório que tinha por cenário Angra e o seu porto. Afinal, tudo muito simples, resumindo-se num ponto de encontro de potencialidades económicas com mercadores e negociantes, armadas, frotas de comércio marítimo e outras embarcações, portuguesas e estrangeiras, que aqui vinham em busca de rendosos negócios.

Os escritores coevos informam que, desde Santa Maria ao Corvo, rumavam para este porto de confluências negociais diversas – como se de uma grande feira se tratasse – barcos e caravelas de todas as ilhas levando barro, gado, peixe seco, maçãs, cebolas, linho em rama, melões, batatas (diz o cronista, quando não havia em S. Miguel tanta gente de fora), madeiras, mel de abelha, lenha, cera, manteiga, trigo, carneiros, cevada, fruta, cedro e sanguinho (apreciadas madeiras para caixas e arcas), lãs, enxergas, panos da terra, carne de vaca e carneiro, coiros, lentilhas (estas das Flores, de que se dizia nunca tomavam bicho), tremoço, junça, galináceos e toucinho.

A engrossar estes contingentes de comestíveis das Ilhas, juntam-se-lhes os produtos e manufatura da própria Ilha Terceira. Frutuoso assevera que, nela, "tudo era comércio e de tudo havia". Mas também havia criatividade e espírito de negociação:

– com o cedro faziam-se caixas, ricos escritórios, mesas e

cadeiras de muito preço que se vendiam para "toda a Espanha (frase textual) e muitas partes de além-mar"

- nas serras crescia abundante o *dentebrum*, feto existente nos matos altos, que dava uma espécie de lã sedosa, o *cabelinho*, empregado na manufactura de colchões, cabeçais e almofadas, mercadoria muito vendida para o Continente, pois por ser leve e fresca para o verão era muito usada pelos doentes com febre.
- abundância de mel e muita variedade de ervas de que os boticários faziam *águas cheirosas*, destiladas do manjericão, do trevo, das rosas e cravos.
- as frutíferas estavam muito desenvolvidas, como as laranjeiras, cidreiras, limoeiros, pereiras, peros de várias castas, maçãs, damascos, pêsegos, anoneiras, figueiras brancas, nespereiras e romãs. No que respeita a amoreiras, Frutuoso diz que elas passavam de mil em toda a Ilha.
- Havia ainda os cubres, planta tida como medicinal que curava várias enfermidades.
- Uma furna nas proximidades da Agualva produzia almagre em quantidade, com que se tratavam os cavalos, pondo-lhes emplastos desta substância em lugar do *bonarménico*, descrito por Frutuoso, mas que em nota de rodapé o revisor da obra chama correctamente "bolo arménio".
- Certo físico e herbanário castelhano utilizou em mêsinhas, com as quais esperava enriquecer nas Índias de Castela, elaboradas á base de salsaparrilha em uso na cura de enfermidades e provocando suadoiros.
- vinhos de produção regional eram o moscatel, o verdelho, o mourisco e outro chamado ássaro, semelhante ao moscatel.
- as frutas, iam desde a laranja, à cidra, ao limão, pera, damasco, figos, nêspira, romã, morango e força de amoras.
- os lacticínios tinham atingido interessante desenvolvimento fabricando-se queijo e manteiga.
- larga cópia de amoreiras, permitia o desenvolvimento do negócio do bicho da seda e esta era de tal qualidade, que

bem poderia ser competitiva com as sedas de Granada, na afirmação de Gaspar Frutuoso⁽⁵⁾.

Para não alongar, os recursos do mar em peixe e mariscos eram, o que hoje se diriam, excedentários. Dava para todos, para consumo próprio e para venda á navegação. Do peixe da terra se proviam todas as armadas do reino e forasteiras, afirma Frutuoso, que indica as espécies mais utilizadas, como o cherne, os salmonetes, o goraz, o dourado, a bicuda, a garoupa e a abrótea. A mesma abundância era extensiva aos saborosos mariscos, desde as cracas, às lapas, aos búzios e muita sardinha.

Todo este manancial mercantil ocorria nos finais do séc. XVI. Com efeito, só com o concurso comercial das outras Ilhas, seria possível o abastecimento maciço de tantos produtos frescos às frotas e armadas das "Índias de Portugal e Castela, Guiné, S. Tomé, ilhas de Cabo Verde e Brasil". Tudo isso, "além do comércio com a Flandres, Inglaterra, Portugal, Castela e outros reinos", compradores principalmente do pastel das Ilhas.

Daí que o cronista dissesse: "É esta Ilha (Terceira) a maior escala de toda a navegação do Oriente e Ponente e de outras partes".

O Dr. Gaspar Frutuoso quando fala de Angra, fá-lo com muita simpatia e mesmo afeição, cumulando-a de mimosos atributos⁽⁶⁾, como por exemplo, *fértil e adamosa*, figurando-a de *senhora*, por ser "servida e provida (...) das outras ilhas suas vizinhas" e que as ilhas "ao redor são quintas da ilha Terceira".

Enfim, boa harmonia, melhor vizinhança, grande afluência de mercadores, muito tráfego, muita navegação, muito comércio interno e abertura de novos horizontes para fomento do comércio com o exterior. Era isto tão somente o chamado *Empório Comercial das Ilhas*.

(5) Estas e outras referências encontram-se em Gaspar Frutuoso, L^o VI das *Saudades da Terra*.

(6) Ao que parece os assanhados "bairrismos" de que se fala entre S. Miguel e Terceira ainda nos fins do Séc. XVI não extravasavam venenos.

O COMÉRCIO MARÍTIMO DAS ÍNDIAS

Com o comércio marítimo das índias, comércio de passagem pelos Açores, estamos perante um quadro novo. Nos finais do séc. XVI e princípios do séc. XVII a Espanha mantinha terríveis rivalidades políticas com outros povos, saliente-se a Inglaterra e a Holanda. Por essa ocasião foram expulsos cerca de 600 mercadores dos Países Baixos das terras e domínios de Portugal, então subjugado a Castela. Chegou-se ao ponto de mercadores portugueses com familiares nos Países Baixos serem objecto de apertada vigilância pelo governo espanhol. Mais do que uma luta política, estavam no âmago desta questão diferenças religiosas, era o protestantismo em luta contra os princípios latinos de defesa do catolicismo da velha Europa. Filipe II, que fora um eminente conquistador, assumira esta figura de *cruzado*, como alguém lhe chamou, e perdeu-a.

Por isso, são frequentes também os ataques holandeses à navegação e às possessões portuguesas no Oriente e no Brasil. Tal como os ingleses, estes intensificam a política do corso, roubando, pilhando e saqueando as ricas cargas e especiarias do comércio português e até dos Açores. O governo da Espanha proíbia a saída de pequenos barcos do Continente e das Ilhas para Cabo Verde, Mina e Brasil, desde que não devidamente protegidos. Mas as proibições não evitaram nunca a infiltração dos mercadores estrangeiros nas ilhas, no sentido de comercializar. Os ingleses, já depois da Dominação, vinham aos Açores, disfarçados, em busca de pastel. Os holandeses, esses, serviram-se sempre do seu entreposto na Madeira, dissimulados de alemães, de onde levavam conservas e açúcar para o Brasil e outras bandas. A esse entreposto, situado no Funchal, se ligavam interesses económicos também continentais e açorianos, através de negociantes da Ilha de S. Miguel⁽⁷⁾.

Este comércio das Índias, quer as Orientais, quer as de Castela, Mina e Brasil, forçoso se tornava apoiá-lo com grandes forças na sua chegada aos Açores, por causa do corso. Sempre que se fala do *Grande Castelo* na Ilha Terceira, famosa praça defensiva, sempre se faz a sua

(7) Joaquim Veríssimo Serrão, *História de Portugal*.

ligação a uma estratégia político-militar destinada a conter os ímpetus nacionalistas dos mais audazes terceirenses que defendiam a liberdade da pátria com D. António, Prior do Crato. Mas, para os conselheiros do Rei Filipe não era só isso, seria também a defesa do "empório", do comércio das frotas e dos mares açorianos onde elas navegavam. O Castelo levantava-se, pois, firme e temível como o *Adamastor*, na defesa intransigente de uma importante economia que era também de faustosa riqueza e constituía a ambição de poderosos piratas do mar, fazendo desistir do assalto a célebres e intemeratos corsários como o conde de Essex, Lorde Cumberland, Howard, Frobisher, para só referir os mais famosos nesta época.

O grande comércio de mercadorias exóticas e artefactos, provinha das Índias Orientais e da China, cuja navegação tinha passagem obrigatória nos Açores, na ilha Terceira, que actuava segundo o privilégio real, de promover e fiscalizar alfandegariamente as mercadorias e as frotas. Por vezes a navegação era sacudida pelos grandes temporais ocorridos em Agosto nas ilhas açorianas e então os navios buscavam abrigo, nem sempre seguro, no porto de Angra, protegendo-se dos impetuosos ventos do sul e da tenaz perseguição do curso de nacionalidade inglesa.

O mercador João Hugo de Linschotten, que esteve algum tempo nesta cidade, descreve nos fins do século XVI na sua *História da Navegação* os tormentos passados pela frota em que vinha e que veio a alcançar com muita dificuldade a baía da cidade de Angra, que só as fortificações e os castelos que orlavam o porto faziam conter em respeito e á distância os homens de Francis Drake e de outros corsários e piratas famosos.

Conta ele na sua importante obra um curioso episódio que se passou com uma nau de Malaca, a mais rica de quantas constituíam esse grupo de embarcações que á data de 20 de Janeiro de 1589 partiu de Cochim sendo cinco naus oriundas da Índia e uma de Malaca, que em dia de Santiago, 24 de Julho, fundearam no porto de Angra, fugidas ás investidas de Lorde Cumberland e da sua poderosa armada, de que havia notícias da sua presença no mar dos Açores, á espera do regresso das naus do Oriente para as assaltar e apoderar-se das suas imensas riquezas.

A carga a bordo desses navios era sempre muito diversificada, com preciosidades, onde assumia um lugar à parte a arte chinesa.

A baía de Angra, larga e bem proporcionada, plenamente fortificada, era, no entanto, perigosa à navegação com certos ventos do sul, sobretudo o conhecido dos marítimos por *Carpinteiro*, ocasionando sérios naufrágios e incalculáveis prejuízos nas mercadorias.

Muitas dessas cargas ficavam estragadas com a água salgada, levando-as os proprietários para a alfândega, que, mesmo assim, cobrava rigorosamente taxas e imposições sobre os despojos danificados. Uma tal conduta foroz e intransigente, levou o autor da notícia a este desabafo: "nenhuma consideração havia pela condição miserável daqueles que, depois de fadigas incriveis e da miséria extrema da sua viagem de três anos, tinham sofrido uma tão grande perda com o naufrágio desta nau", a da Malaca.

Era assim o espírito da época, que nem caução admitia, como desejo manifestado pelos mercadores, "prestando boa fiança", na trasfega das suas mercadorias da alfândega de Angra para a Casa da Índia, em Lisboa, arriscando uma vez mais o preço do seu negócio.

Mas, só dois anos e meio depois, esta pretensão foi conseguida e a pimenta levada em fim à capital portuguesa não sem "luvas" apropriadas.⁽⁸⁾

A Espanha perdia a sua *Invencível Armada* contra Inglaterra, mas nem por isso os vencedores ingleses moderaram o seu ódio. E, daí, o que fosse espanhol e português, que apanhava por tabela, era assaltado e devastado pelo famigerado corso, de nada servindo a Velha Aliança. O sul de Portugal foi saqueados, saqueado foram os Açores, as frotas e as armadas.

O Prof. J. Veríssimo Serrão ao narrar estes e outros acontecimentos, é desta opinião: – "Tem-se defendido que o desastre ("desastre" era a *Invencível Armada*) arruinou a marinha nacional, mas tudo permite crer que, para além dos prejuízos financeiros e perda de vidas, a frota

(8) João Hugo de Linschotten, *História da Navegação às Índias Orientais*, tradução e notas do Ten-Cor. José Agostinho, in Bol. do I.H.I.T., nº I, ano 1943.

ultramarina do reino não foi afectada pela *Invincível Armada*. As consequências para Portugal foram sobretudo de ordem política, visto o poderio da Inglaterra lhe permitir doravante atacar, não apenas a navegação lusa no Atlântico, como a própria costa portuguesa". E já agora acrescentemos a açoriana também, os seus mares e portos, exceptuando a Terceira pelo seu enorme poder de defesa marítima cercada de fortes e grossa artilharia.

Como em matéria histórica tudo é interpretativo e dedutivo, acho, quanto a mim, que, para os interesses económicos da Espanha, os Açores eram uma espécie de *feitoria*, cujo feitor, o Governador espanhol do Castelo, tinha o seu lugar no murado burgo angrense, defendido por grande potencial de guerra, tendo ao lado um cais para as cargas ricas, uma alfândega para cobrança dos impostos e uma provedoria para desenvolver os regulares abastecimentos à navegação oficial. Na resenha de Cordeiro vê-se o que essa *feitoria* entre aspas representava na balança comercial: era "toda a casta de fazendas, drogas e especiarias que há não só em Portugal, mas nas nações estrangeiras, de tudo (...) que tudo nela acham, o açúcar, courame e madeira do Brasil e Maranhão, o marfim e escravos de Angola e Cabo Verde, a canela, pimenta, cravo e coisas preciosas e ainda a pedraria, as pérolas e alfojar da Índia Oriental (deve tratar-se de algôfar – termo árabe – também eram pérolas mas miudas, menos finas e desiguais), toda a espécie de panos e de sedas de Itália, Inglaterra, França e Holanda, o azeite, sal e cera de Portugal e até o ferro, breu, enxárcias, velames, âncoras e amarras de navios. E se nada disto – afirma o mesmo Padre Cordeiro – querem as outras Ilhas levam em prata e ouro o preço do que trouxeram"⁽⁹⁾. Como se vê a liquidez era extraordinária. Se não havia permuta os negócios resolviam-se a troco de ouro e prata.

Mas isto pouco era comparado com a carga grossa de mercadorias a bordo das frotas das Índias. Linschotten, mercador flamengo⁽¹⁰⁾ que esteve algum tempo em Angra, descreve o recheio de uma nau de

(9) Pe. António Cordeiro, *História Insulana*.

(10) Todas as passagens referentes a este mercador são extraídas da *História da Navegação* ob. já cit.

Malaca que deu à costa na Terceira e "trazia da China, das Molucas e de outras ilhas, muitas preciosidades, tais como sedas, damascos, objectos de ouro e de prata, porcelanas e outras coisas de valor, cujos fardos andavam à tona de água e vinham dar à costa, recolhendo-se ainda alguns, bem como alguma quantidade de pimenta, cravo e nós moscada".

Mais ainda. Este mercador letrado (a ele se deve a mais antiga planta conhecida da cidade de Angra) descreve os acontecimentos do roteiro das frotas pelos Açores entre 1589-1591, registando o que se perdeu e o que foi saqueado pelo corso e pela pirataria.

Lorde Cumberland farejando riquezas aproximou-se algumas vezes do porto de Angra, onde as naus se acoitavam. Mas não se aventurou a entrar. Preferiu ir ao Faial e Graciosa onde apresou várias caravelas "com grande espanto de todos os insulanos". Por pouco não lhe caía nas mãos uma frota de seis navios do comando de Ian Doryues com uma carga avaliada em catorze milhões de ouro e prata, que fundeou no Faial e dali tomou o rumo de Espanha.

Um mês depois, outros dois navios chegavam ao porto de Angra vindos das Índias Orientais, com uma carga tão fabulosa que deixou a população estupefacta de espanto. Esta carga foi descarregada no porto da cidade, avaliada em cinco milhões de cruzados em lâminas de oito a dez libras de ouro, pérolas e outras ricas mercadorias. Destinava-se toda a Sevilha, que as circunstâncias fizeram que permanecesse algum tempo em depósito na Ilha Terceira. O seu almirante, um espanhol de nome Álvaro Flores de Guinones, também mercadejador, subreptício, fazendo os seus negócios à sucapa e à revelia da carga do Rei, transaccionava de sua conta com os mercadores de Angra tanto como sessenta mil cruzados em pérolas. É preciso não esquecer que, nos portos açorianos, se cambiava muito, se faziam as mais diversas transacções sendo prática normal o contrabando em alta escala.

Outros dois navios oriundos das Índias com ricas cargas, no valor de trezentos mil cruzados, chegaram à baía de Angra, mas, por ancorarem fora dos limites de segurança, foram irremediavelmente atacados e aprisionados pelo corso às ordens de Lorde Cumberland, que se apoderou de mais este valioso comércio. Uma outra nau chegou à Terceira vinda das Índias de Castela, a única que escapou de um comboio

de cem naus, todas perdidas nas costas da Flórida, certamente com cargas de inatingível riqueza, que nunca chegariam à Europa nem passariam pelos Açores, nem entre Cabo Verde e Canárias, numa outra rota por vezes utilizada pelos galeões comerciais de Espanha.

Certamente por notícias trazidas por esta nau se soube que, no ano anterior de 1589, haviam saído da Nova Espanha, São Domingos, das Havanais, do Brasil e da Guiné, 220 embarcações, salvando-se apenas deste contingente catorze ou quinze navios, sendo os restantes 205 dizimados pelas tempestades, ficando para sempre perdidas as suas valiosas cargas nas profundezas dos mares, esperando que as técnicas de mergulho do séc. XX as fossem pesquisar.

Em termos percentuais, óbtém-se a seguinte visão:

Frota – 220 navios

Perdidos – 205 navios 93.2%

Salvos – 15 navios 6.8%

Dispenso-me de comentar, pois, os números estão à vista. Mas continuemos por penetrarmos mais a fundo nesta movimentação durante os dois anos referidos. Em 1590 uma nau espanhola vinda das Índias Ocidentais era capturada pelos ingleses, possivelmente do comando do capitão Martin Flobisher que se encontrava nos Açores esperando com vinte navios a grande frota das Índias e, de um só salto, agarrava mais quatro caravelas e um aviso que o Rei mandara em socorro das naus do Índico. O corso inglês apoderara-se dos mares açorianos, onde se passeia à vontade com muitas dezenas de navios bem armados e tripulações destemidas. A navegação comercial tenta todas as escapatórias para salvar as suas reluzentes e ambicionadas cargas alterando inclusive as suas rotas habituais.

Em desespero de causa, o Rei mandara impedir a saída da frota comercial das Havanais, acautelando assim os altos valores económicos em jogo, mas esta desobedecendo meteu-se ao mar alto caindo nas presas do corso inglês. Também em Janeiro de 1591 uma outra nau com várias mercadorias *carregadas de grande número de*

reales, foi feita presa dos ingleses com uma carga avaliada em quinhentos mil ducados, assim como outra carregada, mas de ouro, vinda da Mina, e outras duas do Oriente com pimenta no valor de cento e setenta mil ducados e que traziam outras espécies já de antemão vendidas para a Itália.

A movimentação, por essa altura, de embarcações só no porto de Angra, sem contar com as que andariam distribuídas por outros portos dos Açores, era de facto coisa notável. Note-se apenas isto. A 25 de Agosto de 1591 chegaram a este porto trinta grandes naus, vindas da Biscaia, de Portugal e de Espanha, mais outros dez navios, os *fliboats*, dos Países Baixos, arrestados pela Coroa, e ainda mais alguns patachos e caravelas, para servirem de escolta à frota das Índias. Com efeito, esta despontaria perto do Corvo onde a esperava o corsário Thomas Howard com dezasseis navios.

Perante tais forças, o corso não se moveu. Apenas o vice-almirante Ricardo Grenville, homem de temível currículo, já testado nas Ilhas, tentou frustradamente furar o bloqueio forçando a nau *Revenge*, que viria a sossobrar contra as costas da Terceira devido ao temporal que assolou esta importante frota das Índias, cujo número de embarcações se contou por cento e quarenta navios, apenas se salvando 32 ou trinta e três embarcações. O resto foi tragado pelo mar açoriano e os seus destroços, marinhagens, mercadorias e riquezas, para sempre ficaram no fundo do Oceano.

Deste contingente colhe-se a seguinte situação:

Frota – 140 navios
Perdidos – 107 navios 76.1%
Salvos – 33 navios 23.9%

Uma breve análise apenas relacionada a estes dois desastres ocorridos com as frotas de 220 + 140 navios, apura-se, em média:

Duas frotas – 360 navios
Perdidos – 332 navios 92.3%
Salvos – 28 navios 7.7 %

Que valores espantosos em mercadorias e custos de armação e tripulações? Mais valioso do que isso, quantas vidas se perderam? É mais um quadro, doloroso, negríssimo, a acrescentar à nossa história trágico-marítima.

Neste resumo analítico estão incluídas as navegações comerciais do Oriente e as do Novo Mundo. Mas no que concerne à causa portuguesa, há quem entenda que a Índia, mesmo com o seu fabuloso monopólio, foi, ainda um mau negócio para Portugal. Oliveira Martins, sempre muito acre nas suas opiniões, tem esta corajosa afirmação: "... com a Índia aparece entre nós pela primeira vez a instituição da dívida consolidada. É D. Manuel que a inicia, criando os *padrões de juros reais*, verdadeiras caixas económicas dos povos. Entra-se no período do capitalismo moderno que, desde então, através de sucessivos jubileus (...), vem parar na dívida monstruosa que actualmente nos esmaga". (Este actualmente refere-se a 1889, ano em que são publicadas estas considerações)⁽¹¹⁾. Mas, para os Açores, o comércio marítimo, primeiro de Portugal, depois de Espanha, no seu conjunto, foi um fulcro de expansão económica importante pelo seu contributo no escoamento dos produtos das Ilhas, no desenvolvimento do tráfego marítimo e comercial, no fomento da riqueza, no estreitamento dos laços de amizade, crenças e culturas com outros povos, que faziam do burgo angrense e do seu porto o centro cosmopolita dos Açores.

TRÊS CICLOS ECONÓMICOS

Passaram as fumaças e os sonhos dourados das conquistas e da Índia, que chegaram a engalanar o real título manuelino de (...) *Senhor da Guiné e da Conquista, Navegação e Comércio da Etiópia, Arábia, Pérsia e Índia*. Caía-se na realidade, crua e implacável. O antigo império

(11) Oliveira Martins, ob. cit.

fora drasticamente reduzido. A salvação da pátria estava nesse outro fabuloso país que Pedro Álvares Cabral havia descoberto em 1500 – o Brasil. Esse continuaria como uma esperança, que se viria a apagar, mas, nessa altura ainda, refulgia numa radiosa esperança de riqueza e comércio de que os Açores são chamados a tomar parte histórica para o desenvolvimento de polos coloniais por gente açoriana e onde se desenvolveria um frutuoso comércio.

Desde cedo os Açores estabeleceram comércio com o Brasil recebendo nas trocas madeiras, algodão, arroz, açúcar, café, aguardente de cana e anil.

A cultura do pastel que fora fonte de riqueza para os Açores, do séc. XV até perto dos fins do século XVII, havia-se dissipado mais por falsificações do que pela concorrência do anil da Guatemala, das Honduras e do Brasil. Felizmente, para as Ilhas, desenvolveu-se a produção e exportação da laranja. E durante quase todo o séc. XVIII até ao terceiro quartel do séc. passado, tudo são vistosos laranjais nestes jardins dos Açores. Países compradores, são a Irlanda, a Inglaterra com centros recebedores em Liverpool, Dublin, Londres, Bristol, Plymond; os Estados Unidos nos seus centros comerciais de Boston, Filadélfia, Nova Escócia e Nova Iorque; a França, a Alemanha e a Rússia (S. Petersburgo), para onde também ía o *verdelho* do Pico que fazia as delícias da corte dos Czares.

Uma interrogação se colocou quando a laranja entrou em declínio, destruída por um vírus, ou pela falta de cuidado de selecção, ou pela concorrência da laranja valenciana. Então, que salvação económica para os Açores? Ela surge, desta vez com indústrias de destilação de álcool de batata doce, a que outras indústrias se seguem, como a do açúcar, integrando-nos, embora tardia e palidamente, numa revolução industrial (séc. XIX) que já brotara há muito na Europa. Do alto comércio do passado, dos Cacenas e dos Ficheres, passou aos exportadores de trigo e ao comércio de miudezas desenvolvido pela colónia judaica estabelecida em Angra, mantendo-se uma agricultura tradicional e uma lavoura enfraquecida e pobre por falta de recursos e incentivos de progresso, não fora a batata doce para a indústria do álcool e a beterraba para a produção do açúcar, elementos já aludidos.

UMA ASSOCIAÇÃO PARA DEFESA DOS INTERESSES DO COMÉRCIO

Está terminada praticamente a parte histórica abordada. Todavia, não se deve esquecer de que estamos aqui por uma razão. É o aniversário da Câmara do Comércio, que tão dignamente a sua Exma. Direcção e restantes órgãos sociais desejaram comemorar neste dia jubilar dos seus 141 anos.

Recuemos no tempo, para dizer que, em 1836 estive na forja a constituição de uma *Associação do Comércio da Laranja*, depois *Companhia da Laranja da Ilha Terceira*, de que se chegou a elaborar um articulado estatutário. A ideia parece que não vingou, e só dezasseis anos depois surge a *Associação Comercial de Angra do Heroísmo*, a 3 de Abril de 1852.

A sua constituição definitiva só se concretizaria alguns anos depois, por decreto de 4 de Novembro com aprovação do seu estatuto próprio a 7 de Dezembro desse ano⁽¹²⁾. Estava, assim, lançada uma instituição que já ter uma relevante importância nos 141 anos que se lhe seguiriam, até hoje. Do seu primeiro elenco directivo, formado por figuras conceituadas, comerciantes activos e dinâmicos, devemos lembrar aqui, com o maior respeito e admiração, a sua memória e o seu esforçado trabalho. Foram eles, os Srs.:⁽¹³⁾

Tomás José da Silva – Presidente
 João António Nogueira – Secretário
 Manuel Inácio Cardoso
 Manuel Joaquim dos Reis
 Joaquim José Marques Guimarães
 Manuel José Botelho
 António da Silva Baptista

A nossa homenagem a esses vultos do passado, assim, também,

(12) *Almanach Insulano*, 1º ano, 1873.

(13) Acta de 3 de Abril de 1852, Lº 1, fls. 1/2.

a todos aqueles que, ao longo de tão extensa caminhada, têm vindo a servir, por vezes com sacrifício, esta Associação e contribuído, dignificadamente, para o prestígio e honra dos Açores.

À Associação Comercial, hoje *Câmara do Comércio*, cabe pugnar pelos interesses dos seus associados, mas, com a evolução dos tempos, muito mais do que os interesses específicos de uma classe, estão em jogo os próprios interesses de uma comunidade, a nossa, que é fluxo e reflexo dos mesmos ideais, preocupações anseios e complexidades políticas, sociais, financeiras e económicas do nosso tempo, nos parâmetros da sua autonomia e no seu relacionamento com o Ocidente, com a Europa Comunitária ou com o resto do mundo. É nisto que consiste a nossa versatilidade cultural e a nossa universalidade de diálogo com os povos, antigos ou modernos, das mais diferenciadas etnias.

Os desafios do futuro são bem diversos dos do passado histórico, mas um dia virá que eles serão também pertença de um outro passado. Aprendemos que o trigo e o pastel, a laranja e a destilação foram factores geradores do fenómeno económico. Aprendemos que, nos Açores, tem que haver algo que atraia os investidores de negócios comerciais. É preciso fazer o comprador vir cá e voltar. A interrogação que vem sendo cíclica na história das Ilhas, uma vez mais se coloca com esta pergunta – que futuro económico para os Açores?

De Vitorino Nemésio a António Cordeiro
A RESTAURAÇÃO DE PORTUGAL
COMO IDEAL HISTÓRICO AÇORIANO*

Por: Eduardo Ferraz da Rosa

1. Na sua *História de Portugal*, no Capítulo XVIII do Volume V, precisamente dedicado a “O restabelecimento da independência”, o Prof. Damião Peres introduz o respectivo tema com as seguintes palavras:

“Aliciante ou autoritária, a dominação castelhana nunca conseguiu apagar totalmente em Portugal a saudade da independência. Múltiplas são as manifestações dessa saudade, mas nenhuma iguala em significado a persistência do sebastianismo [...]. Integrada fundamente no sentir nacional, essa crença não mais deixou de aflorar nas horas angustiosas da vida nacional”.⁽¹⁾

(*) Texto da Conferência proferida pelo Autor na Sessão Solene Comemorativa do Dia da Restauração Nacional, em cerimónia promovida pela SHIP (Sociedade História da Independência de Portugal) e realizada no Castelo de S. João Baptista, em Angra do Heroísmo, na Ilha Terceira, em 1 de Dezembro de 2000.

(1) Cf. Damião PERES, *História de Portugal*, Edição Monumental Comemorativa do 8º Centenário da Fundação da Nacionalidade, Direcção Literária de Damião Peres e Direcção Artística de Eleutério Cerdeira, Vol. V, Barcelos, Portucalense Editora L.da, MCMXXXIII, p. 273.

Depois de sumariar a gênese da citada crença – uma “Quimera que vemos avigorar-se em cada uma das crises da nacionalidade”, segundo João Lúcio de Azevedo⁽²⁾ que profundamente a estudou –, no contexto sequenciado do desastre de Alcácer-Quibir, das *Trovas* de Gonçalo Anes, o *Bandarra* (1530), da persistência do sentimento patriótico nos Sebastianistas, na orientação pontual ou estratégica dos acontecimentos e dos signos da vida portuguesa no sentido intencional da resistência – conforme também a doutrinação jesuítica nacional, entre outros discursos políticos e parenéticos, não deixou de ir induzindo e fomentando –, Damião Peres, traduzindo no seu texto a tônica dos relatos que deram nota histórica informativa e contexto retórico paradigmático aos faustos de 1640, escreve ainda:

“Tomado conhecimento da atitude resoluta de D. João, começou a estudar-se detidamente, em todos os pormenores, o plano do levantamento.

“Amiüdaram-se então as reuniões, tomando-se as maiores precauções, para que passassem despercebidas. Tudo respirava mistério: vinham os conjurados a ocultas, na escuridão da noite, um por cada vez e embuçados; nenhuma sala iluminada, que pudesse chamar as atenções; apenas uma quadra interior frouxamente alumuada, a que serviu para as reuniões. Pequeno era o número dos conjurados que a elas assistiam; aos restantes implicados na conspiração era depois comunicado o que ali se resolvesse.

“[...] Chegou finalmente o dia 1 de Dezembro, dia de sol, claro e serêno. Parecia que

(2) João LÚCIO DE AZEVEDO, cit. por Damião PERES em *Op. cit.*, p. cit..

a própria Natureza queria associar-se à façanha que ia ser praticada. Perpassava nos corações um frémito de entusiasmo. Os conjurados, preparando-se para morrer, se o movimento fôsse jugulado, tinham-se confessado e comungado; alguns fizeram testamento.

“[...] Lentas, graves, como era o momento, soam finalmente nove badaladas no sino do relógio da Sé. Então, de súbito, em tropel, os conjurados dirigem-se às escadas do Paço, cada um porfiando em ser o primeiro a subi-las”.⁽³⁾

E após reproduzir os conhecidos episódios do assalto, das tentativas de oposição dos partidários castelhanos, da morte de Miguel de Vasconcelos, dos desempenhos dos soldados, dos Nobres e do Povo – e bem assim da significativa contraposição das opções do campo clerical, com o Arcebispo de Lisboa (“devotado patriota. Foram encontrá-lo fazendo preces pela libertação de Portugal, com os seus cónegos...”⁽⁴⁾) e o Arcebispo de Braga a sustentar a autoridade da duquesa de Mântua (a custo remetida para o silêncio do seu oratório privado), figura feminina, por seu lado, talvez em parte contraponível, noutro registo, a D. Luísa de Gusmão –, o reputado historiador pode concluir com a tão sugestiva passagem do Padre Nicolau da Maia que, na sua *Relaçam de tudo o que passou na felice aclamação*, contou deste modo:

“Com o cair da tarde, o entusiasmo das manifestações de regozijo acalmava-se. Tudo se encaminhava para a normalidade, que ao pôr do sol dêsse memorável dia era já completa: «ficou a Cidade quieta, o tirano castigado, o jugo sacudido,

(3) Damião PERES, *Op. cit.*, pp.281 e 284.

(4) Id., *ibid.*, p. 286.

acabadas as vexações, a patria livre, os governadores em seu trono, & o mui excelso & esclarecido Duque de Bragança com felicissimo auspicio aclamado, restituído, & venerado por Monarca do Reyno»”.⁽⁵⁾

– Outro historiador português, na sua particular análise do processo social, económico e político-institucional da Restauração, diz que são duas as ideias que perpassam “como fios condutores” através do movimento restaurador:

“Em primeiro lugar, a coroa portuguesa foi usurpada em 1580 à casa a que pertencia de juro e herdade [...]; trata-se portanto, fundamentalmente, de restituir o seu a seu dono, anulando a usurpação sessenta anos anterior a fim de colocar no trono o único legítimo pretendente. Em segundo lugar, a união dinástica fizera-se pela força mas jurando os monarcas espanhóis respeitar as leis, foros e costumes de Portugal [...]; situa-se por alturas de 1620 a mudança radical que tende a apagar os privilégios do Reino de Portugal e a levá-lo, para além da unidade dinástica, à unificação institucional; por conseguinte, os conjurados de 1640 visam o regresso à forma legítima – o mesmo é dizer, tradicional, anterior a 1620 – de Estado e governo, pondo termo a essa tirania, em que tinham soçobrado os soberanos de dinastia espanhola: restauração, em suma, a completar a restituição”.⁽⁶⁾

(5) Id., *ibid.*, p. 286.

(6) Vitorino MAGALHÃES GODINHO, Art. “Restauração”, em *Dicionário de História de Portugal*, Direcção de Joel Serrão, 4 Vols., IV, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1971, p. 609.

E o mesmo Vitorino Magalhães Godinho repete, precisando ainda o trajeamento da sua global interpretação do *processus* estrutural do mundo da Restauração e do Portugal “restaurado”:

“Em 1640 dá-se, portanto, a expulsão de um tirano usurpador (simultâneamente) e a restituição do poder a quem de direito. Tal interpretação ficou bem vincada pelo facto de o Duque de Bragança ter sido solenemente aclamado e jurado rei *antes* da convocação das Cortes, enquanto em 1385 (aclamação de D. João I, nas Cortes de Coimbra e subsequente continuação da Luta pela Independência, recorde-se) foram as Cortes que elegeram um rei, por o trono estar então vago, estando simplesmente usurpado de 1580 a 1640. Os Filipes tinham acabado por não respeitar as instituições tradicionais e o direito estabelecido; os Portugueses restauram, quer dizer, voltam à primitiva forma, o Estado anterior a 1620, ou mesmo a 1580.

“[...] É, em suma, esse Estado já absoluto do século XVI, de monarquia hereditária e máquina burocrática mas melhor organizado graças ao aperfeiçoamento administrativo do período filipino, que é restaurado em 1640”.⁽⁷⁾

Por seu lado, num texto intitulado “Da União ibérica à Restauração”⁽⁸⁾, A. H. Oliveira Marques – antes de pormenorizar que “nacionalidade não implica necessariamente independência” e que “a restauração

(7) Id., *ibid.*, Art. cit., pp. 620-621.

(8) Cf. A. H. OLIVEIRA MARQUES, *Breve História de Portugal*, Cap. VII, Lisboa, Editorial Presença, 1995, pp. 250-306.

da independência portuguesa, se justificada pelo seu enquadramento nacional, carece de ser explicada por grande numero de outros elementos”⁽⁹⁾ – salientou justamente para tal trânsito histórico a necessária e natural articulação da *individualidade cultural* com a *independência política*, a *conjuntura económica* dos Impérios Português e Espanhol, o posicionamento das classes, formações e grupos socio-profissionais e socio-religiosos, a *situação político-militar europeia* (nomeadamente as revoltas regionais da Biscaia, de Évora e a decisiva rebelião nacionalista da Catalunha, a par dos sucessivos reposicionamentos táticos e estratégicos da França, da Holanda e da Inglaterra), o contexto conflitual dos vários pontos de vista teórico-jurídicos e diplomáticos, e todos estes ainda no quadro militar puro e próprio de um processo revolucionário de re-nacionalização como foi o que se seguiu à insurreição restauracionista.

– Porém, mesmo assim, Oliveira Marques não deixou de concordar que

“A ideia de nacionalidade esteve por trás da restauração da independência plena de Portugal após sessenta anos de monarquia dualista. Cinco séculos de governo próprio haviam evidentemente forjado uma nação, fortalecendo-a até ao ponto de rejeitar qualquer espécie de união com o país vizinho. Para mais, a independência definira-se sempre como um desafio a Castela e uma vontade de não ser confundido com Castela”.⁽¹⁰⁾

Todavia, outro historiador contemporâneo, analisando o processo que conduziu ao 1º de Dezembro de 1640, já referia que:

“A conspiração não incluiu representantes populares; mesmo os chefes da revolta de

(9) Id., *ibid.*, pp. 296 e ss.

(10) Id., *ibid.*, p. 295.

1637-1638 não foram chamados. [...] A preocupação de não desencadear uma revolução popular dominava os políticos de 1640 do mesmo modo que tinha dominado os de 1580.

“Os conspiradores decidiram restaurar a linha legítima da sucessão do trono, [...] D. João, duque de Bragança. [...] O duque vivia em Vila Viçosa, aparentemente afastado da vida política de Lisboa, e era considerado em Madrid como pessoa de confiança. Pouco antes da revolução, tinha sido nomeado governador militar do país. Convidado para a chefia da revolução, hesitou. Os conjurados colocaram-no perante a alternativa. Ou a conservação da monarquia com ele, ou uma república de nobres. Aceceu por fim”.⁽¹¹⁾

Finalmente, na sua perspetivação da História Política e Militar da Restauração – defendendo logo, ao contrário de José Hermano Saraiva, por exemplo, ser preciso rebater

“a tradição sem fundamento que fez de D. João IV um homem indeciso ou pouco varonil, quando a sua actuação foi norteadada pela lúcida visão das realidades políticas que lhe coube encarnar”

– e que, adianta, “sem o seu equilibrado apoio e direcção” nunca a Restauração poderia ter eclodido⁽¹²⁾ – Joaquim Veríssimo Serrão introduz toda a temática restauracionista, a partir das seguintes linhas fundamentais e fundamentantes:

(11) José Hermano SARAIVA, *História Concisa de Portugal*, 7ª ed., Mem Martins, Europa-América, 1981, pp. 202-203.

(12) Joaquim Veríssimo SERRÃO, *História de Portugal*, Vol. V [1640-1750], 2ª ed., revista, Lisboa, Verbo, 1982, p. 16.

– A Restauração representa “um período bem definido da história portuguesa”, que se impôs também pela “unidade temporal que define uma grande realidade histórica”, tendo sido pois, “mais do que uma série de acontecimentos em defesa da Independência”, um período de retoma da “plena consciência do sentimento nacional”.

Para este nosso historiador, a Restauração, movida principalmente pela Nobreza, granjeando de imediato apoio de outros sectores sociais, tornada logo e assim de mera “revolta” em movimento colectivo e facto com “permanência” histórica, traduziu e executou na Nação “um projecto que de novo a história lhe apontava”, reflectindo, enfim, “uma tomada de consciência que se transformou em acção nacional”.

– E concluía o mesmo distinto Professor, na sua caracterização da Restauração:

“Foi um imperativo que gerou um novo pensamento, bem expresso na cultura do tempo por nomes e obras de marca imorredoura [...] animada pelo espírito de libertação que os portugueses sentiram na carne e no sangue.

“Talvez não haja outro tempo da nossa história em que a vontade colectiva se tenha expresso com tanta determinação nos mais variados domínios da vida nacional. Temos assim que o período da Restauração deve ser encarado no seu conjunto histórico, pela unidade de pensamento e de acção que o caracteriza”.⁽¹³⁾

(13) Id., *ibid.*, pp. 11-12.

2. A História dos Açores e a Vida dos Açorianos está indelevelmente marcada pela Restauração de 1640, tal é o *denso peso simbólico* desta data e o *alto significado nacional* que ela duplamente configura na memória, no imaginário e na nossa inteligência da Pátria.

Poderíamos, nesta ocasião – entre tantos testemunhos possíveis –, relatar, por exemplo, vivências particulares de cidadãos açorianos, aos mais diversos níveis organizacionais ou institucionais, desde aquelas menos divulgadas cerimónias do 1º de Dezembro no Real Colégio Militar, aonde os *Meninos da Luz*, antes da Sessão Solene e da Imposição de Armas aos novos “Ratas”, teatralizavam a tomada do Paço e a defenestração, para o Claustro, de um improvisado Miguel de Vasconcelos...

– Ou então poderíamos lembrar aquelas outras Cerimónias Evocativas da Restauração que pontuam ainda muita da nossa *heroicidade* mais ou menos *resistente* ou *mítica*, mais ou menos assumidamente *patriótica*, corajosamente *provada* ou apenas *passivamente adoptada*, e bem assim todo um universo de discursos e representações que dariam ensejo a muito fio daquelas espadas que tecem, ou poderiam alternativamente melhor entretecer ainda, muitos dos possíveis alvos de uma carreira de tiro, parada ou velada de armas que se dessem à mira de análises críticas, fossem elas a de uma “psicanálise mítica do destino português”, uma esboçada e experimental *imagologia portuguesa* (como tem feito Eduardo Lourenço com os seus ensaios “sobre as imagens que de nós mesmos temos forjado”⁽¹⁴⁾)...

E até poderíamos repensar, a propósito do mesmo tema, uma outra *mitogenia global* “de formação humana em que «religião», «pátria», «microcosmo» e «utopia» saíam do mesmo tronco e entravam no mesmo idioma, como código e aporia” (como pensou e escreveu Vitorino Nemésio, a propósito da Restauração e na sua procura do “ingrediente da consciência nacional activa, na medida em que a há”⁽¹⁵⁾)!

(14) Cf. Eduardo LOURENÇO, *O Labirinto da Saudade*, Lisboa, D. Quixote, 1978, p. 14.

(15) Vitorino NEMÉSIO, “Acordes, Clangores”, em *Jornal do Observador*, Lisboa, Verbo, 1974, p. 196.

– O autor de *Mau Tempo no Canal* deixou-nos mesmo, num pequeno texto a toque de imaginoso clangor e acorde vário, uma sugestiva pista de reflexão crítica e histórica, como sempre, na sua obra, fecundada pela sua pessoal experiência de vida.

Escreve Nemésio assim:

“No dia de hoje, na Ilha, tínhamos feriado na escola; a bandeira fraldejava na torre da Câmara, que à noite acendia as luminárias, imitada por algum particular de peso ou patriota livresco. Pois que, sem serem traidores, os ilhéus só acendiam de vontade os seus cotos festivos para a procissão do encontro, ao clarão das lágrimas da Senhora da Soledade. Sentimentos religiosos sim, que os históricos são abstractos.

“[...] A Restauração, afinal – a do 1.º de Dezembro, a dos conjurados de abeiro, capa e gola de bofes fora um movimento pação, aristocrático, embora bem visto pela arraia-miúda que três anos antes fizera as «alterações» de Évora, mas que agora os fidalgos mantinham prudentemente arredada. Se o motim lavra e incendeia, o golpe-de-mão abafa. E há sempre um Miguel de Vasconcelos para pagar as favas.

“O patriotismo do século XIX, que o ano camoniano de 80 polarizou na nostalgia dos descobrimentos e na imputação recriminatória da decadência nacional às classes dominantes e à sua expressão de Estado, acendeu muita luminária aos Restauradores, cuidadosamente epigrafados, vitória a vitória, no obelisco do Passeio Público. Não longe dessa alma topográfica de Lisboa, no

solar dos Almadas, Palácio da Independência, ainda hoje tem sede uma benemérita agremiação reivindicadora. A Sociedade Histórica da Independência de Portugal. Mas, mortos ou menos operantes os tabus de iberismo, o patriotismo frontal, de «perigo espanhol», mudou. Não no absoluto do aborígene, do autónomo, mas nas formas menos enfáticas (para quê, afinal?) da afirmação. E creio eu que já nem se toca o *Hino*^{*(16)}).

Neste contexto ainda, localmente, poder-se-ia ainda relatar o alto empenho dos estudantes do Liceu P.e Jerónimo Emiliano de Andrade, no Século XIX – em 1887, no Ducentésimo Quadragésimo Sétimo Aniversário da Restauração, e nos anos seguintes – ao procederem a uma original evocação reflexiva e editorial (intitulada *A Comemoração*) do 1º de Dezembro, ou irmos a 1940 para assistir, nesse ano que foi o dos Centenários – nos começos da II Guerra Mundial, note-se – às inaugurações dos Monumentos Evocativos, concebidos segundo a lavra regional-modernista pioneira de Maduro Dias, nos Altares (Cruzeiro, no Pico Matias Simão) e no Adro da Matriz da Praia de Francisco Ornelas da Câmara...

E tudo isto é possível sem esquecer o particular avivar do sentimento nacional naqueles signos próprios dos anos da Guerra, e bem visíveis aliás, todos, nos modelos, nas acções simbólicas, na estética e nos discursos que accionaram, naqueles anos de grande dramatismo e tragédia mundial – e de novo numa daquelas paradigmáticas *horas angustiosas da vida nacional*, como ao começo víamos na leitura de Damião Peres e que gerou os seus sebastianismos específicos... –, também de novo, expressivamente, em algumas das expansivas e compósitas vivências populares e corporativas patrióticas nas Ilhas...

– A este propósito, recordo mesmo aquele escrito de 1939, aqui em Angra do Heroísmo, sinalizando que

(16) Id., *ibid.*, pp. 195 e 197.

“nos dias sombrios que atravessamos, todos sentem a necessidade de ir buscar alento para a crise que se adivinha no exemplo admirável da Restauração”⁽¹⁷⁾,

– para depois, já em 1944, um ano depois da inauguração da estátua a D. João IV em Vila Viçosa, e também um ano corrido sobre os 302 anos da Aclamação do Rei Restaurador (cuja efeméride e suas lembranças, no mês de Março de 43, na Vila da Praia e em Angra foram inteira e solenemente dedicadas à sua mesma e grandiosa aclamação na Ilha Terceira em 1642, sendo que aquelas, ao do Século XX, pelo seu brilho e motivação, acabaram por merecer até um especial e sintomático telegrama de Salazar ao Governo Civil do nosso Distrito e à Câmara da Praia da Vitória...).

Relembro ainda, desses aflitivos anos da II Guerra, por, entre notícias tantas vezes contraditórias, exercícios de protecção civil e carências de todo o género, aquela persistente vontade de apelo e comemoração motivadora da Restauração, naturalmente nos cenários político-institucionais daquela época histórica, à mistura com Juramentos de Bandeira do Terço Independente N.º 16 da Legião, com palestras na Casa do Filiado da Mocidade Portuguesa, com sessões seguidas no Teatro Angrense, nas Agremiações Profissionais, etc., e no Liceu (aonde, na presença do Governador do Distrito, Dr. António Pestana da Silva, ladeado pelo Comandante Militar da Terceira e pelo Reitor Dr. Cândido Pamplona Forjaz, entre outros, em 1942, recebia o seu Prémio, conforme deparei nas minhas deambulações de investigação, por ter obtido “18 Valores no Exame do 7.º Ano de Ciências”⁽¹⁸⁾, um jovem aluno de nome José Leal Armas...).

Já em 1944, ainda um ano depois da reposição em cena da Revista Regionalista “Água Corrente” e da Sessão Inaugural do Instituto Histórico da Ilha Terceira, as Comemorações do 1.º de Dezembro tinham

(17) Cf. Jornal “A Pátria”, Angra do Heroísmo (4 de Dezembro de 1939).

(18) Cf. *ibid.* (4 de Dezembro de 1942).

também lugar, promovidas pelo Comando Militar da Terceira, precisamente aqui no mesmo Castelo de S. João Baptista, conforme então se pronunciou, “neste ambiente evocador..., [que] melhor sítio não poderia ter sido escolhido”!⁽¹⁹⁾

– Enfim, neste fio de memórias da evocação do 1.º de Dezembro e da Restauração nos Açores e por Açorianos, que no seu conjunto identicamente configuram, como apuraremos adiante, um *ideal de Pátria*, uma *elevação-tipo de nacionalidade* e um *valor* ou *ideia de perfeição existencial histórica*, ser-me-á permitido referir, apenas que de passagem, mais um vulto cimeiro, tão meu predilecto das Letras e do Pensamento, da Filosofia, da História e da Cultura Portuguesas: o Padre António Cordeiro, da mesma Companhia de Jesus de António Vieira, aqui bem junto a nós não há muito tempo justamente evocado por ocasião do III Centenário da sua morte.

(19) *Ibid.* (5 de Dezembro de 1944).

HISTORIA INSULANA

D A S

ILHAS A PORTUGAL SUGEYTAS
no Oceano Occidental,

COMPOSTA PELO PADRE

ANTONIO CORDEYRO
da Companhia de JESUS

Insulano tambem da Ilha Terceyra, & em idade de 76. annos,

*PARA A CONFIRMAÇ,AM DOS BONS
coftumes, affim mioraes, como sobrenaturaes, dos no-
bres antepaffados Insulanos, nos presentes, &
futuros, Descendentes feus, & fô para a
falvação de fuas almas, & mayor
gloria de Deos.*



LISBOA OCCIDENTAL,

Na Officina de ANTONIO PEDROZO GALRAM.

Com todas as licenças neceffarias

Anno de 1717.

3. Figura cimeira do Pensamento, da Cultura e do Ensino em Portugal – na *Filosofia*, na *Teologia Especulativa e Moral*, e na *História* – seiscentistas e do primeiro quartel do Século XVIII –, o Padre António Cordeiro, S.J. nasceu em Angra do Heroísmo, em meados do ano de 1640⁽²⁰⁾.

A importância fundamental do pensamento do Padre António Cordeiro tem sido salientada por alguns investigadores históricos e por vários estudiosos da Filosofia e da Teologia, especialmente no que concerne à sua paradigmática posição no distinto contexto da chamada *Segunda Escolástica Conimbricense*, e por relação às heranças aristotélicas e cartesianas que foram debatidas e disputadas em questões de Cosmologia, de Teoria do Conhecimento e de Metafísica, durante os séculos XVII e XVIII.

Não são conhecidos com exactidão nem o mês nem o dia do nascimento de António Cordeiro, sendo que o primeiro documento sobre a sua existência – um precioso e muito pouco divulgado Assento no *Livro de Baptizados* da Sé de Angra, assinado por Pedro Verdejo – refere apenas ter sido “aos doze dias do mês de Agosto de mil seiscentos e quarenta anos” que o Padre Cura Sebastião de Figueiredo, lhe “fez os santos exorcismos, e Cathequismo” (...), “por ser [já] Baptizado em casa, pela parteira, por nascer fraquo”, disto tendo testemunhado, conforme ainda aí detectei, “o Capitão Co[n]stantino Machado”.

Filho de Manuel Cordeiro Moutoso (“legítimo descendente da nobre e antiga linhagem dos Cordeyros”, justificada, anota depois o filho, “em três de Julho do ano de 1657”) e de D. Maria Espinoza (de “antiga fidalguia” e de famílias castelhanas), sexto e último filho sobrevivente de seis irmãos – Pedro, Gaspar, João, Violante e Bernardo –, António Cordeiro de Espinoza (de seu nome completo), segundo arquivo do ano da sua morte, era «pequeno de corpo mas de grande coração e espíritos, não lhe causando soçobro adversidade alguma (que não teve poucas)».

(20) Veja-se o nosso resumo em Eduardo FERRAZ DA ROSA, “O Padre António Cordeiro, Insulano também da Ilha Terceira & da Companhia de Jesus”, em *Angra do Heroísmo, Cidade Património Mundial*, Ponta Delgada, Publicor, 1998.

– Após a infância e os primeiros estudos (Gramática e Humanidades, certamente) com os Padres Jesuítas em Angra, António Cordeiro foi mandado para Coimbra pelos pais, a fim de continuar a sua preparação escolar.

Depois de uma muito atribulada viagem lá arribou àquela cidade universitária, onde o irmão Pedro Cordeiro se encontrava, conseguindo matricular-se, ainda no ano académico de 1656-57, em Cânones e Filosofia.

O jovem estudante angrense, porém, logo no final daquele primeiro ano lectivo, acabará por ingressar no Noviciado da Companhia de Jesus, no dia 12 de Julho de 1657, embora na altura tivesse sido convidado a entrar, alternativamente, na Ordem de Santo Agostinho (pelo insigne terceirense D. Frei Cristóvão da Silveira, mais tarde Primaz da Índia Oriental e Arcebispo de Goa, então Reitor do Colégio de Santo Agostinho de Nossa Senhora da Graça, em Coimbra – pormenoriza Cordeiro – “*na rua celeberrima de Santa Sophia*”).

De facto, tendo embarcado para o Continente em 1656, com apenas dezasseis anos, António Cordeiro, até chegar à cidade do Mondego, vivera uma aventura memorável:

– Desencontrado da Armada Portuguesa em que deveria seguir, ficou retido duas semanas numa frota castelhana que regressava das Índias Orientais de Castela.

Felizmente, foi na ocasião reconhecido por D. Álvaro de Bustamante (seu parente distante pelo lado da mãe e que de muito lhe valeu com instruções de apelo ao Capitão General das Costas da Andaluzia) quando, após uma batalha entretanto travada com navios ingleses ao largo de Cádiz, neste porto foi preso.

Na sua *História Insulana* (1717), António Cordeiro conta-nos aquelas peripécias com grande pormenor, referindo ter sido remetido ao Duque de Medina Celi que, examinando-o, e para mais “*vendo que só repetia Virgílio, e outros livros humanísticos*”... o soltou com passaporte para ir a Portugal:

– E assim, ainda depois de atravessar o sul de Espanha e de Portugal, de ter sido detido em Setúbal devido a um surto de peste,

*“e condenado a desterro para um
solitário areal, e por quarenta dias, mas*

revogada também esta sentença, se passou logo a Lisboa, e de Lisboa a Coimbra, reinando ainda o senhor Rei D. João IV”.

Em Coimbra, cumpridos o Noviciado e a tomada de votos (talvez em 13 de Janeiro de 1659, festa de S. António), o jovem ilhéu António continuou a estudar: primeiro, Retórica (um ano) – provavelmente, julgo, para completar Letras; depois Filosofia ou Artes (quatro anos).

– Ora o *Curso de Filosofia*, como é sabido, de acordo com a *Ratio Studiorum*, regia-se quase integralmente pelo cânone clássico e sistemático de Aristóteles, sendo ministradas a Dialéctica, a Lógica, a Física e a Metafísica; quanto ao *Curso de Letras*, o mais elementar de todos, dividia-se em três partes, correspondentes à Gramática, às Humanidades e à Retórica.

Concluída a Filosofia, de Março de 1664 até final desse ano lectivo, regeu António Cordeiro a 9.ª Classe de Latim do Colégio das Artes, após o que – já Mestre em Artes –, veio exercer magistério de Retórica e Latim na sua Pátria Insulana.

– Cordeiro exerceu então docência nos Açores, de 1664 até 1668, possivelmente dois anos no Colégio de Todos os Santos (em S. Miguel), sendo aí identificadamente Reitores os Padres Gonçalo de Àrez (micalense) e Manuel Soares (beirão), seguindo-se outros dois anos no Real Colégio dos Jesuítas em Angra (que havia sido fundado em 1570 e no qual fizera os seus próprios e iniciais estudos de Letras, vinte anos antes), na Ilha Terceira, sua terra natal.

Regressado a Coimbra em 1672, nesse ano foi ordenado Sacerdote, depois de efectuar os necessários estudos de Teologia (que realizou de 1668 a 1672). Nesta última data, fazendo já o terceiro ano do Noviciado em Lisboa, deslocou-se em missão a Peniche e Braga (a convite do Arcebispo D. Veríssimo de Lencastre).

– A primeira passagem do Padre António Cordeiro pelo vasto Arcebispado transmontano, que percorreu durante seis meses (distinguindo-se ali também como pregador), ficou todavia marcada por um grave atentado à sua vida, porquanto, como ele mesmo relata,

“em certo lugar lhe deram veneno, e por mais que logo se lhe acudiu com vomitórios, lhe sobreveio uma maligna, com que o trouxeram

a Braga, e chegado com ela às portas da morte, quis contudo Deus que escapasse ainda, e então o mandaram outra vez para Lisboa, e no Colégio de Santo Antão, [leccionando Humanidades e Retórica], foi três anos contínuos substituto daquele grande Pátio”.

Em 1676 Cordeiro é novamente chamado a Coimbra, desta feita para ensinar Filosofia (1676-1680) e Teologia (1681-1696) no Colégio das Artes, nesses magistérios empenhando trabalho ao longo de vinte anos, entremeada a sua vida académica ainda por múltiplas acções pastorais e ministérios de pregação em Viseu, Pinhel, Torres Novas e Lamego (aqui conseguindo confirmação perpétua para o funcionamento de uma Residência da Companhia de Jesus no Santuário da Senhora da Lapa, “*com nova, material, e capaz habitação, e Religiosos suficientes para pregarem, confessarem, e lerem*”).

– De acordo com o Plano de Estudos dos Cursos de *Letras*, de *Artes* e de *Teologia* da Companhia de Jesus, o Padre António Cordeiro, de 1664 a 1696, foi pois sucessivamente professor de Latim, Humanidades, Retórica, Dialéctica, Lógica, Física, Metafísica, Teologia Moral e Teologia Especulativa ou Dogmática.

Em 1696 – bem parece que no rescaldo das famosas controvérsias, novidades e censuras filosóficas dos anos setenta de Seiscentos, e das objecções feitas às suas delicadas proposições teológicas e trinitárias do fim desse século...–, Cordeiro é compulsivamente afastado de Coimbra...

– Mestre muito hábil e dedicado, admirado e querido dos alunos, independente, arejado e frontal (belíssimo carácter e superior temperamento de nobre ilhéu!), tendencialmente voluntarioso e espirituoso – para além, talvez, às vezes, de manifestar-se rebarbativo ou «*incompositum dicendi modum ac methodi*» (como dele, em 1695 na Universidade, colegas, detractores definitivos e obscuros, arremessaram aos ventos da rasteira trama em invejosa e ressentida acusação de serviço...) –, o jesuíta terceirense tem mesmo de abandonar a Universidade, apesar de ir recorrendo das acusações e de acatar as imposições de disciplina e emenda.

Praticamente desterrado para Braga (quatro anos) e para a Real Cúria do Porto (oito anos), o Padre António Cordeiro vai dedicar-se, em ambas as Dioceses, à resolução de Casos de Moral, até ser enviado para Lisboa – “*donde a obediência o mandou*”, acentua...–, expressamente, tinha-se-lhe sugerido, a fim de preparar a publicação das suas obras e imprimir os seus manuscritos...

Porém, ainda agora ali, esperavam-no mais uma dezena de anos em suplementares afazeres, com duas cadeiras de Resoluções no colégio de S. Roque e uma cátedra de Moral no Seminário de S. Patrício!

– Em 1712 o Superior Geral dos Jesuítas, P. Miguel Ângelo Tamburini, volta a insistir na publicação das obras de António Cordeiro, pelo que lhe são então finalmente dadas condições para tal efeito, primeiro com a sua colocação numa outra Residência, chamada do Paraíso, e depois com a permanência no grande Colégio de Santo Antão, onde foi Prefeito Espiritual e Examinador Sinodal, e onde permanecerá até à consumação terrena da sua vida, em Lisboa, no dia 22 de Fevereiro de 1722.

O Padre António Cordeiro deixou-nos as seguintes obras: *Cursus Philosophicus Conimbricensis* (1714-1713); *Theologia Scholastica* (1716); *História Insulana* (1717; 1866 e 1981); *Resoluções Theojurísticas* (1718); *Loreto Lusitano, Virgem Senhora da Lapa* (1719), bem como uma obra de Moral, a *Expositio Theologica Quincalogi* (pronta para ser impressa em 1714, mas que, conforme precisou o P. Manuel Moraes, S.J., se perdeu nos entretantos dos Censores...), e um (outro?) manuscrito inédito (segundo o P. Ernesto Ferreira) – mas de proveniência duvidosa sua, segundo me parece e noutra local explicarei... –, intitulado *Tractatus De Scientia Dei*.

Ora, tais problemáticas – bastante relevantes no campo teórico, histórico e hermenêutico da Filosofia e da Teologia –, moveram-se na base e no horizonte dos percursos, contratempos e controvérsias que estiveram adjacentes e que envolveram concreta e especificamente o pensamento e a acção do grande Jesuíta, Filósofo e Professor angrense.

– Todavia acarretando-lhe sacrifícios, censuras, retratações e desgostos, tais factos acabaram por lhe granjear afinal a *conquista vitoriosa de intelectuais louros e a posteridade gratificante das espirituais palmas...*

Por seu lado, mas ainda criticamente integrada na conjuntura histórico-doutrinária e política da época (e certamente também inspirada pelas suas próprias vivências humanas, institucionais e sociais), *A História Insulana* de Cordeiro constitui um marco cimeiro na Historiografia de Portugal e dos Açores.

– Estando em grande parte ainda por aprofundar sistematicamente, tal emblemático e genuíno *Tratado Das Ilhas a Portugal Sugeytas* é bastante devedor das *Saudades da Terra* de Frutuoso (que o jesuíta angrense retomou, em parte significativa, a partir dos elementos manuscritos que encontrou no Colégio de Ponta Delgada) e que eram fruto do labor originário, na verdade simultaneamente *arqueológico e arquitectónico*.

Aquele excepcional e cativante micalense (de resto tão interiormente afecto à mesma Companhia de Jesus é sempre também pelo sacerdote terceirense invocado e citado respeitosamente, com hombridade honrosa, como “o nosso Doutor Gaspar Frutuoso”, “antigo, e fiel Historiador das Ilhas”, verdadeiro “varão na virtude, e letras venerável”, ao ponto de dedicar-lhe um inteiro capítulo do Livro II da obra).

– A *História Insulana* de António Cordeiro contém efectivamente a ímpar marca de um *projecto empírico e estratégico inovador*, ou seja, um *recorte intencional de teoria e de narrativa históricas* facetadas num discurso próprio, amiúde pragmático, conjugando admiravelmente escolas de pensamento histórico-exegético e modelos de historiografia nacional e universal com uma pioneira apercepção da realidade substancial, material e potencial dos Açores e dos seus “tão fiéis vassalos Portugueses, como sempre foram os destas Ilhas Terceiras”, que – também por isso – deveriam merecer que neles confiassem muito “os senhores Reis de Portugal, deixando-os lá governarem-se”, como logo então defendeu, já premonitório de *razão autónoma*, o nosso pensador Açoriano...

Convite pois ao trabalho e à coragem de ousar reflectir e dar que pensar; *desafio* à paciência humilde e à persistência da criação intelectual, *apelo* testemunhal à afirmação da identidade dos Açorianos e à memória colectiva e existencialmente genealógica e lusíada das Ilhas.

Exemplo, enfim, da procura e da preservação das únicas fontes axiais e axiológicas que são garantia de visibilidade na História dos Homens, das Pátrias e dos Povos –, a herança deixada pelo Padre António Cordeiro, S.J. constitui um incomparável legado cultural e espiritual (Açoriano, Português e Europeu), a todos os títulos configurador do génio civilizacional do Passado no Presente e para o Futuro de um autêntico Projecto de Portugal no Mundo.

– Nessa medida, o *mundo de sentido* da sua Vida e da sua Obra é ainda genuíno e sólido património do Futuro, universal e intemporalmente luminoso, transmissível e consagrável.

No presente contexto de Comemorações do 1.º de Dezembro e da Restauração, aqui na Ilha Terceira, em Angra e neste velho Castelo de S. Filipe – rebaptizado de Castelo de S. João Baptista para alto anúncio *ad gentes* de uma nova ordem das coisas e brasões pátrios –, não poderia, por mim, deixar pois agora de tornar trazer o Padre António Cordeiro à nossa *actual e nobre conjura* de espírito cívico, camaradagem em patriótico legado e rendição de guardas da memória de Portugal, nestes nossos Açores de “Antes Morrer Livres do que em Paz Sujeitos”!

– Na verdade, a vida de António Cordeiro e a sua obra *História Insulana*, para além do mais que nesta cerimónia não vem a ensejo abordar, estão também intimamente ligadas ao processo da Restauração (como, com muita propriedade, deixou implícito ao datar a sua nota de apresentação à 3.ª edição açoriana da obra o então seu responsável e Director Regional dos Assuntos Sociais, Dr. Jorge Forjaz), muito constituindo esse, porventura um, entre vários, dos aspectos e dimensões da sua existência e da sua criação histórico-intelectual menos conhecidos ou menos tematizados.

Aliás, que um Jesuíta dos Açores, formado em Letras, Filosofia ou Artes e Teologia segundo os cânones do *Ratio Studiorum*, e depois professor de Latim, Humanidades, Retórica, Dialéctica, Lógica, Física, Metafísica, Teologia Moral e Teologia Especulativa ou Dogmática, acabasse por dedicar-se à História e logo a uma *Das Ilhas a Portugal Sujeitas no Oceano Ocidental*, publicando-a a esta, “em idade de 76 annos”, em 1717, não poderia deixar de merecer curiosamente alguma *surpresa* ou até *expectativa*...

– De resto, nessa suspeita, ele próprio a tanto logo se foi adiantando e antecipadamente justificando, ao preambular o seu livro com as seguintes razões:

Vejo porém me dirão [...] parece temeridade o sair com este sexto tomo da História, e história vulgar, porque com vulgar história deveria sair um secular, e dela muito erudito, e não um religioso; e com história Insulana, um que Insulano não fosse, para ser menos suspeito. Mas a estas duas dúvidas respondo, que se de história não houvesse Autores Religiosos, nem das mesmas Religiões haveria Historiadores, e ficaria privada a Cristandade da História mais útil: e se não fosse Insulano o que História Insulana compusesse, já por isso mesmo não seria então menos, mas muito mais suspeito, por escrever o que deveria ignorar mais, pois mais sabe cada um, ou deve saber, da própria casa, do que da alheia...⁽²¹⁾

Mas, passando por alto todas essas razões – e bem assim a sistemática historiográfica do seu pensamento Histórico-Filosófico e da sua Teologia da História, e também ainda as suas pioneiras, inovadoras e originais propostas acadêmicas e culturais, político-administrativas, militares, eclesiais, etc. –, cheguemo-nos ainda mais à perspectiva escolhida para este dia:

– No livro dedicado à *Régia Ilha Terceira*, as primeiras referências mais significativas de Cordeiro à Restauração aparecem logo

(21) Cf. António Cordeiro, *Historia Insulana* [1717], 3.^a Edição (a presente), Angra do Heroísmo, SREC, 1981. Ver “Prólogo ao Nobre Leytor”.

com a notícia da construção do Castelo de S. Filipe, dita “inexpugnável Fortaleza” e profeticamente vista por alguém, faz o Jesuíta questão de salientar, como idêntica à fundação de “um grilhão para toda aquela Ilha”.⁽²²⁾

Mas note-se que António Cordeiro, valendo-se de Frutuoso, retira a Filipe II o privilégio da *verdadeira fundação* do Castelo, já que ali existira um forte, “fundado muito antes pelos Portugueses Reis, e que primeiro se chamou [pois] a toda esta Fortaleza a de Santo António”.⁽²³⁾

Verdadeiramente exemplar, para o nosso tema são porém os Capítulos XXXI a XL do livro VI, relativos aos acontecimentos que envolveram os terceirenses e os castelhanos desde a Gloriosa Aclamação de El Rei D. João IV até à rendição da Fortaleza de S. Filipe.

– Ora, é aí que nos foi dado verificar o papel também desempenhado nada mais nada menos do que pelo próprio pai de António Cordeiro (o Alferes Manuel Cordeiro Moutoso) e pelo Capitão Constantino Machado (padrinho de baptismo do nosso futuro filósofo e historiador jesuíta)!

Em várias passagens são tecidos elogios à família e próximos de António Cordeiro – que não deixou, também, de tombar a sua própria genealogia bem timbrada na sua obra...

– Respiço apenas, a título sugestivo, esta, cujo cenário se compôs na guerra de trincheiras e cerco ao Castelo, aqui mesmo junto à Ermida da Boa Nova (por seu lado tão famosa pela ligação ao grande António Vieira, como noutra ocasião já pudemos assinalar em pormenor⁽²⁴⁾).

– Conta assim:

Sucedeu porém em o primeiro de Agosto, que estando em uma trincheira o capitão Baltazar da Costa Pereira, e tendo dado licença a muitos

(22) Id., *ibid.*, pp. 268 e 265.

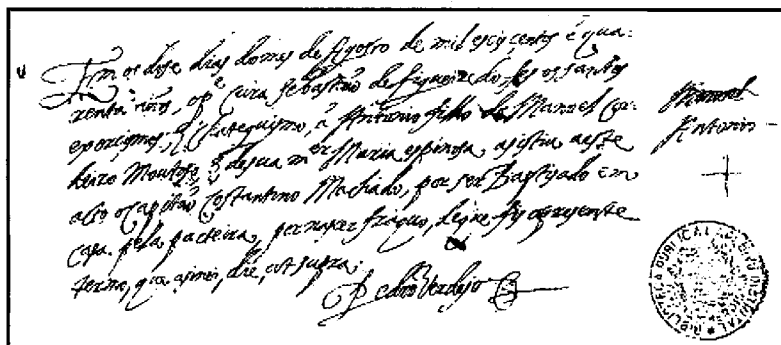
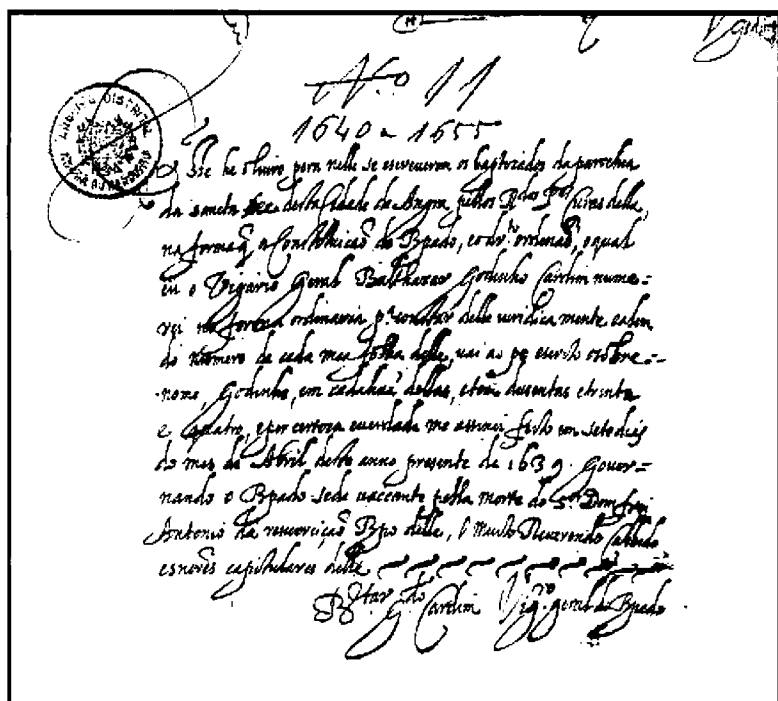
(23) Id., *ibid.*, p. 267.

(24) Cf. Eduardo FERRAZ DA ROSA, *Memória Bibliográfica Vieiriana, Repertório de Textos Selectos e Obras Temáticas com uma Cronologia Biográfica do Pe. António Vieira*, Angra do Heroísmo, 2000.

dos seus soldados para virem à cidade, e as sentinelas postas a dormir, desceu um Sargento do Castelo a observar, e vendo o descuido, e voltando com quase setenta homens, deram na Companhia [...] com tal repente, e fúria, que lhe mataram catorze soldados, e feriram sete, ou oito, e ao dito capitão deixaram morto com seis, ou sete feridas crivado: acudiu porém o Capitão Constantino Machado com o seu alferes Manuel Cordeiro Moutoso, que estavam alerta em outra trincheira vizinha, e de tal sorte deu esta Companhia sobre os Castelhanos, que dos nossos morreram sete, e outros sete ficaram feridos, e fizeram retirar ao inimigo com a morte de três, e muitos feridos, e ainda da outra Companhia descuidada levaram prezo o sargento, e dois soldados; mas e que acudiu, não só os livrou de morrerem todos, nem só fez retirar o inimigo, mas ainda lhe matou, e feriu tantos, que do Castelo o Mestre de Campo mandou logo pedir quartel para enterrar os mortos, e os nossos de enfurecidos lho negaram; e afirma a dita Relação no cap. 13 que ao dito Capitão Machado e ao alferes Cordeiro se deveu esta defesa, e final vitoria, pela muita vigilância, ânimo, e valor com que acudiram nesta ocasião, e o tinham sempre mostrado neste cerco, e se vê ainda hoje no capacete, peitos, e espaldas do alferes, que mostram as cutiladas, e lanças que aturou; e logo os Capitães mores melhoraram as sentinelas, e reformaram as guardas das trincheiras, pelos motins que o povo levantou.⁽²⁵⁾

(25) Id., ibid., pp. 395-396.

– E eis como, na mais erudita e intelectual *estirpe* do filósofo e historiador angrense se declara e assume, dupla e geneticamente presente e activa, a mais aguerrida e corajosa *capacidade de luta, dádiva de sangue e bravura patriótica*, com um mesmo *ideal de resistência e restauração*, proclamados unidos e unos na paternidade e na descendência da mesma raça de homens Portugueses dos Açores!



4. O título desta Conferência era *A Restauração como Ideal Histórico Nacional*, e com ela procurei sinalizar que esse *ideal* mesmo é uma ideia-força, valorativa da identidade de Portugal, do nosso papel no Mundo e da defesa dos nossos interesses vitais permanentes, como Nação independente e soberana.

– Ao longo da nossa História sempre assim foi, pese embora as fraquezas tristes de uns, as cedências incautas ou interesseiras e imediatistas de tantos, as grandes traições de uns poucos e a inconsciência abúlica de muitos mais...

Como na Restauração – desde um opressivo mundo de noite nacional, alumiado apenas pela *luz da Saudade* da independência pátria, até ao dia do sol claro e sereno como o retinir das espadas limpas ou do sino certo no relógio de um tempo sagrado e redentor, passando pelas batalhas da Lei e da Grei, como no princípio dos combates e das lides libertadoras, por entre imagens de Glória e de Decadência, mas sempre na demanda do Futuro como Plenitude do Espírito na possível Cidade dos Homens –, talvez de facto não tenha havido outro tempo da nossa história em que “a vontade colectiva se tenha expresso com tanta determinação nos mais variados domínios da vida nacional”, aí inclusa, e nobremente, a vida açoriana da nossa Ilha Terceira.

Na verdade, como perfilhou Veríssimo Serrão no texto citado ao começo, e com o qual podemos concluir agora,

“Na vida política e no exercício das armas, na defesa da Dinastia Nova perante as cortes europeias, na unidade que se fortaleceu entre a Metrópole e o Ultramar e no pensamento que se exprimiu em formas culturais e artísticas, a Restauração traduziu uma nova consciência de ser português. De 1640 a 1688 não se abriu apenas um novo capítulo da história pátria, pois consolidou-se a certeza de que o destino nacional é obra dos homens que sabem estar à altura, sobretudo nas horas graves, da missão que a História lhes confiou.

Não pode ser outra a lição que se extrai desse tempo histórico”⁽²⁶⁾.

– Nos tempos que correm, talvez que a mesma lição deva ser pura e simplesmente *reaprendida* como Novo Ideal de Esperança para Portugal e com os Portugueses, à Luz nuncia do mesmo Futuro Absoluto, na Pátria comum e livre de uma Humanidade mais justa, universal e assim, e por isso mesmo, em simultâneo, verdadeiramente restauradas!

(26) Joaquim VERÍSSIMO SERRÃO, *Op. cit.*, p. 12.

UMA NOVA LEI PARA O PATRIMÓNIO

Por: Álvaro Monjardino

PROPOSTA

Continua em apreciação na Assembleia da República a proposta de lei – mais uma, esta agora com o nº 39/VIII – destinado a substituir a lei 13/85, de 6 de Julho, sobre o património cultural português. Já aprovada na generalidade, também sobre ela se pronunciaram as Regiões Autónomas, julgo que (desta vez) em termos bastante sucintos. Presentemente está a ser objecto de votação na especialidade, em comissão parlamentar.

O novo texto proposto pelo Governo propõe-se definir, em termos mais actuais e segundo uma espécie de escala hierárquica, *as funções* do Estado, as das regiões autónomas e as das autarquias em tudo o que toca ao património cultural. Embora não exactamente, segue o caminho da última das anteriores propostas, que tinha o nº 228/VII e foi comentada nesta mesma secção entre os dias 20 de Fevereiro e 6 de Março de 1999.

Esta delimitação de funções não é idêntica à da proposta de 1999 mas continua a conflitar com o sistema que, para os Açores, vigora

desde o fim de 1978. Tal sistema mantivera-se praticamente intacto depois da lei 13/85. Sucedeu isso por a Assembleia Legislativa Regional dos Açores haver impugnado a constitucionalidade formal dessa lei e de, na decorrência dessa impugnação, o Tribunal Constitucional (em seu acórdão nº 403/89, de 23 de Maio) ter decidido que alguns dos respectivos preceitos se não aplicavam na Região. Uma solução bastante heterodoxa, diga-se, mas cujos efeitos salvaram realmente as anteriores competências regionais.

Ora a nova proposta (apesar de uma ressalva inserta no nº 2 do seu artigo 92º) vem chocar-se abertamente com essas competências.

É certo – como aqui já deixáramos apontado há dois anos – que as competências regionais em matéria de património cultural haviam sido criadas num contexto diferente e, sobretudo, antiquado. E numa altura de enorme confusão política que deixava pouco espaço para se atender ao património cultural português.

CLASSIFICAÇÕES

Foi com este pano de fundo que o decreto-lei 408/78, de 19 de Dezembro, permitiu ao Governo Regional dos Açores *classificar* certos bens de valor artístico, histórico, arqueológico, etnográfico ou paisagístico como *imóveis de interesse público* ou *valores concelhios* e ainda *proceder à inventariação* das espécies artísticas, arqueológicas, etnográficas e documentais existentes na Região. Tudo isto passava a fazer-se à margem do poder central, que somente se manteria informado de uma coisa e outra, mas sem interferência propriamente dita, pois tal informação seria apenas *para efeitos de actualização no inventário nacional dos valores classificados*.

Logo pouco tempo volvido sobre a entrada em vigor do decreto-lei 408/78 e no uso dos poderes nele concedidos, o Governo Regional propunha à Assembleia um diploma que, aprovado por esta, ainda vigora como o decreto regional 13/79-A, de 16 de Agosto.

Segundo as regras deste decreto regional (cuja constitucionalidade e legalidade jamais foram postas em causa) fizeram-se classificações várias. Vários edifícios ganharam o estatuto de *imóveis*

de interesse público, além de ainda se haver conferido o título de *monumento regional* a certos bens com significado relevante para a Região. O título de *monumento regional* foi atribuído a dois edifícios e a um *conjunto* – a Zona Central de Angra do Heroísmo, pouco antes inscrita pela UNESCO na Lista do Património Mundial.

Como também há dois anos aqui se apontou, estas classificações foram feitas *nos termos e com as consequências previstas na lei então vigente*, pelo que os seus efeitos (nomeadamente de natureza fiscal) eram de alcance nacional.

Um problema interessante nascido disto estava em saber-se se todas as casas da Zona Classificada de Angra do Heroísmo beneficiariam da isenção de contribuição autárquica concedida aos imóveis de interesse público. Porque um *monumento regional*, mesmo sendo um conjunto, é um *imóvel de interesse público*. Por definição legal.

MUDANÇAS

A proposta governamental em votação não exclui a existência de competências regionais. Mas não há dúvida de que as reduz significativamente tanto no âmbito como no objecto. E elimina simplesmente algumas delas.

Efectivamente, a proposta desdobra a antigo actividade classificadora em duas categorias : a de *classificação* propriamente dita e a de *inventariação*. A primeira, para bens de valor dito *inestimável*. A segunda, para esses e ainda para *outros bens* que (ainda assim...) sejam portadores de *interesse cultural relevante*.

Até aqui, tudo muito bem. Mas o problema é outro. Porque logo a seguir o texto proposto distingue *quatro* níveis de interesse (nacional, público, regional e municipal). E logo estabelece que *todas* as classificações de interesse *nacional* ou de interesse *público* são reservadas ao Estado (por via, respectivamente, de *decreto* ou *portaria* do Governo). Que a classificação de interesse *municipal* – a qual, no caso dos Açores, competia ao Governo Regional – passará para a competência da respectiva Câmara, sendo apenas precedida de parecer do órgão ou serviço estadual ou regional competente. E que às Regiões

ficará, assim, somente o poder de classificar e tutelar os bens culturais de interesse *regional* – obviamente correspondentes a uma categoria *inferior* à de interesse *público*...

INTERROGAÇÃO

E será que se justifica mesmo subtrair à Região competências que lhe haviam sido atribuídas em 1978 – e se limitavam a descentralizar uma função do Estado?

Eis um problema. Nem sequer jurídico, porque as competências eram apenas delegadas e não garantidas constitucionalmente. Mas eminentemente político. *Psico-político*, para dizer as coisas mais incisivamente. E ainda com uma componente prática que de maneira nenhuma é desprecianda

É que o exercício destas competências corresponde a uma tarefa de que a Região se tem desincumbido com dignidade e apreciável eficácia. No exercício dela se lançou um programa de recuperação de monumentos que vai em mais de 20 anos. Se desencadearam acções de mentalização popular para os valores do património. Se empreendeu o levantamento sistemático do património construído. E se promoveu, pioneiramente, a primeira proposta portuguesa à Lista do Património Mundial.

A consideração destes factos tem de estar presente nos legisladores. Porque nada nos diz, e muito menos garante, que o poder central tenha feito melhor. Ou esteja para o fazer.

TRANSIÇÃO

Mas tudo isto, afinal – porquê ou (melhor) *para quê*?

Quer parecer-me que a criação desta nova categoria – a *dos bens de interesse regional* – se destinou somente a uma coisa. E essa coisa foi evitar que certas classificações de imóveis com interesse público ficassem... *desvalorizadas*, por se deverem a órgãos regionais de governo próprio. Questão de hierarquia, de simetria quiçá... Isto, de resto, foi já dito e escrito. Só que em comentários posteriores.

Consequentemente e para obviar a este presumível desconforto

de ver as Regiões Autónomas classificando mais imóveis de interesse público, vá de se inventar então a *nova* categoria dos imóveis de interesse regional. No fundo, algo como uma classificação municipal, só que mais alargada. Que nem sequer precisava de existir, não fora aquele propósito de arrumar a um lado (e sobretudo um degrauzinho abaixo...) as classificações regionais.

Claro que isto, a ir por diante, vai abrir ainda a porta a algumas dificuldades.

Uma delas tem justamente a ver com as anteriores classificações de bens *feitas pela Região* e correspondentes a uma categoria de dimensão nacional.

DÚVIDAS

A proposta contempla esta situação – obliquamente, claro. É no nº 4 do seu artigo 112º . Mas limitando-se a remeter para futura legislação especial.

Ora isto é nitidamente fugir ao problema de fundo que há uma semana aqui se levantou já : até agora, a Região dos Açores podia classificar, como imóveis de interesse público, bens existentes no seu território. Exactamente como o Estado o fazia. Exerceu este poder ao longo de mais de 20 anos. Sem ofensa de nada e de ninguém. Será agora privada de o fazer. Digam o que disseram em contrário, a verdade parece ser apenas esta.

Pois muito bem. Que irá então suceder às classificações até agora feitas?

Uma das anteriores propostas de lei, hoje abandonada, ia ao ponto de prever que essas anteriores classificações viessem a ser *convertidas* a novas formas e categorias. E avançava mesmo um critério segundo o qual os bens antes classificados *pelas Regiões* como de interesse público passariam a considerar-se como – de mero *interesse regional*...

Ora é precisamente isto que parece erróneo. Porque julgo, contrariamente, que qualquer entendimento razoável levaria a que estes bens estivessem também sujeitos ao mesmo regime. Até porque os

poderes regionais de classificação, já aqui se acentuou, eram meramente delegados. Qualquer novo sistema de classificação vai significar, pelo menos, uma reavaliação daquilo que antes a Região fizera legitimamente – e, na altura, em pleno e definitivo.

PATRIMÓNIO MUNDIAL

Os problemas suscitados pela proposta não se ficam, todavia, por aqui.

Sempre me pareceu que somente bens *classificados* como de valor ou interesse *nacional* (tudo já segundo a nomenclatura da proposta) é que poderiam ser objecto de classificação *internacional*. Por outras palavras : uma classificação nacional devia ser *pressuposto* da outra. Simples questão de lógica. Porque só os estados têm legitimidade para propor tais bens à classificação internacional. E porque uma classificação como de valor universal cria, a quem a propôs, especiais obrigações de preservação e valorização.

Claro que nada isto se passou com o início do processos portugueses junto da UNESCO, pelo menos quanto aos conjuntos urbanos. Por obediência processual à Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural (de 23 de Novembro de 1972) a candidatura de Angra foi formalmente apresentada pelo Governo português, conquanto a verdadeira iniciativa dela, o acompanhamento e até as diligências para o bom acolhimento da proposta tenham sido unicamente regionais. A zona central desta cidade viu-se inscrita na lista do Património Mundial sem estar sequer ainda classificada como conjunto protegido. Mas não nos surpreendamos. Depois disso o mesmo se deu com Évora, com Sintra e com a Ribeira do Porto. Surpresa seria o contrário.

Mais do que a lógica, é o senso comum a apontar que a zona central de Angra do Heroísmo, património mundial, não podia deixar de vir a ser classificada em termos internos. E foi-o, pela Região, até onde a Região podia ir. Mas devia sê-lo como conjunto de *interesse nacional* ao mais alto nível. Sem prejuízo de delegações ou acordos de partilha de tutela (previstos no referido nº 2 do artigo 92º da proposta), passando mesmo à responsabilidade do Estado a sua conservação e valorização.

Só que a proposta não o diz nem o inculca – e os seus intérpretes, pelo menos ao nível de duas entidades com responsabilidade, também não ajudam. Estas duas entidades são o Instituto Português do Património Arquitectónico e o Gabinete das Relações Internacionais do Ministério da Cultura. Porque também ambas parecem estar com dificuldade em entender tudo o que atrás se referiu.

SANTA ALIANÇA

E é grande pena. Seria todavia bom que lessem o artigo 4º (e o 5º e o 6º) da Convenção do Património Mundial. Porque veriam aí expressa, com todas as letras, a obrigação de cada estado a assegurar a identificação, protecção, conservação, valorização e transmissão às gerações futuras do património cultural internacionalmente classificado. E, razoavelmente, acabariam por concluir que tudo isto implica medidas de natureza interna que dificilmente se poderão garantir sem (pelo menos !) uma classificação de âmbito e responsabilidade nacionais.

Receio que grande parte destas confusões tenha resultado do desconhecimento do que em tempos, suponho, a Assembleia Regional dos Açores terá dito. Talvez não quanto a esta proposta. Talvez quanto a uma anterior... Seja como for, o problema não é este. É conhecer os antecedentes e o enquadramento – e entender as coisas como elas são.

Propor hoje um conjunto urbano para a Lista do Património Mundial sem estar classificado com categoria de interesse nacional é algo de absurdo. Certo, há o pormenor (muito português) de isto nunca se haver feito até agora. Só que jamais devia acontecer no futuro. E, para o que se fez mal, o remédio único é considerar feita, agora, a classificação nacional. Mas não é isto que entendem aquele Instituto e aquele Gabinete.

Que fazer? Esperar que a UNESCO intervenha, como outrora a Santa Aliança? Bem, mas afinal não são os deputados quem decide – supostamente sabendo o que fazem?

SOBRE A PROPOSTA DE LEI 39/VIII

I CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. Pende na Assembleia da República a proposta de lei nº 39/VIII, destinado a substituir a lei 13/85, de 6 de Julho (Património Cultural).

Já anteriormente houvera tentativas de substituição da lei 13/83. A última foi a proposta de lei nº 228/VII, que caducou no fim da legislatura.

A proposta ora em apreciação tem muito da anterior, mas apresenta aspectos novos. Verifica-se que várias críticas oportunamente apresentadas foram tidas em conta na elaboração da presente proposta. A alguns destes aspectos novos, e também a alguns antigos que subsistem, se referem as notas seguintes

2. NATUREZA DO DIPLOMA. A proposta em exame apresenta-se, na respectiva exposição de motivos, como uma *lei de bases*. Já também assim se considerara - embora sem o dizer expressamente - a lei 13/85, de 6 de Julho. Era o que entendiam, pelo menos, os deputados à Assembleia da República; e nestes termos o acentuaram nos debates que precederam a sua aprovação (Dº Ass. Repª, 1ª S., nº 60, pp. 2515-2516).

Ora, tal como sucedera com a lei 13/85, o conteúdo real da presente proposta vai *bastante para além das meras bases* de um sistema de protecção do património cultural; daí até, porventura, a sua considerável extensão (114 artigos). Tal facto é, de resto, reconhecido na parte final da referida exposição de motivos, onde se prevê que o novo normativo seja *capaz, em inúmeros dos seus parâmetros, de servir de imediato apoio tanto à administração do património cultural como, desde logo, ao reconhecimento e efectividade dos direitos e garantias fundamentais dos cidadãos*.

Continuamos a suspeitar que esta confusão conceptual nasça de alguma dificuldade em distinguir as bases dos desenvolvimentos e mesmo das regulamentações. Porque efectivamente, ao longo do articulado se encontram alguns preceitos que parece caberem ora em uma, ora em outra destas categorias.

Recorda-se que, nesta área, a Constituição *reserva* a competência da Assembleia da República às *bases do sistema de protecção ao património cultural* (artigo 165º, nº 1, alínea g)). Claro que a competência genérica do Parlamento não o inibe de ir mais além. Só que com isso acabam por levantar-se outras dificuldades.

3. O DIPLOMA E A AUTONOMIA REGIONAL. Uma dessas dificuldades provém justamente da realidade que é a autonomia regional - sobretudo depois da última revisão constitucional. O limite das leis gerais da República ao poder legislativo das Regiões Autónomas ficou reduzido ao mero respeito pelos seus *princípios fundamentais*. Isto para além de continuar a caber-lhes - designadamente - *desenvolver, em função do interesse específico regional, as leis de bases do sistema de protecção ao património cultural* (Constituição, artigos 227º, nº 1, alíneas a) e c), e 165º, nº 1, alínea g)).

Lei geral da República é aquela cuja razão de ser envolva a sua aplicação a todo o território nacional - *e assim o decreto*, conforme vem agora prescrito no nº 5 do artigo 112º da Constituição revista.

Note-se, para já, que se o intuito da proposta é, *com a categoria de lei geral da República*, criar um enquadramento de âmbito nacional

para a protecção do património cultural português, a verdade é que tal categoria *não vem ali declarada*. Por outro lado, *já não cumpre* às Regiões Autónomas respeitar a integralidade da lei geral da República - mas *tão somente os princípios fundamentais* desta...

Sempre nos pareceu que a recente alteração constitucional quanto a este limite ao poder legislativo regional ia revelar-se um autêntico quebra-cabeças. A separação entre o que sejam os *princípios fundamentais* e os *comandos concretos* de uma lei constitui um desafio à capacidade interpretativa e também ao atrevimento de quem se meter a fazê-lo. Mormente na fase presente, em que o Tribunal Constitucional ainda não definiu doutrina sobre a matéria. Se há coisa vaga em questões de hermenêutica, é a determinação dos princípios fundamentais de qualquer lei. Está-se paredes meias com o Direito Natural se não com a própria Filosofia Política... Numa ordem jurídica como a portuguesa, a determinação do que sejam os princípios fundamentais de uma lei apresenta foros, para dizer o menos, de uma autêntica aventura.

Certo é, em qualquer caso, que os princípios fundamentais não se confundem com *todos e quaisquer* preceitos dessa lei. Sem embargo de preceitos haver que, por darem *expressão directa* a um princípio fundamental, devem ser observados como limites ao poder regional de legislar. E este será justamente o caso das *bases* : que (por definição até) são fundamentais - e também por isso é que devem ser poucas, não propriamente derramadas ao longo de 114 artigos...

4. UMA LEI DE BASES? É assim que um código *nunca deve ser uma lei de bases* : um código pode, sim, *ser feito ao abrigo de uma lei de bases* a qual, logicamente, o terá precedido. Caso paradigmático foi o passado com o Código Administrativo e com o Estatuto dos Distritos Autónomos das Ilhas Adjacentes (aprovados pelo decreto-lei 31 095, de 31 de Dezembro de 1940). Ambos estes diplomas legislativos se fizeram ao abrigo de leis de bases : as leis 1946, de 21 de Dezembro de 1936, e 1967, de 30 de Abril de 1938, as quais, ao mesmo tempo que lhes definiram os *princípios fundamentais*, autorizaram o Governo ao indispensável desenvolvimento legislativo - e codificador.

Desta maneira, parece-nos que a proposta em exame, a corresponder ao que inicialmente se anunciou, deveria *limitar-se às bases do sistema de protecção do património cultural*, aliás na esteira do previsto na Constituição como uma das competências reservadas à Assembleia da República.

Mas a proposta contém, *para além* destas muitas e variadas bases (assim podendo considerar-se os preceitos que formam os títulos I, III, IV (sobretudo o cap. I), V, VI, VIII e IX) outras normas definindo direitos e garantias pessoais (título II), benefícios e incentivos fiscais (título X) e ainda crimes e suas punições (capítulo I do título XI). Ora a matéria destas normas também se acha excluída da competência legislativa regional, como resulta da combinação dos artigos 165º, nº 1, alíneas b) e c), e 127º, nº 1, alínea a) da Constituição. Nenhuma delas se nos afigura, no entanto, de qualificar como *base*. Todas ainda assim decorrem igualmente do exercício de competência própria - e esta também *reservada* - da Assembleia da República. E por via dessa *reserva de competência*, insusceptíveis (ao contrário do que algumas bases seriam) de ulterior desenvolvimento *legislativo*, designadamente por acção dos parlamentos regionais.

O próprio título V da proposta - regime geral da protecção dos bens culturais - tem partes que não são propriamente bases - mas que, não o sendo, caem na categoria de regras processuais. Ora as regras de procedimento, mesmo administrativo, como é o caso, têm vindo a considerar-se relativas a direitos, liberdades e garantias : pelo que, sendo da competência reservada à Assembleia da República, igualmente escapam à competência legislativa regional - e é por isso que, mesmo se legisladas pelo Governo, necessitaram de autorização desta Assembleia. Por isso apenas poderão ser objecto de eventual regulamentação, governamental e/ou regional, que lhe explicita alguns pormenores.

O demais articulado (título VII) talvez pudesse ser objecto de *diplomas de desenvolvimento* que, em aspectos específicos das Regiões Autónomas, competiriam às respectivas Assembleias Legislativas Regionais.

Porque não há dúvida de que esse interesse específico existe - por preceito constitucional expresso (Constit., artigo 228º, alínea b)).

5. EVOLUÇÃO CONCEPTUAL. A *Carta de Atenas* (Outubro de 1932) ainda se referia somente aos *monumentos* como peças do património construído. A *Carta de Veneza* (Maio de 1964) já mencionava os *monumentos e os sítios* (sítios monumentais), estes no seu artigo 14º. Foi a *Convenção do Património Mundial*, de 23 de Novembro de 1972 que introduziu, distinguindo-os, os conceitos de *conjunto* e de *sítio*, a par do de *monumento*. Já em 30 de Novembro de 1976 a Conferência Geral da UNESCO produziu a *Declaração de Nairobi*, extenso documento com 55 pontos, todo dedicado à salvaguarda dos conjuntos históricos - nomeadamente em seus pontos 9 a 17 - e prevendo a concessão de benefícios financeiros e fiscais a favor dos proprietários privados e utentes *dos edifícios que façam parte* dos conjuntos históricos (ponto 40). Estes princípios foram genericamente assumidos no ponto 5 da *Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas* (Washington, Outubro de 1987).

A ordem jurídica portuguesa acompanhou com manifesta dificuldade esta evolução. Mesmo quando quis adoptar a nova terminologia, sucedeu que os normativos concretos ainda se mostraram extremamente vinculados ao velho conceito de bem cultural (= imóvel = monumento = edifício). Se é certo que a legislação mais recente já acolhera - nos artigos 7º e 8º da lei 13/85, de 6 de Julho - as três categorias de bens materiais culturais previstas na Convenção do Património Mundial (justamente os *monumentos*, os *conjuntos* e os *sítios* ou *locais de interesse*), não deixou de ser elucidativo daquele estado de espírito que o *posterior* Código da Contribuição Autárquica, aprovado pelo DL 442-C/88, de 30/11, ainda tenha previsto isenções para os prédios classificados como... *monumentos nacionais* ou *imóveis de interesse público* (artigo 12º, § 1, alínea a))...

Como vai ver-se, a proposta em exame ainda não conseguiu libertar-se plenamente deste esquema mental.

6. INOVAÇÕES. O título IX da proposta vem definir, bastante inovadoramente quanto ao que existe e segundo uma espécie de escala hierárquica, *quais as funções* do Estado, as das regiões autónomas e as

das autarquias, no tocante ao património cultural. Interessa relevar desde já que esta delimitação *vem por em causa, no que toca às Regiões Autónomas, todo o sistema até agora vigente* - sistema que a lei 13/85 (com as derrogações que lhe fez o Tribunal Constitucional em seu acórdão nº 403/89, de 23 de Maio, *in Diário da República*, I série, nº 246, pp. 344 e ss.) deixara mais ou menos intacto.

Não parece que a proposta (apesar do nº 2 do art. 92) ressalve qualquer das anteriores competências regionais anteriores. As quais, na verdade, se haviam criado num contexto inteiramente diferente - de facto praticamente reduzido ao decreto 20 985, de 7 de Março de 1932.

E que competências são essas?

O nº 1 do artigo 3º do DL 408/78, de 19 de Dezembro, conferiu ao Governo Regional dos Açores competência para proceder à *classificação* dos elementos ou conjuntos de valor artístico, histórico, arqueológico, etnográfico ou paisagístico como *imóveis de interesse público* ou *valores concelhios* (bem como a inventariação das espécies artísticas, arqueológicas, etnográficas e documentais, quer em poder do Estado, quer das autarquias locais ou de particulares existentes na Região). O nº 2 deste artigo 3º acrescenta que, *para efeitos de actualização no inventário nacional dos valores classificados* o Governo Regional manterá a Secretaria de Estado da Cultura permanentemente informada das decisões neste campo tomadas.

Foi na embalagem desta importante atribuição de poderes que o Executivo açoriano propôs à Assembleia Regional dos Açores o que viria a ser o decreto regional (DR) 13/79-A, de 16 de Agosto. Ao abrigo deste diploma foram classificados como *imóveis de interesse público* vários edifícios e foi ainda conferido o título de *monumento regional* a certos bens de interesse público com significado relevante para a Região. Concretamente, declararam-se *monumentos regionais* dois *monumentos* - a Sé de Angra (Resolução 41/80, de 11 de Junho) e o palácio Jácome Correia, em Ponta Delgada (Resolução 64/84, de 30 de Abril) - e um *conjunto* - a Zona Central de Angra do Heroísmo, pouco antes inscrita pela UNESCO na Lista do Património Mundial (decreto legislativo regional (DLR) 15/84-A, de 13 de Abril).

Estas classificações foram feitas *nos termos e com as consequências previstas no referido decreto 20 985*, sendo que os seus reflexos não podem deixar de ser nacionais, como se depreende, designadamente, do citado nº 2 do artigo 3º do DL 408/78. A Região passou a ter (além de um - único - *monumento nacional*, aliás de curiosa génese e muito discutível relevância : o forte de Santa Cruz, na Horta) vários *imóveis de interesse público* indiferentemente resultantes de classificação pelo Governo - até ao DL 408/78 - ou pelo Governo Regional.

Não deve esquecer-se que o corpo normativo criado nos Açores a partir de 1979 resultou em grande parte da obsolescência da legislação nacional. *Com uma nova legislação nacional feita em termos, desaparecerá, pelo menos em parte, a necessidade desse normativo especial, porém desde que ressalvadas as competências próprias da Região sobre a matéria que à conta dela fica.*

E não há dúvida de que subsistem competências regionais. Só que esta nova lei lhes vai reduzir tanto o âmbito como o objecto.

7. NOMENCLATURA. Efectivamente a proposta em exame elimina as competências antes atribuídas à Região quanto a classificar como imóveis de interesse público os bens culturais havidos como de valor *nacional*. Classificá-los - e tutelá-los...

A proposta desdobra o conceito antigo (e neutro) de *classificação* em duas categorias : a *classificação* propriamente dita e a *inventariação*. A primeira para bens de valor dito *inestimável*, a segunda para esses e ainda para outros bens *que, por serem portadores de interesse cultural relevante, incluindo os que como tais sejam considerados por convenções internacionais que vinculem o estado português* (artigos 18º, nº 1, e 19º, nº 1) – com remissão para os artigos 2º, nºs 1, 2 e 4, e 14º, nº 1.

A conjugação dos artigos 28º e 93º mostra-nos que as classificações e as qualificações de interesse *nacional* são reservadas ao Estado (por via, respectivamente, de *decreto* ou *portaria* - do Governo). A qualificação de interesse *municipal* - que, no caso dos Açores, competia ao Governo Regional - passa para a competência da

respectiva Câmara, sendo precedida de parecer (não se diz se vinculativo ou não) do órgão ou serviço estadual ou regional competente. À Região fica, assim, somente o poder de classificar e tutelar os bens culturais de interesse *regional*. O parecer, em qualquer caso, deveria ser *favorável*. Mas, se é para isso, a proposta não o diz. Fica aqui lembrado para que o assunto se pondere.

No caso de algum bem classificado ou qualificado de interesse *regional* vir a receber uma ulterior classificação ou qualificação como de interesse *nacional*, esta *consome* a regional (artigos 31º) a qual, assim, desaparece.

8. TRANSIÇÃO. Este novo quadro dá naturalmente lugar a dúvidas sobre as anteriores classificações de bens *feitas pela Região*, ao abrigo de poderes que tinha, como *imóveis de interesse público*, que como se fez notar era uma *categoria de âmbito nacional*. O diploma parece contemplar esta situação no nº 4 do seu artigo 112º, remetendo para futura legislação especial.

Antes disso, porém, o artigo 118º *confirmara* as anteriores classificações, mas desde logo prevendo a sua *conversão* para novas formas e categorias a que se tenha de proceder por força do novo diploma. E avança um critério, segundo o qual os bens anteriormente classificados pelo Estado como de interesse público passam à categoria de *qualificados* como de *interesse nacional*. E os bens classificados *pela Região* como de interesse público – passam a considerar-se como de interesse regional... (artigo 111º). Julgamos, contrariamente, que o entendimento razoável leva a que estejam também sujeitos ao mesmo regime - até porque os poderes regionais de classificação eram delegados.

9. A CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL. A propósito, deve ter-se presente a existência, na Região, de um bem - a Zona Central de Angra do Heroísmo - desde Dezembro de 1983 classificado *internacionalmente* como *património mundial*. Não se trata de um monumento, mas de um conjunto. Conjunto *posteriormente* classificado pela Assembleia Legislativa Regional... como *imóvel de interesse*

público, pois é o que, em termos práticos, significa ter-lhe sido conferida a categoria de *monumento regional* (DLR 15/84-A, artigo 1º e DR 13/79-A, artigo 5º, nº 2). Tal classificação deveu-se a não existir outra possível na lei portuguesa então vigente, pois só mais tarde, com a lei 13/85, a categoria de *conjunto classificado* veio a ser admitida - sem, aliás, receber qualquer tratamento normativo minimamente suficiente. Esta classificação apresenta uma dificuldade, digamos que *ontológica*. Ela resulta de se haver atribuído ao conjunto a categoria de imóvel de interesse público, a qual ao tempo se destinava manifestamente a construções *individuais* e não a realidades complexas, como é o caso de um aglomerado de 1700 casas, ruas, praças, espaços verdes, templos e fortalezas.

Note-se que a proposta reincide nesta omissão. No artigo 15º fala-se em *monumento nacional* e em *tesouro nacional*, e ficamos sem saber se um conjunto classificado como de interesse nacional não terá direito a um título mais sonoro... Parece, efectivamente, fora de dúvida que somente bens *classificados* ou *classificáveis* como de valor ou interesse *nacional* (tudo já segundo a nomenclatura da proposta) possam ser objecto de classificação internacional. Aquela classificação nacional devia mesmo ser pressuposto da outra. Até porque só os Estados têm legitimidade para propor tais bens para esse fim. Assim de resto se passou com o início do processo junto da UNESCO relativo à cidade de Angra, conquanto a verdadeira iniciativa dele, o acompanhamento e até as diligências para o bom acolhimento da proposta, tenham sido fundamentalmente regionais. O facto é que Angra foi inscrita na lista do Património Mundial sem estar ainda classificada como conjunto protegido. Depois disso, o mesmo se deu com Évora. E, embora o não tenhamos verificado, não nos custa a crer que o mesmo se tenha passado com Sintra e com a Ribeira do Porto.

O que tudo isto significa é que, na mera lógica do diploma, a zona central de Angra do Heroísmo não pode deixar de vir a ser *classificada como conjunto de interesse nacional*. E muito provavelmente - salvo delegações ou acordos de partilha de tutela (previstos no referido nº 2 do artigo 92º - mas cujo entendimento amplo

parece pouco compatível com o nº 2 do artigo 4º...) - passarão a ser os serviços do Estado os responsáveis pela respectiva conservação e valorização.

II OBSERVAÇÕES ESPECIAIS

10. SOBRE O ARTIGO 19º. Sem discutir o interesse do preceito, dir-se-á que ele parece demasiado ambicioso pela amplitude dos bens a inventariar. Toda a tradição portuguesa justifica o maior cepticismo quanto à efectivação de tão grandiosos e abrangentes intuitos. Seria preferível começar pela inventariação do que se acha presentemente classificado - ademais com a tarefa de adaptar classificações antigas à nova nomenclatura - e eventualmente prever uma segunda categoria para outros bens de interesse cultural, cuja inventariação parece ser muito menos marcada pela urgência.

11. SOBRE OS ARTIGOS 31º e 59º. As obrigações aqui previstas - sancionadas com a coima mínima de 100 000\$00 (artigo 105º, alínea b)) - constituem mais um peso e um embaraço para os cidadãos. Já prevemos os notários a exigirem, para cada escritura que tenham de fazer, prova de que o bem a transmitir *não está* classificado, ou em vias de o ser : o que pode passar a ser rotina dos cartórios.

12. SOBRE O ARTIGO 34º. Parece menos razoável a insusceptibilidade de aquisição por *usucapião* dos bens classificados como de interesse nacional ou regional. A qualidade de bem cultural é independente da pessoa do seu proprietário. Por outro lado, a sua classificação implica por si só uma especial atenção dos poderes públicos relativamente a esse mesmo bem. Esta atenção nem parece sequer compatível com o abandono e o desleixo do proprietário os quais constituem a contraface da posse por terceiro, com inversão de título, cuja diuturnidade fundamenta a aquisição originária por usucapião. Se o

bem é classificado, a Administração tem meios para evitar o seu abandono ou reagir contra ele, inclusivamente por via de expropriação – como aliás se prevê no nº 1 do artigo 49º. Porém impedir a usucapião será uma solução demasiado fácil e que afinal redundaria em premiar o desleixo do proprietário negligente. O que, manifestamente, nada tem a ver com a preservação e valorização do património cultural. Pelo contrário.

13. SOBRE O ARTIGO 73º. O problema do *património cultural arqueológico móvel* precisa de ser tratado em conformidade com o disposto relativamente às Regiões Autónomas. Isto tanto respeita ao que se encontra em terra, como ao submerso.

Não é este o momento mais adequado para tratar do *património cultural submerso* das Regiões Autónomas. Somente se lembrará que o Estatuto dos Açores define o território regional como abrangendo o mar circundante das ilhas e seus fundos, definidos como águas territoriais e zona económica exclusiva (artigo 1º, nº 2); e que o mesmo Estatuto declara *integrarem o domínio privado* da Região os bens do domínio privado do Estado existentes no território regional, excepto os afectos aos serviços regionais não regionalizados (artigo 113º, alínea a)).

Estes preceitos devem estar presentes no entendimento do artigo em exame o qual, aliás, *nem força tem para os por em causa e por isso não pode deixar de interpretar-se em conformidade com eles*, vista a superioridade da lei estatutária sobre todas as outras, com excepção das constitucionais. Esta, porém, é uma argumentação que deverá desenvolver-se a quando da revisão do DL 289/93, de 21 de Agosto. E que deverá ter em conta - para as rebater - as razões do acórdão do Tribunal Constitucional nº 290/90, de 23 de Outubro, que declarou a inconstitucionalidade do DLR 30/83-A, de 28 de Outubro, e do DRR 1/86-A, de 14 de Janeiro.

Entretanto, remetemos aqui para os textos *Sobre o antigo património do Estado na Região Autónoma dos Açores* (Jornal de Cultura, Ponta Delgada, 1994) e *Património Cultural - uma perspectiva dos Açores* (INA, Lisboa, 1996).

Em qualquer caso, o artigo deveria ter um aditamento nos seguintes termos : *sem prejuízo do disposto nos estatutos das Regiões Autónomas*.

14. Finalmente (e como já atrás ficou dito) lembra-se que a Constituição impõe à lei geral da República que *como tal se declare* - sob pena de não ter esta natureza. É certo que, na proposta em exame, se pode sustentar que isso está implícito. Mas é sempre problemático sustentar-se que há uma declaração tácita.

Texto enviado ao Deputado Luís Fagundes Duarte em Maio de 2001, para apoio nos debates em comissão na Assembleia da República sobre a proposta de Lei do Património Cultural. Baseado em um parecer de Álvaro Monjardino e Duarte Rego Pinheiro, feito em 13 de Fevereiro de 1999 para a Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

VÁRIA

PARECER

I

Em 6 de Abril de 2001 o 2º Comandante Local de Angra do Heroísmo da Polícia Marítima enviou ao Director Regional da Cultura um auto de notícia levantado na véspera face a declarações de dois indivíduos que se apresentavam como mergulhadores amadores, indicando um a profissão de segurança privado, outro a de monitor de natação. O auto menciona que, no decurso de um mergulho desportivo com garrafa, os declarantes teriam encontrado em quatro diferentes posições cujas coordenadas e profundidades se indicam :

1. Um navio de madeira de dimensões imprecisas, de que apenas uma pequena parte é visível, com grande quantidade de loiças e peças de metal em seu redor.

2. Uma grande quantidade de potes de barro, alguns aparentemente vidrados e loiça com decoração variada.

3. Pelo menos dois canhões.

4. Um navio de madeira aparentemente de grandes dimensões, com vestígios de loiça partida e madeiras à volta.

O auto tem ainda anexos cinco documentos, cada um deles intitulado «Achado fortuito / Auto de Notícia / Detecção visual durante mergulho desportivo com garrafa». Estes documentos identificam outros tantos achados, que assim parece não se confundirem com os quatro primeiros por terem diferente localização (em coordenadas e/ou em profundidade) e são os seguintes :

5. Um navio de madeira de grandes dimensões, com estrutura visível e lastro ao centro.

6. Um barco de madeira aberto.

7. Um conjunto de 30 a 32 âncoras de várias dimensões e formatos numa área circular com cerca de 250 metros de diâmetro.

8. Várias bolas aparentemente de ferro e vestígios de lastro.

9. Um navio de madeira com grandes dimensões e partido em duas partes.

Perante estes dados, a DRC mandou verificar os pretensos achados para fins de inventariação. Esta verificação ocorreu logo em 1 de Abril de 2001 e foi completada com outras efectuadas em 8 e 9 de Junho seguinte. Do respectivo relatório consta ter-se averiguado que os restos do navio de madeira (1) haviam sido já inventariados em 2001-04-01; que os potes de barro dispersos a uma profundidade de 34-40 metros (2) não foram encontrados, designadamente nas coordenadas indicadas no respectivo auto de notícia; que os dois canhões (3) também não apareceram; que o navio de madeira de grandes dimensões (4) correspondia ao «Angra A» localizado e estudado desde 1996, além de se confundir também com o achado constante de outros dois autos de notícia (5 e 9); que o barco de madeira (6) era um conjunto de pedras de lastro e madeiras; que o conjunto de âncoras (7) era de há muito conhecido, ao ponto de haver sido já alvo de um projecto científico em 1995; e que as bolas de ferro (8) não apareceram, nomeadamente no local indicado.

II

O mergulho amador estava proibido nas baías de Angra e do Fanal desde 20 de Abril de 1995. A proibição fizera-se sob a forma de edital, nos termos do artigo 6º e seu § único do *Regulamento para o exercício do mergulho amador na área de jurisdição marítima*, aprovado pelo decreto 48 365, de 2 de Maio de 1968.

Estamos porém em presumir que esta proibição estivesse esquecida da Capitania do Porto de Angra, pois de outra maneira não se compreende a *nova* proibição do mergulho amador nas mesmas duas baías, estabelecida nos mesmos termos da anterior por edital de 4 de Abril de 2001 e claramente reactiva à situação criada pela comunicação dos pretensos achados.

Seja como for, aquela proibição anterior estava vigente, como vigente se achava o artigo 26º do citado *Regulamento para o exercício*

de mergulho amador, o qual prescreve que os mergulhadores amadores (...) deverão (...) verificar (...) se existe algum impedimento. Tomarão ainda o cuidado de se informarem de quaisquer avisos, proibições ou interdições, temporárias ou permanentes (...).

Os pretensos achadores não fizeram nada disto. O que não quer dizer que se achassem na ignorância da legislação que estabelece recompensas para os achadores e manda levantar autos de notícia relativamente aos achados.

O caso é tanto mais peculiar quanto é certo que a razão de ser da proibição estabelecida desde Abril de 1995 estava justamente em impedir que, fora das regras já estabelecidas para a pesquisa de bens no fundo daqueles duas baías, há muito conhecidas como cemitérios de navios, se desenvolvessem actividades clandestinas de pesquisa e eventual recolha de bens com valor, arqueológico ou não. É que justamente nesse ano ia alta a discussão sobre pesquisas, com ou sem concessão, de restos de navios perdidos, mormente no mar dos Açores e muito especificamente nas águas da ilha Terceira

O artigo 28º do *Regulamento* citado estabelece que aos achados provenientes da prática de mergulho amador são aplicáveis as disposições legais a que estão sujeitos os achados no mar ou nas praias.

Adiante se verá que a lei, correctamente interpretada, não confere no caso concreto direito a qualquer compensação para o achador. Mas ainda que conferisse, haveria de pôr-se sempre uma questão prévia : os achadores não podem considerar-se mergulhadores amadores, com direito ao seu estatuto próprio – incluindo os direitos correlativos – pela razão simples de se acharem a praticar mergulho em circunstâncias ilícitas.

III

O já citado DL 164/97 (de 27/6) sobre o património submerso, pode levantar, como é natural, alguns problemas de aplicação. O seu artigo 12º prevê que, fora da pesquisa sistemática e licenciada, possa acontecer o achamento ou localização *por acaso* de bens com valor cultural. Estes achados *fortuitos* dão direito a uma recompensa para o achador.

O problema, como se está a ver, está na *qualificação* do achado como fortuito, isto é, acidental ou imprevisto – o que forçosamente implica que *não tenha sido procurado*... Para ser correcta, esta qualificação implica assim um autêntico processo de intenções, porque o elemento decisivo para se qualificar o achado assenta justamente no *animus* do achador antes e no momento desse mesmo achado.

Ora todos os fundos marinhos à roda da Terceira, incluindo, claro, os do porto de Angra, são de há muito conhecidos como jazidas de múltiplos navios perdidos. E mesmo quem não seja estudioso destas coisas não pode ignorar que pelo menos desde 1970 se movimentaram interesses no sentido de localizar restos de navios ali afundados e eventuais tesouros que ainda deles restassem. É público e notório que variados interesses pressionaram o poder político, tanto regional (com efeitos no decreto legislativo regional 30/83-A, de 28 de Outubro e no decreto regulamentar regional 1/96-A, de 14 de Janeiro – hoje declarados inconstitucionais) como o nacional (com efeitos, designadamente, nos decretos-lei 289/93, de 21 de Agosto, 85/94, de 30 de Março e na portaria 568/95, de 16 de Junho – todos por sinal revogados pelo DL 164/97). Tudo com largos reflexos na comunicação social.

Com um enquadramento destes, uma conclusão desde logo se impõe. E ela é de que quem chegar a quaisquer restos arqueológicos submersos na área do porto de Angra terá imediatamente contra si a presunção de que nada ali encontrará por acaso.

Tanto basta, a nosso juízo, para se não reconhecer qualquer direito dos pretensos achadores a uma recompensa.

À Administração regional compete, por força da lei 19/2000, de 10 de Agosto (ressalvada na sua vigência pelo nº 4 do artigo 114º da recente lei 107/2001, de 8 de Setembro) a adopção das medidas para a defesa do património cultural subaquático, designadamente nos termos do DL 167/97.

O entendimento que deixámos exposto conjugado com este enquadramento legal justifica que se não dê andamento a qualquer processo de avaliação para os fins previstos nos artigos 18º a 20 do referido DL 167/97.

IV

Pode perguntar-se se a Polícia Marítima de Angra do Heroísmo deveria ter lavrado o(s) *auto(s) de achado fortuito*, de acordo com o referido no artigo 13º do DL 167/97.

Não vemos inconveniente em que o tenha feito, que mais não fosse senão por uma medida cautelar e informativa.

Só que isso não é suficiente para constituir os pretensos achadores no direito à recompensa por achado fortuito o qual, repete-se, não existiu.

O que achamos, no caso concreto, é que a Polícia Marítima deveria até ter feito mais. Efectivamente, achando-se proibida desde 1995 a prática de mergulho amador nos fundos do porto de Angra, os achadores incorreram na violação do artigo 6º do Regulamento acima já citado. Isto implicava o desencadeamento do processo previsto nos artigos 36º e 37º do mesmo Regulamento. Processo este que segue hoje os trâmites estabelecidos pelo DL 17/91, de 10 de Janeiro.

Angra do Heroísmo, 4 de Outubro de 2001

Álvaro Monjardino

Duarte Rego Pinheiro

VIDA DO INSTITUTO

Acta da primeira reunião
ordinária de dois mil e um

Aos dezanove dias do mês de Fevereiro de dois mil e um, na cidade de Angra do Heroísmo e na sede do Instituto Histórico da Ilha Terceira, no Convento de São Francisco, pelas dezoito horas e em segunda convocatória por à hora marcada para a primeira não se encontrar presente a maioria dos sócios, realizou-se a primeira reunião ordinária convocada pelo Presidente nos termos do artigo sétimo do Estatuto e para os fins presentes no artigo primeiro, números um e dois do Regulamento. Estiveram presentes os seguintes sócios: Dr. Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino, Dr. António Bento Barcelos, Dr. Eduardo Manuel Ferraz da Rosa, Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias, presidente, , Jácome Augusto Paim de Bruges Bettencourt, Dr. João Maria de Sousa Mendes, Dr. Jorge Eduardo Abreu Forjaz, Doutor José Guilherme Reis Leite, Dr. José Mendonça de Ávila, Director do Museu de Angra do Heroísmo, Dr. José Olívio Mendes Rocha, Luís Manuel Conde Vieira Pimentel, TCoronel Manuel Augusto de Faria, secretário, Dr. Rui Ferreira Meireles, Valdemar Mota de Ornelas da Silva Gonçalves, tesoureiro, Coronel Vasco Augusto Gonçalves Capaz, Governador do Castelo de São João Baptista.

Foi lida e aprovada a acta da reunião anterior.

Passou-se de seguida à ordem de trabalhos que constava dos seguintes pontos:

1. Apresentação, discussão e votação do Relatório das Actividades do Instituto e da Conta de Gerência de 2000, e do Plano de Actividades para o ano 2001;
2. Parecer do Instituto sobre eventual alteração na Porta dos Carros do Castelo de São João Baptista;
3. Desenvolvimento arquitectónico de Angra do Heroísmo – Reconstrução, Modernidade e Património;
4. Candidatura do Culto do Espírito Santo a Património Imaterial da Humanidade;
5. Outras assuntos.

Apresentado o Relatório de Actividades, foi este aprovado e vai em anexo a esta acta.

Igualmente aprovadas as contas referentes a 2000

Passou-se à discussão do Plano de Trabalhos para 2001, que foi apresentado pelo Presidente. Sobre o número segundo, o Governador do Castelo e o Dr. Ferraz da Rosa sugeriram a permuta de publicações do Instituto, respectivamente, com a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e com a Sociedade Histórica da Independência de Portugal. O Doutor Reis Leite alertou para a indicação da escala real nas publicações das gravuras antigas, previstas no número sexto; sugeriu, ainda, que a reedição dos trabalhos do Major Luís Ferreira Machado – ponto oito – incluísse outros seus escritos conhecidos, para além dos publicados na Boletim do Instituto. Foi pedido ao Dr. José Mendonça que proceda à necessária recolha. O Dr. João Maria Mendes manifestou officiosamente o interesse e compromisso da Secretaria Regional da Educação em patrocinar a digitalização e publicação em *Compact Disc*, com pesquisa aberta, dos boletins mais antigos do Instituto. Sugeriu que este trabalho poderá abrir parceria para o Instituto assumir a digitalização, e correspondente publicação, de arquivos julgados prioritários por aquela Secretaria. Sobre esta mesma matéria, o Doutor Reis Leite avançou com a conveniência de, simultaneamente com a digitalização, ser feito um levantamento dos arquivos não recolhidos da Região. O Plano foi aprovado.

Pela vinte horas interrompeu-se a sessão, marcando-se a data de cinco de Março próximo, pelas dezassete horas e trinta minutos, para o seu reinício.

Retomados os trabalhos pelas dezassete e trinta do dia cinco de Março a presença dos sócios Dr. Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino, Dr. Eduardo Manuel Ferraz da Rosa, Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias, P.º Dr. João Maria de Sousa Mendes, Dr. Jorge Eduardo Abreu Forjaz, Eng. José Henrique Santos Correia Guedes, Dr. José Leal Armas, Luís Manuel Conde Vieira Pimentel, TCor. Manuel Augusto de Faria, Dr. Rui Ferreira, Directora da BPAAH, Dra. Vanda Belém, Governador do Castelo de São João Baptista, Coronel Vasco Augusto Gonçalves Capaz, entrou-se na discussão do ponto dois da ordem de trabalhos –

Parecer do Instituto sobre eventual alteração pedida por uma empresa de camionagem na Porta dos Carros do Castelo de S. João Baptista. Foi entendido que o Instituto só se poderia pronunciar em face do projecto sobre a alteração que efectivamente se pretende fazer. O sócio Dr. João Maria Mendes ficou de obter esse projecto através do Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo que dirige.

Sobre o ponto três, “Desenvolvimento Architectónico de Angra do Heroísmo”, foi entendido que as recentes posições vindas a público no sentido de que as futuras intervenções na cidade, nomeadamente na zona classificada, deverão traduzir-se em obras marcantes da arquitectura moderna, apesar da autoridade de alguns dos seus autores, não têm a necessária expressão para se concretizarem. Foi reafirmado que não se vê inconveniente na introdução de arquitectura moderna na zona classificada, servindo ela para distinguir claramente as construções recentes, mas deve primar pela discrição, de forma a não sobrepor-se ou descontextualizar a arquitectura que esteve na base da classificação da cidade, e sem prejuízo da reconstrução dos imóveis “tradicionais” dos quais existam informações suficientes para o efeito. Foi, no entanto, levantada a hipótese do Instituto criar situações de debate público plural sobre esta temática, nomeadamente com recurso a conferencistas de reconhecida idoneidade de outros sítios classificados com necessidades de preservação semelhantes às de Angra. O Dr. João Maria manifestou a disponibilidade do Gabinete da Zona Classificada para patrocinar essas acções.

Relativamente à candidatura do Culto do Espírito Santo a Património Imaterial da Humanidade, o Dr. João Maria Mendes, com o conhecimento que tem sobre a questão por ser o Gabinete da Zona Classificada o organismo público que dá apoio logístico ao processo, informou que este havia sido entregue à UNESCO, mas não tinha tido aí qualquer desenvolvimento por naquela Instituição ainda não haver noção precisa sobre a tipologia a que devem obedecer os bens a classificar nesta nova categoria patrimonial. Da informação dada pelo Dr. Ferraz da Rosa sobre os pressupostos e metodologia perseguidas no processo de candidatura, informação que não foi possível confrontar com os conhecimentos do Dr. João Maria por, entretanto este ter tido necessidade de se ausentar,

ficou a ideia de que o projecto, não por falta de mérito mas pela forma como está apresentado, tem fracas possibilidades de aceitação. Os sócios presentes entenderam que o Instituto não deve ainda pronunciar-se sobre o assunto, atendendo a que o seu eventual apoio não é, por enquanto, necessário.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão quando eram vinte horas, da qual lavrei acta que vai assinada por mim, Secretário, e pelo Presidente.

O Presidente

Francisco dos Rei Maduro Dias

O Secretário

Manuel Augusto de Faria

ACTIVIDADES DO INSTITUTO DURANTE O ANO DE 2000

RELATÓRIO DO PRESIDENTE

I
REUNIÕES

1. Durante o ano de 2000 o Instituto levou a efeito as duas reuniões ordinárias previstas no Estatuto e duas reuniões extraordinárias.
2. A primeira reunião ordinária realizou-se a 26 de Abril e nela se aprovaram o relatório das actividades de 1999 e contas, bem como o Plano de Trabalhos para o ano de 2000 com o respectivo Orçamento.
3. A segunda reunião ordinária realizou-se em 25 de Maio onde se passou em revista o Plano de Trabalhos.
4. A primeira reunião extraordinária teve início a 26 de Abril, nela sendo deliberado o preenchimento de quatro vagas de sócios efectivos, após o que foi interrompida. Retomada a sessão a 2 de Maio, foram eleitos os senhores Dr. Eduardo Ferraz da Rosa, Dr. António Bento Fraga Barcelos, Dr. José Mendonça Brasil e Ávila e Jácome Augusto Paim de Bruges Bettencourt.
5. A segunda reunião extraordinária teve lugar a 6 de Junho. Aprovou-se um Parecer do Instituto sobre os Planos de Pormenor e de Urbanização da Envolvente da Baía de Angra e discutiu-se a possibilidade de o Instituto se fazer representar num encontro sobre urbanismo ibero-americano a realizar no Brasil.
6. A mesa do Instituto passou a reunir-se semanalmente, às segundas feiras, às 17h e 30m, para tratar de assuntos de expediente e administração corrente.

II EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS

1.º - BOLETIM

7. Foram impressos os Boletins relativos aos anos de 1998 e 1999, bem como as actas do V Colóquio Internacional de História das Ilhas do Atlântico, coincidentes com o Volume do Boletim relativo a 1999. A distribuição terá lugar no primeiro semestre de 2001.

2.º - REORGANIZAÇÃO DA BIBLIOTECA DO INSTITUTO E DISTRIBUIÇÃO DE EXCEDENTES

8. Foram adquiridas estantes para arrumo dos volumes existentes em depósito e passou a oferecer-se aos novos sócios contribuintes, como incentivo, o conjunto das edições anteriores.

9. Através do Programa PROSA, e durante um mês, dois beneficiários daquele Programa realizaram uma primeira arrumação da Biblioteca.

3.º - ENCONTRO SOBRE O ATLÂNTICO

10. Mantiveram-se apenas contactos sobre o assunto com a Sociedade Linschoten de Amsterdão, no sentido de preparar um encontro de pequeno formato, semelhante aos que o Instituto já realizou. A Sociedade poderá indicar três ou quatro nomes, devendo a parte portuguesa indicar outros quatro.

4.º - ACTIVIDADES DO CENTRO UNESCO

11. A página do Centro UNESCO voltou a ser publicada no Jornal “A União”, estando a sua orientação à conta do Secretário do Instituto.

12. Realizaram-se duas palestras, uma no dia 20 de Junho, proferida pelo Médico Dr. Jácome Bruges Armas sobre *Contribuição da Genética*

das Populações para a História do Povoamento da Ilha Terceira, e outra, a 21 de Setembro, proferida pelos Arquitectos Adriana Dal Cin e Javier de Mesones sobre *El Concepto de Ordenación del Territorio – Planeamiento Sustentable e La Region Como Unidad de Planeamiento en Un Mundo Dual*.

A segunda Conferência teve ainda o apoio do Departamento de Ciências Agrárias da Universidade dos Açores.

5.º - ACOMPANHAMENTO DO PATRIMÓNIO CULTURAL EXISTENTE NA REGIÃO E ACÇÕES ATINENTES À SUA VALORIZAÇÃO .

13. Por sua iniciativa o Instituto produziu, no âmbito da Consulta Pública, um parecer sobre os Planos de Pormenor e de Urbanização da Envolvente da Baía de Angra do Heroísmo.

Anoto-se que nenhuma das considerações, recomendações ou propostas foi tida em conta pela edilidade ou pela equipa projectista.

14. O Presidente do Instituto manteve, durante todo o ano, uma publicação semanal no Diário Insular, sob o título “Vela de Estai”, orientada para as questões culturais, mormente as relativas ao património cultural e natural.

15. Os Sócios Efectivos Dr. Jorge Forjaz, Dr. Francisco Maduro Dias, Ten. Cor. Manuel Augusto Faria e Álvaro Monjardino integraram o Conselho Consultivo criado pela Câmara Municipal para acompanhar os trabalhos de elaboração dos Planos de Pormenor de Salvaguarda e de Urbanização de Angra do Heroísmo. Por entenderem que a sua presença naquele órgão não tinha qualquer efeito prático, servindo tão só para dar cobertura formal na tomada de decisões com as quais não se identificam, os três primeiros abandonaram, em Outubro, aquele Conselho.

6.º - EVENTUAL ENCONTRO DE INVESTIGADORES DE GENEALOGIA E DEMOGRAFIA HISTÓRICA.

16. Não se realizou por dificuldades de calendário e de financiamento.

7.º - EDIÇÃO DE GRAVURAS ANTIGAS DE INTERESSE HISTÓRICO.

17. Foram realizadas diligências no sentido de se obter o financiamento necessário.

8.º - REEDIÇÃO DAS “NOTAS ETNOGRÁFICAS” DE FREDERICO LOPES

18. Está escolhida a editora (Tipografia Açor), aguardando-se o financiamento.

III

FACTOS RELATIVOS À VIDA DO INSTITUTO

O sócio Álvaro Monjardino apresentou uma exposição informativa sobre a História dos Açores ao Curso de Defesa Nacional durante a visita dos respectivos auditores à Região.

O mesmo sócio foi, em 21 de Outubro, elevado da categoria de sócio correspondente à de sócio de mérito da Academia Portuguesa de História.

RELATÓRIO DE CONTAS DO ANO DE 2000

RECEITAS:

Saldo do ano anterior		4.772.649\$00
Quotas	141.350\$00	
Venda de livros	118.475\$00	
Venda de mapas	142.372\$00	
Subsídio SREAS	4.000.000\$00	
Subsídios SREAS (moinho)	793.880\$00	
Juros	<u>46.403\$00</u>	<u>5.242.480\$00</u>
		10.015.129\$00

DESPESAS:

Água	12.108\$00	
Luz	16.571\$00	
Telefones	76.486\$00	
Segurança Social	55.580\$00	
Deslocações	24.800\$00	
Anúncios	81.480\$00	
Gravura	150.000\$00	
Correio	31.720\$00	
Tinteiro impressora	7.840\$00	
Expediente	30.087\$00	
Internet	32.666\$00	
Fotaçor	37.000\$00	
Boletim 1996	2.966.548\$00	
Boletim 1997	1.1894.880\$00	
Boletim 1998 (parte)	2.000.000\$00	
Boletim 1999 (parte)	<u>1.000.000\$00</u>	<u>8.417.766\$00</u>
Soma (valor aproximado)		<u>1.597.363\$00</u>
		10.015.129\$00

PLANO DE TRABALHOS PARA 2001

1. Publicação do Boletim para o ano 2000;
2. Reorganização da Biblioteca do Instituto, distribuição de excedentes e estabelecimento de novas entidades para troca de publicações;
3. Preparação de um encontro sobre o Atlântico, a realizar em colaboração com a Sociedade Linschoten;
4. Continuação das Actividades do Centro UNESCO dos Açores;
5. Acompanhamento da situação do Património Cultural na Região, com promoção de acções atinentes á sua valorização.
6. Edição de gravuras antigas de interesse histórico: Biscoitos, em colaboração com a Confraria do Vinho Verdelho; Batalha da Praia, em colaboração com a respectiva Câmara; Açores, levantada por D. Vicente Tofiño de San Miguel, em colaboração com o Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros e Castelo de S. Filipe do Monte Brasil, do Livro da Casa de Cadaval.
7. Reedição das “ Notas Etnográficas” de Frederico Lopes.
8. Edição em volume separado dos trabalhos e recolhas do Major Luís Ferreira Machado Drummond relativos ao folclore da Ilha Terceira e anteriormente publicados no Boletim (baile popular, lengalengas e jogos populares).
9. Edição dos “ Subsídios para a História da Economia dos Açores – Actas da Associação Comercial de Angra do Heroísmo no Período de 1852 a 1877 “ de Valdemar Mota.
10. Actualização e ampliação do Sítio Internet do Instituto.

PREVISÃO ORÇAMENTAL PARA 2001

RECEITAS:

Quotas	100.000\$00	
Venda de edições do IHIT	100.000\$00	
Fundos do IHIT	1.597.363\$00	
Subsídio da SREC	4.000.000\$00	
Outros subsídios e apoios	4.000.000\$00	
Subsídio MAPFRE-Guanarteme	<u>600.897\$00</u>	<u>10.398.260\$00</u>
		10.398.260\$00

DESPESAS:

Expediente	1.000.000\$00	
Boletim 1998 (2º pag. ^{to})	1.500.000\$00	
Boletim 1999 e Actas (2º pag. ^{to})	2.500.000\$00	
Boletim 2000	2.000.000\$00	
Centro UNESCO dos Açores	350.000\$00	
"Subs. Para a Hist. da Economia"	2.000.000\$00	
Informática e multimédia	250.000\$00	
Moinho dos Biscoitos	380.000\$00	
Diversos	<u>418.260\$00</u>	<u>10.398.260\$00</u>
		10.398.260\$00

Acta da segunda reunião
ordinária de dois mil e um

Aos vinte e nove dias do mês de Junho de dois mil e um, na cidade de Angra do Heroísmo e na sede do Instituto Histórico da Ilha Terceira, no Convento de São Francisco, pelas dezoito horas e em segunda convocatória por à hora marcada para a primeira não se encontrar presente a maioria dos sócios, realizou-se a segunda reunião ordinária convocada pelo Presidente nos termos do artigo sétimo do Estatuto e para os fins presentes no artigo primeiro, números um e dois do Regulamento. Estiveram presentes os seguintes sócios: Dr. Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino, Dr. Eduardo Manuel Ferraz da Rosa, João Dias Afonso, Eng. José Henrique Santos Correia Guedes, Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias, presidente, Jácome Augusto Paim de Bruges Bettencourt, Dr. João Maria de Sousa Mendes, Doutor José Guilherme Reis Leite, Dr. José Mendonça de Ávila, TCoronel Manuel Augusto de Faria, secretário, Dr. Rui Ferreira Meireles, Valdemar Mota de Ornelas da Silva Gonçalves, tesoureiro, Coronel Vasco Augusto Gonçalves Capaz, Governador do Castelo de São João Baptista.

Foi lida e aprovada a acta da reunião anterior.

Passou-se de seguida à ordem de trabalhos que constava dos seguintes pontos:

1. Execução do Plano de Actividades para o corrente ano;
2. Pedidos de parecer da SREC/Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo ao Instituto sobre os Planos de Salvaguarda e o Plano de Urbanização e de Angra do Heroísmo e de um edifício a construir no Jardim dos Corte-Reais;
3. Outros assuntos.

Relativamente ao ponto primeiro, o presidente do Instituto, referiu as acções desenvolvidas principalmente na gestão das publicações próprias em depósito e na actualização do ficheiro de sócios. A propósito o sócios Doutor Reis Leite e João Afonso alertaram, respectivamente, para a necessidade de actualização da lista dos sócios correspondentes, e para a elaboração e publicação de notas necrológicas dos sócios falecidos. O

presidente justificou o fraco desenvolvimento do Plano de Actividades com a falta de disponibilidade financeira, já que ainda não foi recebido o subsídio anual prometido pela Secretaria Regional da Educação e Cultura, única fonte de financiamento do Instituto.

Passando-se ao segundo ponto da ordem de trabalhos foi apreciada a proposta de edifício a construir no Jardim dos Corte-Reais. Tendo em conta que cabe à Administração Regional verificar a conformidade do pretendido com a legislação vigente relativa à Zona Classificada de Angra do Heroísmo, o Instituto apenas se debruçou sobre o enquadramento paisagístico no contexto histórico do local. Assim, e a ter de ali ser construído um imóvel, a proposta não mereceu parecer desfavorável. Foi, contudo, deliberado propor que a memória aos Corte-Reais que, por iniciativa da Instituto, foi erigida naquele local seja recuperada e devidamente integrada no jardim suspenso que se prevê.

Para análise dos planos de Salvaguarda e Urbanização de Angra do Heroísmo foi constituído um grupo de trabalho composto pelos presidente do Instituto, Dr. Álvaro Monjardino, Doutor José Reis Leite, Dr. Rui Meireles, Eng.º Correia Guedes e Dr. Ferraz da Rosa ao qual caberá preparar para apreciação em reunião dos sócios e posterior envio o parecer pedido.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão quando eram vinte horas, da qual lavrei acta que vai assinada por mim, Secretário, e pelo Presidente.

O Presidente

Francisco dos Rei Maduro Dias

O Secretário

Manuel Augusto de Faria

Acta da 1.^a reunião extraordinária
de dois mil e um

Aos dezassete dias do mês de Agosto de 2001, na sede do Instituto Histórico e em segunda convocatória, reuniu o Instituto Histórico da Ilha Terceira com a seguinte ordem de trabalhos: Posição do IHIT sobre as obras que se anunciam para o Pátio da Alfândega.

Estiveram presentes os Sócios Efectivos: Sr. Valdemar Mota; Dr. Rui Meireles; Dr. Francisco Maduro Dias; Dr. João Maria Mendes; Doutor J. G. Reis Leite; Dr. Jorge Forjaz; Dr. António Bento Barcelos; Dr. Eduardo Ferraz da Rosa.

Aberta a sessão às dezoito horas, Dr. João Maria Mendes informou sucintamente o que se havia passado sobre o assunto em apreço ao nível oficial, já que desempenha as funções de Presidente do Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo.

Estabeleceu-se, de seguida, uma troca de opiniões, donde surgiram as linhas mestras para um comunicado a divulgar, as quais foram votadas por maioria com o voto contra do sócio Dr. João Maria Mendes que considerou não se poder dizer que os restos arqueológicos das escadarias e da Porta do Mar ficavam prejudicados já que apenas ficavam cobertos e não eram destruídos e que a qualquer altura, no futuro, e se assim fosse decidido, seria sempre possível encontrar uma solução arquitectónica diferente da agora preconizada pelo Governo Regional.

A mesa foi encarregada de compor o comunicado segundo as orientações votadas, o qual será anexo à presente acta.

Ficou deliberado que o mesmo seria divulgado na comunicação social e dele seria dado conhecimento posterior a algumas entidades, nomeadamente Centro do Património Mundial, ICOMOS internacional, IPPAR, e Comissão Nacional Portuguesa do ICOMOS.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada quando eram vinte horas, lavrando-se a presente acta que vai assinada pelo Secretário

Substituto Rui Ferreira Ribeiro de Meireles e pelo Presidente Francisco dos Reis Maduro Dias.

O Presidente

Francisco dos Reis Maduro Dias

O Secretário

Rui Ferreira Ribeiro de Meireles

COMUNICADO

Perante o projecto divulgado na Comunicação Social para a zona do Pátio da Alfândega em Angra do Heroísmo, o Instituto Histórico da ilha Terceira, após reunião extraordinária, entende tornar pública a seguinte posição:

a) As ruínas de construções dos séculos XVI e XVII que se encontram actualmente de novo cobertas e que constituem os testemunhos arqueológicos da “Porta do Mar” da cidade, deviam ter sido integradas no projecto agora apresentado, estudando-se a sua adequada valorização e apresentação públicas, pois constituem um dos documentos mais significativos de Angra do Heroísmo;

b) Os restos da escadaria pombalina, mandada construir após o maremoto de 1755 (e portanto não afectada por este), deveriam ter sido objecto de pesquisa mais completa, antes de se avançar no caminho da reinterpretação estética e arquitectónica, pois trata-se do único vestígio urbanístico conhecido da época da Capitania Geral dos Açores;

c) Os antigos cais de pedra (dos séculos XVI e XVII) que se encontram actualmente soterrados por obras posteriores, também deveriam ter sido integrados neste projecto, pois são referência marcante numa cidade com a história marítima e transatlântica de Angra.

Assim sendo, o Instituto Histórico da Ilha Terceira não pode estar de acordo com este projecto.

Angra do Heroísmo, 17 de Agosto de 2001

Acta da 2.^a reunião extraordinária
de dois mil e um

Aos dezasseis dias do mês de Dezembro de dois mil e um, pelas dezoito horas e em segunda convocatória por à hora marcada para a primeira não se encontrar presente a maioria dos sócios, reuniu o Instituto Histórico da Ilha Terceira, na sua sede, ao Largo de Santo Cristo, na antiga casa dos Terceiros de São Francisco, em Angra do Heroísmo, com a seguinte ordem de trabalhos:

Eleição da mesa para o biénio de 2002/2003

Estiveram presentes: Dr. Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino, Dr. Eduardo Ferraz da Rosa, Dr. Francisco dos Reis Maduro Dias, presidente, Jácome de Bruges Bettencourt, João Dias Afonso, Dr. João Maria de Sousa Mendes, Doutor José Guilherme Reis Leite, Dr. José Mendonça Brasil e Ávila, TCor. Manuel Augusto de Faria, secretário, Dr. Rui Ferreira Ribeiro Meireles, Valdemor Mota de Ornelas da Silva Gonçalves e o Director do Museu de Angra do Heroísmo, Dr. José Olívio Mendes Rocha.

Antes da ordem do dia, o Presidente do Instituto expôs as razões que o levaram a não dar seguimento ao pedido de parecer do Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo sobre os planos de Urbanização e de Pormenor de Salvaguarda e Valorização de Angra do Heroísmo. Foi deliberado que o Instituto se informasse se, entregue esse parecer presentemente, ele faria parte da documentação posta a conhecimento público aquando da consulta pública a que os planos serão sujeitos. Em caso afirmativo, o Instituto providenciaria a imediata elaboração e entrega do parecer; caso negativo, aguardaria para intervir na dita fase de consulta pública.

Distribuída e lida a acta da primeira reunião extraordinária de 2001, foi ela aprovada com ligeiras alterações.

Procedendo-se, em seguida, ao escrutínio para que a reunião fora convocada, foram eleitos os seguintes sócios:

Presidente – José Guilherme Reis Leite

Presidente Substituto – Francisco dos Reis Maduro Dias

Secretário – Manuel Augusto de Faria

Secretário Substituto – José Mendonça Brasil e Ávila

Tesoureiro – Valdemar Mota de Ornelas da Silva Gonçalves

Tesoureiro Substituto – Rui Ferreira Ribeiro de Meireles

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião quando eram vinte horas, lavrando-se a presente acta que vai assinada por mim, Manuel Faria, secretário, que a elaborei, e pelo Senhor Presidente.

O Presidente

Francisco dos Rei Maduro Dias

O Secretário

Manuel Augusto de Faria

NECROLOGIA

D. JOSÉ PEDRO DA SILVA

Contando 83 anos – falecimento a 24 de Maio de 2000 em Viseu, de cuja diocese era bispo emérito – foi D. José Pedro da Silva sócio honorário do Instituto Histórico da Ilha Terceira, para o qual havia sido eleito sócio efectivo, recebendo, em sessão ordinária, as saudações do respectivo presidente, Dr. Luís da Silva Ribeiro (3 de Março de 1954).

Natural da ilha de São Jorge – Santo Antão, 5 de Abril de 1917, filho de D. Maria Emília da Conceição e de Manuel Joaquim da Silva – entronca o Senhor D. José Pedro da Silva na pléiade de prelados açorianos do século XX destinados ao munus episcopal fora do arquipélago: Senhores D. José da Costa Nunes, D. João Paulino de Azevedo e Castro, D. Manuel de Medeiros Guerreiro, D. José Vieira Alvernaz, D. Jaime Garcia Goulart, D. Paulo Tavares, D. Arquimínio Rodrigues da Costa e, ainda, noutra perspectiva de menção, os também açorianos de nascimento D. Humberto de Medeiros, cardeal como D. José da Costa Nunes, e D. António de Sousa Braga, actual Bispo de Angra.

Sagrado na Sé de Angra por eleito Bispo Titular de Tiava e auxiliar do Patriarcado de Lisboa, a 30 de Julho de 1956, sucedeu a D. Manuel Trindade Salgueiro na presidência da Junta Central da Acção Católica, da qual foi também assistente geral.

Estudara no Seminário Episcopal de Angra do Heroísmo até 1941. Seguindo para Roma licenciando-se em Teologia na Universidade Gregoriana, foi D. José Pedro da Silva ordenado sacerdote a 24 de Abril de 1943.

Com a sua presença na diocese açoriana leccionou no Seminário e no Liceu de Angra, sendo-lhe confiadas a assistência eclesiástica da Juventude Católica Feminina e a direcção do jornal «A União», esta entre 1953 e 1956. Nomeado Vigário Geral da Diocese em 1955, foi eleito cónego da Sé em 1956.

Além de autor de um estudo de marcante interesse – Fátima e a Conversão da Rússia – que seria reeditado, publicou uma série de meditações lidas na rádio angrense (Rádio Clube de Angra) que intitulou "O Rosário da Paz". Datam respectivamente de 1950 e do ano imediato.

Conforme informação necrológica, inserta em "A União", nº 31202, Angra do Heroísmo, 24 de Maio, o Senhor D. José Pedro da Silva tomou parte no II Congresso Mundial do Apostolado dos Leigos (Roma, 1957) e orientou as comemorações jubilares da Acção Católica Portuguesa (1958).

Na mesma informação é referido o seguinte:

"Nomeado Director Nacional das Obras Católicas da Emigração e membro do Conselho Supremo das Migrações (27 de Dezembro de 1957), empenhou-se na assistência religiosa e na celebração do Dia do Emigrante Católico, tomando parte em diversos encontros internacionais, nomeadamente no IV Congresso Internacional Católico das Migrações, realizado no Canadá em Agosto de 1960, visitando nessa altura os núcleos de portugueses emigrantes do Canadá e Estados Unidos da América.

"Em Novembro de 1961, foi anunciada a sua nomeação como Bispo Coadjutor de Goa, nomeação que não chegou a ser efectivada em virtude das circunstâncias que afectaram aquele território.

"Como Padre conciliar tomou parte nos diversos trabalhos do Concílio Vaticano II e foi eleito membro da Comissão do Apostolado dos Leigos, da Imprensa e dos Espectáculos, participando em diversas reuniões realizadas em Roma, e interveio na 53ª Congregação Geral na discussão do esquema sobre a Igreja.

"A 13 de Fevereiro de 1965 foi nomeado Bispo de Viseu, e fez a sua entrada solene na Diocese no Domingo de Pentecostes, 6 de Junho do mesmo ano.

"Foi escolhido pelo Papa Paulo VI para a Comissão Post-Conciliar para o Apostolado dos Leigos. Foi Presidente da Comissão Episcopal da Metrópole para o Apostolado dos Leigos.

"Esteve na génese da criação do polo das Beiras da Universidade Católica, em Viseu, e desempenhou *papel essencial* na criação dos estúdios da Voz de Viseu da Rádio Renascença naquela cidade. Marcou a passagem pela Diocese de Viseu de uma forma *dedicada e*

com um estilo simples, tendo a sua resignação sido aceite em 14 de Setembro de 1988".

O Senhor D. José Pedro da Silva, muito afeiçoado a Viseu, permaneceu sempre ligado aos Açores – designadamente à terra natal, que visitava com frequência, e a Angra, onde contava amizades de longa data. Era uma personalidade marcada pela bondade e pela lhaneza do trato, deixando saudades entre amigos e admiradores – João Afonso

DR. JOAQUIM MONIZ DE SÁ CORTE-REAL E AMARAL

A 15 de Agosto de 1987 faleceu em Lisboa – onde residia há mais de vinte anos, o senhor Dr. Joaquim Moniz de Sá Corte-Real e Amaral. Jaz sepultado no cemitério de Benfica.

Dos últimos sócios fundadores do Instituto falecidos entre Dezembro de 1986 e Novembro do ano imediato – Francisco Coelho Maduro Dias, Teotónio Machado Pires, Joaquim Moniz de Sá Corte-Real e Amaral e Cândido de Menezes Pamplona Forjaz, era Corte-Real e Amaral o único licenciado em História, sendo de todos os dedicados associados o mais idoso ao tempo do seu passamento. Completaria 98 anos a 28 de Agosto pois nascera em 1889. O único sócio fundador que lhe sobreviveu era o Padre Joaquim Esteves Lourenço.

Natural de Angra do Heroísmo – nasceu na casa com o actual número 80 da Rua de Jesus, paróquia da Sé – era filho de D. Isabel Moniz de Sá Corte-Real e de António Aldino do Amaral, comerciante exportador de cereais. Por sua mãe, descendia de João Vaz Corte-Real, de distinguida família cujo nome está inscrito na história açoriana e das navegações para o Oeste atlântico.

Com estudos iniciados em Angra e tendo frequentado os liceus da sua cidade-natal e da Horta e Ponta Delgada, o Dr. Joaquim Moniz de Sá Corte-Real e Amaral desempenhou, desde muito novo, funções que realçaram a sua capacidade, quer em missões militares, designadamente em Angola e na Metrópole (Coimbra), quer na vida de professor do ensino secundário (Liceu Padre Jerónimo Emiliano de Andrade – Angra do Heroísmo – de que foi Reitor, com notável obra de modernização e actualização pedagógica), quer ainda como activo presidente da Câmara Municipal e Governador Civil, passando também por cargos administrativos de vários departamentos públicos da Ilha Terceira e do Distrito de Angra do Heroísmo.

O concelho de Angra do Heroísmo beneficiou do seu influxo

em todos os domínios municipais, designadamente em obras públicas e na actualização da Biblioteca Municipal e respectivas acções culturais.

Foi procurador à Câmara Corporativa em representação dos Municípios açorianos.

Com o curso universitário de Coimbra (Faculdade de Letras), diplomou-se pela Escola Normal Superior da mesma cidade.

Para a sua biografia muito contribuem os elementos constantes dos Anais da Assembleia Nacional e da Câmara Corporativa (vol. de 1949-1950, p. 461-462) e, com maior desenvolvimento, as notas das p. 231-233 recolhidas por Frederico Augusto Lopes da Silva Júnior (João Ilhéu) na monografia histórica "Da Praça às Covas", de sua autoria, publicada no Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira (V. 23-24), que corre em "edição geminada" do mesmo autor, datada de 1971.

Mas o Dr. Joaquim Moniz de Sá Corte-Real e Amaral foi também uma figura cujo perfil se amplia com o conhecimento da sua vida de estudioso e de bibliófilo – cuja biblioteca constitui um dos pontos mais significativos da intelectualidade açoriana quanto a selecção de obras de história e literárias, incluindo "Açoriana".

Quanto a publicações da autoria deste distinto consócio, é assaz expressivo o elenco de escritos, de seguro estilo, constante entre os números 1091 e 1143 do V. 1 (p. 157-162) da "Bibliografia Geral dos Açores".

As intervenções invariavelmente operosas do Dr. Corte-Real e Amaral na vida angrense representam marco exemplar de dedicação à *respublica*. As suas actividades eram sempre metódicas e dinâmicas, sendo repassadas de senso prático e do sentido dos empreendimentos.

Além de sócio fundador do I.H.I.T. era ainda o Dr. Corte-Real académico da Academia de Ciências e Artes de Cadiz e, também de longos anos, da Sociedade de Geografia de Lisboa.

Era agraciado com: Ordem de Cristo (Grande Oficial), Ordem da Instrução Pública (Comendador), Ordem da Benemerência e Ordem de Aviz (Cavaleiro). Também merecera honrosos louvores militares.

No plano cultural, as investigações a que procedia com minúcia permitiram-lhe escrever as biografias de destacados açorianos, entre os quais Joaquim Bensaude, Francisco Ferreira Drummond, Padre Jerónimo

Emiliano de Andrade, António Moniz Barreto Corte-Real, Armando Narciso, Manuel António Lino, José Bernardo de Almada, Ramiro Machado, Alice Odete Vieira, Maria dos Santos, José Augusto da Silva Sampaio, Mendo Bem, Francisco de Paula Barcelos, Gervásio Lima, Azevedo Neves, Ciriaco Tavares Silva, Henrique Linhares de Lima, Manuel Cardoso do Couto, Osório Goulart, Luis Rocha, João Cabral de Melo, José Agostinho, Henrique Braz e outros, sem esquecer a figura gloriosa de Ciprião de Figueiredo, alinhando assim vários nomes numa galeria de personalidades que tanto admirava e devem ser recordadas civicamente e com elas o seu biógrafo. – João Afonso

RELAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES ENTRADAS NO INSTITUTO EM 2001

- *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, Série 116^a Nº 1-12 / 1998
- *Macau Focus*
- *Al-ulyã*, Nº 6 – 1997/98 – Vol. 3
- *Al-ulyã*, Nº 6 – 1997/98 – Vol. 2
- *Al-ulyã*, Nº 6 – 1997/98 – Vol. 1
- Arquivo Histórico da Madeira – *Índice dos Registo de Casamento da Ribeira Brava*
- *Índice dos Registo de Casamento do Concelho do Funchal*
- *Índice dos Passaportes 1872 – 1900* – Arquivo Historia da Madeira
- *Portugália* – Nova Série XIX – XX / FL – Univ. Porto
- *Catálogo do Epistolário Familiar do Arquivo Brum da Silveira* – Universidade dos Açores
- Docentes, Investigadores, Alunos da Universidade dos Açores – *Provas Académicas 1976-2000*
- *Arquipélago* – 2^a Série – 2000 – Vol. IV (Nº 1)
- *Arquipélago* – 2^a Série – 2000 – Vol. IV (Nº 2)
- *Al-ulyã*, Nº 7 – 1999/2000
- *Al-ulyã*, Actas de Vereação de Loulé – Séculos XIV – XV
- *Sorrisos da Califórnia*, Ramiro Dutra
- *Eco Cinzento*, Ramiro Dutra
- *Os Luso-americanos no Processo Político Americano*, Rita Duarte Martinho e Elmer E. Cornwell Jr.
- *Lusolândia – A Décima Ilha*, Onésimo Teotónio de Almeida
- *II Congresso da Comunidades Açoreanas* – 1986
- *Contribuição ao Estudo da Emigração nos Açores*, Vitor Pereira da Rosa e Salvato Trigo

- *Jornal da Emigração – a Lusolândia Reinventada*, Vamberto A. Freitas
- *Poesias*, Alfredo Lewis
- *4º Congresso de Comunidades Açorianas – 1995*
- *3º Congresso de Comunidades Açorianas – 1991*
- *Arquitectura Popular Açoriana / Brasileira*, Francisco Ernesto de Oliveira Martins
- *Da emigração à Aculturação – Portugal Insular e Continental no Quebeque*, João Alpalhão e Vitor Pereira da Rosa
- *Lá muito Longe para Além do Mar – Um estudo sobre os imigrantes portugueses na Califórnia*, Linda E. Cool, Vitor Borbo e Joseph Machado
- *Os Sonhos da Dona Dorcas*, Manuela da Costa
- *Açorianos na Califórnia*, Eduardo Mayone Dias
- *Antero de Quental – Evolução da sua Filosofia existencialista e do seu pensamento pedagógico*, Fernando Soares Silva
- *Portugueses no Havai – Séc. XIX e XX*, Joaquim Palminha Silva
- *Portugueses em Toronto – Uma Comunidade em mudança*, Carlos Teixeira
- *Maré Cheia*, Ramiro Dutra
- *Prospecto da Universidade de Coimbra 2000-2001*
- *Anais do VI, VII e VIII Encontros Catarinense de Arquivos*
- *Arquivo de Beja*, Vol. XIII, Série III, Abr. 2000
- *Insulana*, Vol. LV
- *Insulana*, Vol. LVI
- *Arquivo de Beja*, Vol. XIII, Série III, Abril 2000
- *Boletim de Informação Bibliográfica*, 24 Biblioteca do Exército
- *O Domínio do Norte de Samatra*, Jorge Manuel Alves
- *O fim da presença portuguesa no Japão*, Valdemar Coutinho
- *Portugueses e Malaíes*, Paulo J. Pinto
- *Japão e o Cristianismo no Século XVI*, João Paulo Costa
- *A construção das Memórias Nobiliárquicas Medievais*, Odília Gameiro
- *Achegas para a História da Cavalaria Portuguesa*, Vasco Salema
- *Descobridores do Brasil*, João Paulo Costa
- *El Museu Canário*, LV, 2000

- *Deus e seus atributos*, Sayyed Lari
- *El Islamy la Civilizacion Occidental*, Sayyed Lari
- *As Ciências da Comunicação no Espaço Lusófono – I*, Universidade do Minho
- *Retrou: Um Universo Equívoco*, Vitor Ramos
- *Islenha*, Nº 27 – Jul-Dez 2000
- *Festa Redonda*, Vitorino Nemésio
- *Corsário das Ilhas*, Vitorino Nemésio
- *Corsário das Ilhas*, Vitorino Nemésio
- *Informação Cultural* – Boletim da SEC, 5 – 1977
- *Ilha de Glória*, Oliveira San-Bento
- *Insular Portuguese Pronunciation – Elleged Flemish Influence*, Francis Roger
- *Guatemala – Una História Innudiata*, Susanne Tobis
- *Fábrica do Alcool* – Levantamento – SREC
- *Boletim de Gerência da C.M.A.* – 1942
- *Boletim Trimestral da Sub-Comissão Catarinense de Folclore* – Florianópolis – 1949
- *Relatório da Gerência* – 1943 – CMA
- *Relatório da Gerência* – 1965 – CMA
- *Relatório da Gerência* – 1946 – CMA
- *Relatório da Gerência* – 1945 – CMA
- *Terceiro Centenário da Célebre batalha de Montes Claros*, João Afonso Corte-Real
- *O Solar de Nossa Senhora dos Remédios*, Jorge Forjaz
- *Dicionário Corográfico dos Açores*, José Rodrigues Ribeiro
- *Pretensu Manuscrito de História Negativa*, João Afonso Corte-Real
- *Pragmatismo Etnográfico da Propriedade Urbana*, João Afonso Corte-Real
- *Doze Canções Populares da Ilha Terceira*, João Carlos Moniz
- *Os Pectinídeos do Miocénio da Ilha de Santa Maria*, Veiga Ferreira
- *A Geração de 1870 (2 expl.)*, Manuel Mendes
- *Panorama das Ideias Contemporâneas*
- *Baleeiros Portugueses na América*, Eduardo Mayone Dias
- *Guernsey*, Álvaro Monjardino

- *Macau Focus*
- *Recolhimento das Órfãs de Nossa Senhora da Esperança*, Pinto Ferreira
- *Os Homens dos Descobrimentos e da Expansão Marítima*, Fernando Pedrosa
- *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, Série 117ª - Nº 1-12 – 1999
- *Arquivo de Beja*, Vol. XI – Série III – Agosto 1999
- *Studi di Geografia e Storia in Onore de Angela Torresu Asole*, Luisa d'Arienzo
- *Arquivo Stórico Sardo*, Vol. XXXIX, 1998
- *Boletim da Faculdade de Filosofia das Ciências e Letras da Univ. de S. Paulo* Nº 35
- *Contradições – Moda Portuguesa*
- *Islenha* – Nº 28 – Jan-Jun 2001
- *As Ciências da Comunicação no Espaço Lusófono*
- *Cadernos do Noroeste – Sociedade, Cultura 2*
- *Arquivo de Beja*, Vol. XIV, Série III, Agosto 2000
- *Arquivo de Beja*, Vol. XV, Série III, Dez 2000
- *Revista de Guimarães*, Vol. 108 – 1998

ÍNDICES

AUTORES

MENEZES, Gen. Manuel	
I Centenário do Nascimento de Vitorino Nemésio	9
MONJARDINO, Álvaro	
Uma Nova Lei para o Património	115
MONJARDINO, Álvaro	
Sobre a Proposta de Lei 39/VIII	123
MONJARDINO, Álvaro	
Achados Arqueológicos na Baía de Angra - Parecer	135
MONJARDINO, Miguel	
A Base Indispensável ? As Lajes e a <i>Pax Americana</i>	25
MOTA, Valdemar	
O Comércio dos Açores numa Perspectiva Histórica	67
PINHEIRO, Duarte	
Sobre a Proposta de Lei 39/VIII	123
PINHEIRO, Duarte	
Achados Arqueológicos na Baía de Angra - Parecer	135
ROSA, Eduardo Ferraz	
A Restauração de Portugal como Ideal Histórico Açoriano	87

ASSUNTOS

I Centenário do Nascimento de Vitorino Nemésio - <i>Gen. Manuel Menezes</i>	9
A Base Indispensável ? As Lajes e a <i>Pax Americana</i> - <i>Miguel Monjardino</i>	25
O Comércio dos Açores numa Perspectiva Histórica - <i>Valdemar Mota</i> .	67
A Restauração de Portugal como Ideal Histórico Açoriano - <i>Eduardo Ferraz da Rosa</i>	87
Uma Nova Lei para o Património - <i>Álvaro Monjardino</i>	115
Sobre a Proposta de Lei 39/VIII - <i>Álvaro Monjardino e Duarte Pinheiro</i>	123

VÁRIA:

Achados Arqueológicos na Baía de Angra - Parecer, <i>Álvaro Monjardino e Duarte Pinheiro</i>	135
--	-----

VIDA DO INSTITUTO

Acta da primeira reunião ordinária de 2001	143
Relatório do Presidente	147
Contas - 2000	151
Acta da segunda reunião ordinária de 2001	154
Acta da primeira reunião extraordinária de 2001	156
Acta da segunda reunião extraordinária de 2001	159

Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira	173
Necrologia	161
Relação das Publicações entradas no Instituto em 2001	167

FOTOCOMPOSIÇÃO
e IMPRESSÃO
em OFFSET
 *Tip. Açor, Lda.*
500 ex.

ABRIL 2002
Depósito Legal 158131/00

